



**IDEC**

**VINTE ANOS  
CONSTRUINDO  
A CIDADANIA**

# SUMÁRIO



Apresentação / introdução ■ 6

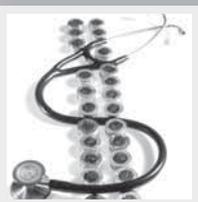


Uma história de 20 anos ■ 12

## OS GRANDES CASOS



Hormônios na carne ■ 38



Planos de saúde ■ 50



O esbulho da poupança ■ 64



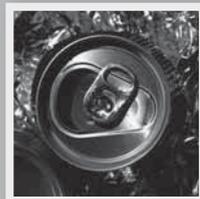
Transgênicos ■ 76



Pílula fraudada, gravidez inesperada ■ 90



A camisinha que nos protege ■ 104



Meio ambiente e o consumo ■ 112



Água, um bem sob ameaça ■ 120



Marilena

## APRESENTAÇÃO

Este livro não é nem teve a intenção de ser um inventário de tudo o que fizemos nestes 20 anos, desde que o Idec foi fundado, em 21 de julho de 1987, por um grupo de profissionais de diferentes áreas. Seu principal objetivo era contribuir para a retomada do processo democrático, após 20 anos de autoritarismo, para a construção da cidadania e, muito importante, para a conquista de direitos.

Embora saibamos que o que foi feito representa apenas uma pequena contribuição, a trajetória mostrada aqui indica que os objetivos iniciais foram perseguidos incansavelmente, graças à equipe do Idec, seus conselheiros e tantos colaboradores que vieram se agregando ao projeto. Muitas vitórias foram alcançadas.

Aprendemos com as experiências de sucesso de outros países, baseadas no modelo “consumidor bem informado pode se defender, economizando e comprando melhor”.

Adaptamos o aprendizado à nossa realidade, fizemos testes de produtos e serviços, alguns deles mostrados neste livro. Conseguimos muitos progressos na qualidade de ambos, mas a



Cristiane



Vidal



Josué

cultura do consumismo não foi estimulada pelo nosso trabalho. Ao contrário, sempre soubemos que os atuais padrões de consumo são insustentáveis.

A experiência vivenciada permite apresentar uma instituição com legitimidade e credibilidade. Embora sabendo que muitas vezes contrariamos interesses e incomodamos determinados segmentos, todos nós que participamos deste projeto nos orgulhamos dele.

Nossas batalhas sempre visaram o interesse coletivo. Enfrentamos dificuldades, mas não arredamos pé. Nunca praticamos nenhum tipo de marketing agressivo ou enganoso para atrair associados. Eles vieram até o Idec só por confiar em nossos propósitos.

Construir a cidadania pode ser uma expressão usada muito freqüentemente de modo oportunista. Pretendemos, ao usá-la, recuperar seu verdadeiro sentido.

**Marilena Lazzarini** – coordenadora executiva

# CONSELHEIROS DO IDEC

Estatutariamente, o Idec conta com três conselhos: Diretor, Fiscal e Consultivo. Os conselheiros não têm nenhum tipo de remuneração. Seu trabalho voluntário tem sido fundamental para o instituto manter suas diferentes estratégias de atuação e seu equilíbrio financeiro.

## Membros do Conselho Diretor

### 1987/1991

Marilena Lazzarini (presidente), Antonio Adriano de Campos, Fatima Pacheco Jordão, Fernando Camargo, Kazuo Watanabe, Marcio P. Pinto, Maria Cândida Perez, Maria das Graças Cavalcanti, Paulo Renato P. Souza, Walter Barelli

### 1992/1995

Marilena Lazzarini (presidente), Ada Pellegrini Grinover, Antônio Herman Benjamin, Celso Nucci Filho, Maria de Fátima Pacheco Jordão, Fernando S. Camargo, Luiz Alfredo Falcão Bauer, Maria Cândida Perez, Walter Barelli

### 1996/1998

Vidal Serrano Nunes Jr. (presidente), Ada Pellegrini Grinover, Adnei Melges de Andrade, Angela Maria G. Damasceno, Antônio Herman de Vasconcellos Benjamin, Celso Nucci Filho, Fernando S. Camargo, Sílvia Regina do Amaral Vigola

### 1999/2002

Vidal Serrano Nunes Jr. (presidente), Antônio Herman Benjamin, Celso Nucci Filho, Aristóbulo de Oliveira, Sílvia Regina do Amaral Vignola, Marcelo Gomes Sodré, Maria Cândida Perez, Vicente Alves Pimenta Jr.

### 2003/2004

João Batista de Almeida, Marcelo Gomes Sodré, Fátima Pacheco Jordão, Regina Parizi, Sérgio Eduardo Arbulo Mendonça, Sílvia Regina do Amaral Vignola, Vicente Alves Pimenta Jr., Vidal Serrano Nunes Jr.

### 2005/2007

Marcelo Gomes Sodré, Marcelo Sousa, Rachel Biderman Furriela, Sílvia Regina do Amaral Vignola, Vera Maria Lopes Ponçano Alves Filho, Vicente Alves Pimenta Jr., Vidal Serrano Nunes Jr.

## Conselho Fiscal

Antonio Adriano F. de Campos, Cacilda Rainho Ferrante, Sergio Salvadori Dedecca, Jerson Pagan, Hildebrando Lamberti, Jerson Pagan, Aristóbulo de Oliveira Freitas, José Carlos Albuquerque, Vicente Alves Pimenta Jr., Maria Cândida C. Perez, Vera Lucia Barral Hiratani, Adnei Melges de Andrade, Maria Elisa Benetton, Odilon Guedes Jr., Elizete Rodrigues Miyazaki

## Conselho Consultivo

Ada Pellegrini Grinover, Adnei Melges de Andrade, Alberto Goldaman, Ana Maria Schindler, Antônio Herman de Vasconcellos Benjamin, Antonio Sergio Arouca, Aristóbulo de Oliveira Freitas, Cacilda Lanuza, Carlos Estevão Martins, Clarice Herzog, Cláudia Lima Marques, Claudius Cecon, Clovis Cavalcanti, Enio Mainardi, Eugênio Bucci, Evaldo Alves, Fátima Pacheco Jordão, Fernando H. Melo, Flavio Bierrenbach, Marmut R. Glaser, Hélio Bicudo, Hélio Santos, Herval Pina Ribeiro, João Batista de Almeida, Jorge Wilhein, José Carlos Monteiro Albuquerque, José Mindlin, Kazuo Watanabe, Lucia Pacífico, Luciano Coutinho, Luci Montoro, Marcelo Sousa, Maria Aparecida Duarte Maciel, Maria Elisa Benetton, Mariângela Sarrubo, Nelso Nery Jr., Ottoni Guimarães Fernandes Jr., Paul Singer, Paulo Afonso Lame Machado, Paulo Afonso Lame Machado, Paulo Salvador Frontini, Paulo Sergio Pinheiro, Rachel Biderman, Regina Parizi, Renato Janine Ribeiro, Ricardo Toledo Silva, Rodrigo Rebelo Pinho, Rogê Ferreira, Rodrigo César Rebelo Pinho, Ruth Cardoso, Sérgio Haddad, Sérgio Mendonça, Sergio Shimura, Sidnei Basile, Renato Janine Ribeiro, Silvio Valle, Sueli Carneiro, Sueli Dalari, Valdemar de Oliveira Neto, Vera Ponçano, Waldemar Ferreira de Almeida, Walter Barelli, Zulaiê Cobra Ribeiro

# INTRODUÇÃO

Vinte anos de história e avançando. Como sempre. Quem observa o arco de realizações do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o Idec, no período que vai de sua fundação, em 1987, ao de uma ampla agenda de atividades, em 2007, concluirá que a idéia original não poderia mesmo ser apenas um efêmero sonho de visionários, num país onde o costume era o de atropelar os direitos do consumidor, da mesma forma como se atropelava qualquer direito de cidadania, como provara a recém-finda longa ditadura instalada em 1964.

Mas quem seguir o passo-a-passo da história catalogada por esta publicação vai ver que é preciso ser um pouco mais que visionário e que, em toda a linha do tempo, a organização se desenvolveu com genuína coerência em relação aos fundamentos que presidiram sua criação.

Se em 2007 a agenda do Idec conseguia ampliar o horizonte de sua atuação até o ponto de discutir questões como a da propriedade intelectual, visando o acesso democrático ao conhecimento, seus propósitos continuavam os mesmos da mobilização, no começo de sua história, para que os participantes do plano de expansão da estatal que então controlava a telefonia no Estado de São Paulo recebessem seus telefones fixos, depois de completado o pagamento antecipado da linha: sempre a busca da defesa dos direitos coletivos dos consumidores.

De certa forma, parece que uma coisa puxa a outra, como no velho papo em que histórias lembram outras, que lembram outras, que lembram outras mais. Mas no caso do Idec não há acasos quando se observa o conjunto das atividades da organização ao longo do tempo. As causas acumuladas só poderiam ter as conseqüências que tiveram. Exemplos? A eles.

Um: as causas que levaram a entidade a defender os direitos de seus associados contra os abusos dos planos e seguros de saúde, antes e mesmo depois da lei específica, teriam como inevitável conseqüência uma ação mais ampla, a da defesa do direito de todos à saúde pública de qualidade.

Outro: as ações para reaver as perdas das cadernetas de poupança causadas pelos sucessivos planos econômicos acabariam por levar o Idec a discutir todas as relações das instituições financeiras com os clientes: consumidores ou não? A discussão sobre essa questão durou anos, até o STF reconhecer, como defendiam o Idec e outras entidades, que as relações entre bancos e clientes estão, sim, sujeitas aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor.

Apenas mais um: a necessária e exemplar discussão acerca do fato de que as contas de luz, água ou telefone eram incompletas e difíceis de compreender só poderia desembocar numa ampla ação de monitoramento de todos os serviços públicos, iniciada pelo instituto em 1999. Ainda sobre o assunto, organizaria em 2006 o seminário "O Consumidor e as Agências Reguladoras", para apresentar a terceira

edição do ranking que preparou das principais agências e órgãos federais responsáveis por regular e fiscalizar a atuação de empresas privadas que prestam serviços de natureza pública.

A vigilância constante, a mobilidade permanente e a atuação em diferentes frentes de trabalho são características que o Idec aprendeu a aglutinar ao longo dos seus 20 anos de existência.

Vai longe o primeiro processo proposto em face da União, em 1988, para exigir o fim da engorda de gado com um hormônio cancerígeno proibido no exterior.

Com o tempo, outras campanhas se somaram a esta: o selo-pedágio, a denúncia dos anticoncepcionais inócuos e a defesa das suas vítimas nos tribunais, os testes com preservativos, os transgênicos, as perdas da poupança com os planos Bresser, Verão, Collor. Ao longo das duas últimas décadas, a militância do Idec permeou um sem-número de relações de consumo conflituosas nas áreas de alimentos, finanças, saúde, serviços públicos, segurança e qualidade de produtos e serviços que resultaram em mais de 1.100 ações judiciais, das quais 700 estavam ainda em curso na Justiça em 2007.

Criada em julho de 1987, um ano antes da vigência da nova Constituição e três anos antes do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), a entidade surgiu num momento em que o Brasil ainda engatinhava na formulação de uma política nacional de defesa do consumidor.

A nova Constituição introduziria alterações significativas na arquitetura e funcionamento do aparelho institucional do Estado, redefinindo as relações entre o poder público e a sociedade civil.

Nesse cenário em ebulição, coube justamente a um grupo de profissionais comprometidos com a defesa do consumidor, e com experiência acumulada no Procon, lançar a pedra fundamental do Idec, organização civil sem fins lucrativos e independente.

Desde o começo, o Idec assumiu o desafio de se tornar independente o bastante para poder conduzir a luta em defesa dos direitos do consumidor da forma como julgasse necessário: “Nossa experiência de governo nos mostrava que atender individualmente às demandas do consumidor é importante, para identificar os problemas a serem priorizados, mas não é suficiente. Queríamos dar um tratamento coletivo às questões, e isso era muito difícil porque ainda não havia no Brasil a cultura da mobilização do consumidor para a defesa dos seus interesses”, explicou Marilena Lazzarini, coordenadora executiva do Idec e uma de suas fundadoras.

Determinado a exercer a defesa do consumidor num plano coletivo, começando por participar ativamente da formulação da legislação específica e das políticas públicas capazes de levá-la a efeito, definiu para si próprio uma forma de militância jurídica voltada aos interesses públicos, que o diferenciava de um escritório de advocacia, na medida em que assumiu unicamente causas pertinentes à sua missão: “promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica”.

Tornou-se interlocutor não só daqueles que integravam o mercado, com seu poder de compra, mas também dos excluídos, daqueles que estavam privados do acesso a alimentos e saúde de qualidade, a serviços públicos essenciais e à Justiça.

A preocupação com a universalidade dos direitos do consumidor levou o grupo que criou e implantou a entidade a entender que ações coletivas e civis públicas poderiam se transformar em ferramentas úteis para gerar mobilização social e garantir, dessa forma, a consolidação da democracia, o desenvolvimento social, o consumo sustentável e a saúde do planeta.

O surgimento de uma jurisprudência cada vez mais favorável ao reconhecimento dos direitos do consumidor, para a qual o próprio Idec deu uma contribuição decisiva, e da legitimidade das associações civis para ajuizar ações em defesa da coletividade fortaleceu a atuação das organizações.

Simultaneamente à ação jurídica, o Idec sempre cuidou da missão de informar e orientar o consumidor e propiciar a educação para o consumo responsável, com experiências que atingiram escala de política pública nacional, além de repassar sua experiência acumulada na prática para outras organizações e profissionais do direito.

Uma revista para os associados, livros, manuais para professores, guias e cartilhas para adultos e crianças sobre os temas relacionados com os direitos do consumidor e o consumo responsável, além de um site na internet representam melhor o acervo de conhecimento e prática acumulado pela entidade para informar, orientar, educar e instrumentalizar o cidadão para que ele saiba se defender.

Tudo isso com absoluta independência de governo, empresas e partidos. Desde o começo, o Idec perseguiu a auto-sustentação, exatamente para ser independente e poder, assim, atuar com toda a legitimidade e coragem de que são prova seus 20 anos de existência. No começo resultado da vontade de um punhado de voluntários, em 2007 o Idec contava já com 65 profissionais, treinados e capacitados aqui e, alguns, até no exterior. Uma assembléia de cerca de 300 associados plenos elege os conselhos diretor e fiscal, responsáveis pelos rumos da instituição. Seu orçamento de perto de R\$ 4 milhões, em 2007, administrado com extremo zelo e parcimônia, fruto das anuidades pagas pelos seus cerca de 15 mil associados efetivos, garante a maior parte do custeio das suas atividades básicas e o funcionamento de suas áreas jurídica, administrativa, técnica e editorial.

Paralelamente, a entidade desenvolve projetos que lhe permitem ampliar seu horizonte de atuação e busca o apoio de financiadores nacionais e internacionais para a sua realização. Em parceria com órgãos públicos oficiais, produziu materiais didáticos voltados à educação para o consumo responsável.

No campo da solidariedade recíproca entre associações consumeristas igualmente independentes e eticamente afinadas, o Idec é membro — e presidiu entre 1998 e 2006 — do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor (FNECDC), com 24 associações de 13 estados. Uma força que repercute nas ações de defesa do consumidor, enriquece e amplia essa prática em âmbito nacional.

Enfim, o Idec é assim. Uma organização não-governamental diferente, que se tornou referência no terreno em que milita. Embora sem recursos financeiros, nasceu independente. Seu maior patrimônio — e decisivo — são as pessoas comprometidas de longa data com a luta pela cidadania dentro do Brasil e seus associados, entre os quais um grupo de beneméritos que sempre apoiou o Idec em momentos críticos — que não foram poucos, pode-se imaginar.

# Uma história de 20 anos

1987

2007



A solenidade de fundação do Idec, em 21 de julho de 1987, no Museu da Imagem e do Som (MIS), em São Paulo, foi o afloramento oficial de uma idéia que, desde os tempos em que militavam em órgãos oficiais na área de defesa do consumidor, Marilena Lazzarini e sua equipe discutiam. Era preciso uma associação civil para uma ação ampla.

Dentro dos limites de um órgão público, a forma de atuar não satisfazia. "O Procon de São Paulo sempre prestou e continua prestando serviços inestimáveis à comunidade", lembra Marilena, levada à direção do órgão pelo então governador Franco Montoro, no início de 1983. "Lá aprendemos muito sobre os conflitos nas relações de consumo, mas vimos também que, ali, havia limitações."

# LINHA DO TEMPO

Uma das limitações estava nos prestadores de serviços públicos, onde a eficácia do Procon era bem menor. E o atendimento individual, embora com índice satisfatório de resolubilidade para os consumidores que reclamavam, tornava mais difícil priorizar a defesa para amplos setores da sociedade, como idealizava o grupo.

“Percebemos também que era imprescindível fazer defesa do consumidor na sociedade civil. Era a única forma de realizar o que pretendíamos: a militância do Direito”, lembra Josué Rios, advogado, membro da equipe do Procon e que também acompanhou Marilena quando ela foi para a extinta Sunab (Superintendência Nacional do Abastecimento), em setembro de 1986, durante o tão festejado quanto efêmero Plano Cruzado do governo de José Sarney.

Foi o tempo dos “fiscais do Sarney”, de lidar com o congelamento de preços que desembocaria, já nos estertores do plano malsucedido, no quadro das gôndolas vazias dos supermercados, da sonegação de produtos, do câmbio negro e até da “caça” aos bois nos pastos para que a carne voltasse

## MARILENA LAZZARINI

Em 2007, Marilena Lazzarini era coordenadora executiva do Idec, do qual foi fundadora e cujo Conselho presidiu entre 1987 e 1994. Também presidia a Consumers International, organização que congrega 220 organizações de defesa do consumidor em 115 países. Fellow da Ashoka desde 1990. Membro do Conselho da IBFAN – Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar e do Instituto Agora em Defesa do Eleitor e da Democracia. Foi diretora-executiva do Procon-SP de 1983 a 1987 e fez parte do grupo de trabalho que criou o Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor (Procon), em 1976. Entre 1971 e 1979, atuou na área de abastecimento alimentar nas secretarias de Agricultura e de Negócios Metropolitanos do Estado de São Paulo.

Graduou-se em agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queirós (ESALQ-USP) e especializou-se em Economia Regional e Urbana (Instituto de Pesquisas Econômicas – USP) em 1976. De 1980 a 1982 cursou mestrado em Economia Aplicada à Administração na Fundação Getúlio Vargas, interrompido em função de suas atribuições no Procon.

Tem vários livros e artigos publicados, especialmente no tema da defesa do consumidor.



aos açougues. E de lidar com interesses políticos no mínimo suspeitos, fora o golpismo descarado, como o que um colunista do extinto jornal Folha da Tarde, de São Paulo, informava na edição de 25 de novembro de 1986: “Marilena Lazzarini, da Sunab, está às voltas com um curioso processo já remetido para a Polícia Federal. Uma certa União Nacional de Proteção ao Consumidor resolveu vender, por Cz\$ 100,00 cada, carteirinhas de “fiscais do Sarney””. Ou com o restaurante Fasano reclamando que o panetone que lançou, com embalagem de lata luxuosa, tinha que ser vendido pelo mesmo preço que o da padaria da esquina. Não poderia mesmo dar certo.

Quando deixou o cargo, em abril de 1987, resumiu para a imprensa: “Era impossível resolver os problemas do cruzado através da fiscalização, sem mudanças econômicas”.

Mas foi também um tempo de amadurecer o aprendizado.

O primeiro semestre de 1987 foi a época de dar forma à idéia da associação civil para uma militância do direito que extrapolasse os limites dos órgãos oficiais e permitisse uma abordagem coletiva das questões, de acordo com Marilena, em um quadro ainda precário em termos de legislação específica.

Nos bastidores da vida política nacional, o país ainda engatinhava na formulação de normas para cuidar das relações entre consumidor e fornecedor. Alguns estados, como São Paulo, já as disciplinavam à luz de um esboço de jurisdição própria. Em 1976, o então governador paulista, Paulo Egydio Martins, havia criado o Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor, o Procon, a partir dos estudos de um grupo de trabalho do qual Marilena Lazzarini participava.

No plano federal, o primeiro passo do governo para normatizar as relações de consumo no país havia sido dado pouco antes, em 1985, quando o Executivo Federal estendeu às associações civis um convite para participar, pela primeira vez, de um fórum que expressasse os anseios da sociedade em relação à formulação de uma política nacional de defesa do consumidor.

Nascia assim o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC), integrado por representantes dos consumidores, da Ordem dos Advogados do



O promotor de Justiça e professor-doutor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Vidal Serrano Nunes Junior participou da fundação do Idec, em 1987, época em que cursava o quarto ano de Direito. Como ele mesmo diz, ficou encantado com o projeto. “Um grupo seleta de profissionais e militantes da cidadania, enfim, se reunia, para criar uma associação singular. Singular não só pelo propósito de defender o consumidor, mas singular porque, até hoje, não vi projeto que tenha reunido tanta gente séria e bem disposta como o do Idec. Tenho muito orgulho de estar participando do Idec há tanto tempo”. Em 2007, continuava a fazer parte do Conselho Diretor do instituto, que presidiu por dois mandatos.



Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual de Londrina e com pós-graduação em Saúde Pública, Sezifedo Alves Paz chegou ao Idec para coordenar, de 1995 a 1997, a área técnica do instituto, com a experiência de 12 anos na Vigilância Sanitária do Paraná, da qual foi chefe de divisão e diretor por seis anos. Entre 1998 e 2003, foi consultor técnico do Idec e, em 2004 e 2005, seu coordenador executivo. Foi conselheiro do Fundo Federal dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e membro do Comitê do Codex Alimentarius do Brasil, além de participar de vários comitês técnicos e governamentais, representando os consumidores. Teve grande participação, entre muitos outros temas levantados pelo Idec, no trabalho de avaliação e monitoramento dos serviços públicos, especialmente na questão do saneamento básico.

Brasil (OAB) e do Ministério Público, entre outros. Quase simultaneamente era editada a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, um revolucionário instrumento de proteção dos interesses coletivos na esfera jurídica: a ação civil pública de responsabilidade por danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético e histórico.

Enquanto o poder público alinhavava iniciativas para contemplar as questões referentes às relações de consumo, a sociedade civil se preparava para assumir seu papel. Das reuniões do CNDCC emergiu um grupo de juristas e advogados que também passou a articular propostas à Constituinte e elaborou anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor.

Uma parte desse grupo vamos encontrar também nas seguidas reuniões, inicialmente informais, na casa da socióloga Maria das Graças Cavalcanti (que também era da equipe do Procon em São Paulo), para fazer nascer o Idec.

As reuniões para discutir o Idec aconteciam em sua casa, na Rua Boaçaça, no bairro de Pinheiros, em São Paulo, e contavam com a presença dela, de Marilena Lazzarini, da engenheira-agrônoma Maria Cândida Peres, da advogada Elici Bueno, da socióloga Fátima Pacheco Jordão e dos economistas Adriano Campos e Sérgio Dedecca, entre outros, lembra Graça, que integrou o primeiro Conselho Diretor da entidade e em 2007 era funcionária do Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados).

Maria Cândida, que fora contemporânea de Marilena nos tempos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em Piracicaba, interior de São Paulo, lembra esse tempo das reuniões na casa de Graça como um momento de definição. “Para as pessoas, como Marilena, comprometidas com a idéia da criação de uma associação civil em defesa do consumidor, o fim da experiência na Sunab foi definitivo: era hora de dar forma e vida à associação sonhada e prometida.”

Inspirados nas experiências de organizações estrangeiras de países mais desenvolvidos ligadas à locu (International Organization of Consumers Unions, depois simplesmente Consumers International – CI), cujos princípios e forma de atuação Marilena conhecia desde os tempos do Procon, juntos idealizaram o que viria a ser o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, nome sugerido por Graça, cujos princípios de independência de governos e empresas estava nas bases da construção da organização. Assim nasceu o primeiro estatuto, redigido por Maria Elizabeth Corigliano, com a preciosa ajuda do jurista Walter Ceneviva. O rigor desse primeiro estatuto alcançou um ponto acima do ne-

cessário: além de só admitir pessoas físicas como associados, uma exigência mantida no estatuto posterior, e em vigor até hoje, a entidade decidiu não aceitar em seus quadros profissionais que exercessem posição de mando em empresas, nem mesmo como pessoa física.

## IDEC, IBRADEC OU IBDC?

Até a discussão em torno da sigla do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor consumiria algumas noites dos fundadores da entidade, naquele primeiro semestre de 1987. Era preciso pensar em tudo.

Definida a escolha, o primeiro logotipo saiu das pranchetas de um publicitário voluntário, “de graça, porque tudo tinha que ser de graça. Não havia dinheiro para nada, e todo trabalho era voluntário”, conta a advogada Elici Bueno, também do grupo que esteve no Procon e uma das fundadoras do Idec.

Terminada a cerimônia de lançamento da organização, era hora de enfrentar a vida real, o dia-a-dia de uma organização sem nenhuma infra-estrutura.

Restrita a uma salinha cedida pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na Rua Cônego Eugênio Leite, em São Paulo, com poucos recursos de infra-estrutura — uma máquina de datilografia doada por um associado benemérito e um computador doado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), a entidade atravessou seu primeiro ano de vida acumulando muitas dificuldades.

Maria Cândida lembra-se desse tempo: “O evento de lançamento do Idec, no MIS, em 1987, foi muito prestigiado. Compareceu gente dos altos escalões do governo. Mas, terminada a festa, veio a realidade: não havia dinheiro para tocar a organização”.

“Era tudo bem precário, ainda não havia contribuição dos associados”, lembra Marilena. “Tínhamos a ilusão de poder conseguir apoio de financiadores do exterior para iniciar nossas atividades, mas logo constatamos que a questão da defesa do consumidor não estava na pauta desses organismos.”

Mas a ajuda providencial da Ashoka Empreendedores Sociais, uma associação internacional que financia empreendedores sociais ao redor do mundo, que acreditou no potencial do Idec, não permitiu que a cruzada em defesa dos consumidores fizesse água no Brasil.

A ajuda permitiria alavancar outros apoios que se seguiram, como o da



A médica veterinária Sílvia Regina do Amaral Vignola teve seu primeiro contato com o Idec quando estava na Vigilância Sanitária do Município de São Paulo, em 1989, e vários produtos alimentícios foram testados pela vigilância municipal em conjunto com o Idec. Desse primeiro contato nasceria uma ligação que persistia ainda em 2007, quando Sílvia já era presidente do Conselho Diretor do instituto, terminando um mandato de quatro anos. Durante outros oito anos ela havia sido membro do desse conselho. Além de inúmeras outras contribuições, ajudou a desenvolver a área técnica do Idec.



Em 1975, ainda estudante, Olívia Franco participou do grupo que estudou a institucionalização de uma política de defesa do consumidor no governo do Estado de São Paulo. O estudo resultou na criação do Procon, onde Olívia trabalhou desde a sua fundação. Em 1987 veio para o Idec como voluntária, pois acreditava que esse projeto era um caminho para ajudar na construção de uma sociedade melhor. Em 1989 passou a ser funcionária efetiva do instituto, a primeira pessoa a ser contratada. Participou de vários trabalhos na área de testes comparativos, foi coordenadora do atendimento e em 2007 estava na área de gestão administrativa e financeira. Sempre considerou muito gratificante trabalhar no Idec.

Anne Fransen Funds, ligada à Consumentenbond, que viabilizaram o custeio das despesas básicas da organização.

O advogado Josué Rios, que chegou ao Idec em 1988 com um projeto pronto de atuação na área jurídica, tratou de criar o Departamento Jurídico da entidade. “Decidimos investir na estruturação do departamento, a cuja tarefa dediquei parte do meu tempo”, conta Rios.

Aos poucos, o espaço da Rua Cônego ficou exíguo, e o Idec conseguiu novo local no Parque da Água Branca, onde funcionam várias instituições não-governamentais, inclusive o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). E novos colaboradores voluntários foram se incorporando ao grupo original.

## A MILITÂNCIA DO DIREITO

Por essa mesma época, a entidade passou a ser uma voz autorizada dos consumidores nas audiências da comissão da Assembléia Nacional Constituinte que cuidava da inserção da defesa do consumidor na nova Carta Magna e do projeto de criação de uma lei específica que ordenasse as relações de consumo no país.

Promulgada em 1988 – um ano depois da criação do Idec, portanto –, a nova Constituição, além de estabelecer bases para a participação da sociedade civil no âmbito das políticas públicas, definiu como direito e garantia fundamental do cidadão a defesa do consumidor.

Era praticamente um convite para empenhar novos esforços na elaboração do CDC. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, e os juristas Ada Pellegrini Grinover, Daniel Roberto Fink, José Geraldo Brito Filomeno, Kazuo Watanabe, Zelmo Denari, Antonio Herman Benjamin, entre outros, muitos dos quais fundadores do próprio Idec, não deixaram a oportunidade passar em branco e, em 11 de setembro de 1990, era finalmente promulgada a Lei nº 8.078 – o Código de Defesa do Consumidor.

Era o instrumento que faltava para a consolidação da luta que o Idec já havia iniciado: numa sociedade marcada por práticas políticas autoritárias e patriarcais, o novo marco jurídico-institucional apontava para formas alternativas de governança democrática, com a participação ativa da cidadania.

A primeira ação judicial do Idec em defesa dos consumidores deu entrada na Justiça em setembro de 1988, três anos antes da vigência do CDC, exigindo que o Ministério da Agricultura proibisse o uso de um hormônio cancerígeno na engorda do gado, o Dietilestilbestrol (DES). *(Veja detalhes no caso Hormônios na Carne, na página 38.)*

Em seguida, vieram outras campanhas: do selo-pedágio, do “Cadê meu Telefone?”, dos confiscos monetários, entre tantas outras.

Em 1988, o governo de José Sarney instituiu o selo-pedágio. Para trafegar pelas estradas federais, os motoristas tinham de adquirir um selo e colocá-lo no vidro do carro. O Idec foi à Justiça em ações para grupos de pessoas e, quando conseguiu liminares suspendendo a obrigatoriedade do pagamento, os motoristas passaram a exibir em seus automóveis não mais o tal selo, mas uma xérox da decisão judicial que os isentava do tributo.

As ações impetradas contra a Telesp — a empresa estatal que cuidava da telefonia em São Paulo na época — pelo não-cumprimento do contrato que garantia ao consumidor a instalação do aparelho telefônico no prazo de 24 meses, nos termos do chamado Plano de Expansão, marcaram outra expressiva vitória da entidade: “O Idec fez ações judiciais para vários grupos de pessoas e, além disso, promoveu manifestações, reuniões na Assembléia Legislativa e atos públicos na porta da Telesp.

Era apenas o começo de um embate que teve desdobramentos muito mais amplos na área dos serviços públicos. Ao longo da sua história, o Idec manteve um olhar atento sobre esses serviços, alvo de várias ações judiciais propostas em defesa dos usuários de serviços essenciais, como telefonia e luz.

Dos anabolizantes aos bancos, dos serviços públicos às “pílulas de farinha”, dezenas de ações judiciais se sucederam, quando o advogado Josué Rios sugeriu uma nova sistemática judicial em defesa dos consumidores: os processos para grupos de consumidores.



Telma



Cristiane



Fátima

Abaixo, três pioneiras do Idec. À esquerda, Telma Duarte, funcionária do Idec desde 1989. Depois de “fazer de tudo”, como era comum na época, Telma cuida hoje da área de cadastro de associados do Idec, controlando entradas e saídas e a cobrança de anuidades. Cristiane de Oliveira Dias, no centro, chegou um ano depois de Telma. Entre outras funções, esteve um bom tempo no atendimento a associados e em 2007 estava na seção de cadastro. Fátima Aparecida dos Santos, à direita, entrou em 1991 como estagiária do Centro de Documentação, depois foi secretária na área jurídica e em 2007 já tinha alguns anos de área financeira.



Josué de Oliveira Rios trouxe sua apaixonada militância pelo Direito e sua fé na Justiça para o Idec em 1988, mas já havia trabalhado com o grupo de idealizadores do Idec no Procon de São Paulo e depois na Sunab, acompanhando Marilena Lazzarini. Advogado e professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi o responsável pelo avanço do Idec na questão da defesa dos direitos do consumidor na Justiça. Josué Rios chegou ao instituto com um projeto pronto e bem articulado, que logo colocou em prática, dando uma nova dinâmica à atuação da entidade. Montou o departamento jurídico, que gerenciou até sua saída do Idec, em 1998. Em meados de 2007, continuava responsável por uma seção de defesa dos direitos do consumidor publicada aos sábados no *Jornal da Tarde*, de São Paulo. É co-autor de livros publicados pelo Idec e autor do *Guia dos seus direitos*, uma espécie de enciclopédia que abrange praticamente todas as áreas do direito, escrita em linguagem de fácil compreensão e refinado estilo.

Sucessivamente — e, na maioria das vezes, simultaneamente — foram propostas ações judiciais contra empresas de planos e seguros de saúde (*veja o caso dos Planos de Saúde a partir da página 50*), uma área de atuação da qual nunca mais se afastaria, e outras tantas.

O nome do Idec passaria a englobar um número considerável de pessoas quando a organização se propôs a enfrentar na Justiça as instituições financeiras que, no bojo dos sucessivos planos econômicos, Verão, Collor e Bresser, haviam confiscado parte da correção monetária devida às cadernetas de poupança dos seus clientes. A história da poupança confiscada ainda está longe de terminar. Em abril de 2007, o Idec entrava com outra ação na Justiça para o ressarcimento da correção da poupança não creditada por ocasião do plano Bresser, em 1987. (*O caso das poupanças está detalhado a partir da página 64*)

Ao longo dessas batalhas judiciais, a atuação jurídica do Idec soube se diferenciar daquela que desenvolvem tradicionalmente os escritórios de advocacia.

Praticamente todas as suas ações judiciais se enquadram numa estratégia de defesa coletiva.

Hoje, além da realização do trabalho de ajuizamento e acompanhamento de ações, sua equipe de advogados e técnicos de diversas áreas desenvolve ações voltadas à conscientização e educação do consumidor, municiando-o de informações sobre seus direitos, tanto na imprensa, na revista da associação, no site, nas publicações que edita, como nos mutirões de atendimento realizados em espaços públicos ou no próprio Idec, por telefone ou por meio de cursos e seminários.

Durante estes 20 anos, o Idec, juntamente com outras organizações voltadas para a defesa dos direitos da cidadania, enfrentou e denunciou, sistematicamente, todas as investidas contra o Código de Defesa do Consumidor. A última delas terminou com uma vitória para a qual contribuiu muito o discernimento do Superior Tribunal de Justiça, que, em julgamento final, reconheceu que as relações dos bancos com seus clientes estão sujeitas ao Código de Defesa do Consumidor.

A ampliação do leque de atividades do Idec nos conduz a tratar, separadamente, das diversas frentes de atuação, sua organização, os meios de sustentação, os testes e avaliações de produtos e serviços e seus resultados, os meios de informação, orientação e educação para a defesa do consumidor dão uma idéia do amplo espectro de ação da entidade.

## PROFISSIONALIZAÇÃO E AUTO-SUSTENTAÇÃO

Mergulhado em ações judiciais em defesa dos consumidores lesados pelos sucessivos planos econômicos do governo, o Idec entrou no ano de 1994 – marco zero de uma nova etapa de seu desenvolvimento – com o desafio de acelerar o seu empenho rumo à profissionalização e definir uma imagem clara perante a sociedade.

A capacitação dos quadros era, de certa forma, uma consequência natural dos resultados alcançados: afinal, nenhuma organização poderia fazer frente à demanda que o Idec havia gerado contando apenas com voluntários. O trabalho voluntário sempre foi e sempre será de grande valia para a entidade – o exemplo mais recente é o de 2007, quando o trabalho de um grupo de voluntários permitiu ao Idec atender à avalanche de consumidores lesados pelo plano Bresser que procuraram o instituto.

Mas como poderiam, por exemplo, os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal e os juristas que davam parecer em processos da organização, sozinhos, alçar o Idec à frente da mobilização nacional pelos direitos do consumidor? Habilitar internamente novos recursos humanos era preciso.

Assim, os primeiros passos em direção a uma verdadeira profissionalização da organização se deram a partir de 1994, no bojo da implementação de um planejamento estratégico alinhavado pelo então professor da Unicamp Walter Barelli.

O plano se apoiava na lógica segundo a qual o Idec não poderia priorizar apenas a reparação de danos já ocorridos, com ações judiciais. Nem tampouco era essa sua única função. Na prevenção dos conflitos, a informação e a educação eram estratégias fundamentais e precisavam ser viabilizadas.

Paralelamente, seria também decisiva a presença de técnicos na estrutura funcional da organização, naquele momento, para acelerar a realização de testes comparativos. Já em 1991, um projeto do Idec aprovado pela Secretaria de Ciência do Ministério da Ciência e Tecnologia permitira o aporte de recursos para a realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos. Lâmpadas, fusíveis, interruptores, aparelhos eletrodomésticos e componentes de veículos, como baterias, estavam na pauta do projeto.

Os resultados dos primeiros testes revelaram muitos problemas, que exigiram a adoção de normas de fabricação mais rigorosas.

Em 1995, o Idec recebeu recursos e fez um empréstimo junto à Finep (Fi-



Nos idos dos anos 1980, o jornalista Celso Nucci Filho pediu a Marilena Lazzarini que escrevesse um guia para o consumidor, a ser publicado pela Editora Abril, onde na época ele dirigia a divisão responsável por guias. Foi assim que nasceu *Consumidor Urgente*, com certeza uma das primeiras publicações a tratar do assunto no Brasil. A partir de então, agregou-se ao Idec e integrou o seu Conselho Diretor. Ajudou a criar o jornal que depois se transformaria na revista, “tudo sempre com muito esforço de todos, o dinheiro sempre curto”, como lembrou em 2007. Deu grande contribuição ao planejamento das ações da instituição e ajudou-a a se profissionalizar e a se tornar mais eficiente. “Creio que o Idec trabalhou bem os percalços na sua rota e soube traçar e manter um caminho único no panorama da sociedade civil brasileira”.

nanciadora de Estudos e Projetos), vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O instituto passou não só a diversificar suas atividades e investir na consolidação de um novo serviço ao consumidor – a área técnica – como também a contar com recursos para crescer e conquistar novos associados.

Assim, a área técnica do Idec ganhou corpo e pôde realizar testes comparativos de grande impacto, que resultaram, por sua vez, em maior visibilidade ao serem publicados na revista de 24 páginas, em cores, que, a partir de setembro de 1995, passou a substituir a antiga publicação de 12 páginas, em preto-e-branco, mas mantendo o nome *Consumidor S.A.*, que seria substituído quase dez anos depois pelo de *Revista do Idec*.

Profissionais de diversas áreas foram contratados: engenheiros, farmacêuticos, jornalistas, economistas, advogados, administradores; o Idec ganhou em organização, os serviços de atendimento ao associado foram ampliados, e os funcionários, treinados, alguns em organizações de consumidores de outros países – Estados Unidos, Holanda, Austrália e Portugal.

A proposta era realizar e divulgar os resultados de três testes comparativos a cada edição da revista, o que, se por um lado exigia um esforço significativo por parte da organização, por outro a habilitava a avançar na captação de no-



A NOVA REVISTA Marilena Lazzarini fala aos convidados na festa de lançamento da revista *Consumidor S.A.*, em setembro de 1995, que marcava o início de uma nova etapa na história do Idec. A capa da revista, na foto ao lado, fazia referência ao consumo de complexos vitamínicos e de sais minerais, tão em moda na época.

vos associados com a conseqüente receita de suas anuidades. Era uma forma de o Idec prosseguir em seu projeto de auto-sustentação.

O plano contou com a ajuda do calendário: é que em março de 1995 vencia o prazo legal para que os consumidores reclamassem judicialmente a devolução da poupança seqüestrada pelo chamado plano Collor, de 1990.

O Idec mobilizou todos os recursos humanos e materiais de que dispunha — a máquina de datilografia recebida de presente de um benemérito à qual se juntou um primitivo computador —, para atender a fila que dobrava esquinas e dava a volta em quase todo o Parque da Água Branca, no bairro da Água Branca, em São Paulo, até a porta do instituto: milhares de poupadores esbulhados pela fórmula de cálculo da correção monetária das cadernetas de poupança buscaram o Idec para reaver suas perdas.

Lançada a revista em setembro de 1995, parte do financiamento da Finep, conforme já previsto no projeto, foi direcionada à captação de novos associados por mala direta. Além do objetivo de ampliar o número de associados em busca da auto-sustentação e da ampliação de suas áreas de atuação, havia o objetivo de dar oportunidade a que pessoas interessadas no tipo de serviço prestado pelo Idec, e mesmo a simpatizantes da entidade, pudessem fazer parte de seus quadros. Na época, o grande contingente de associados era de poupadores lesados pelos planos econômicos. *(Veja detalhes do caso da poupança, na página 64)*

Cerca de 300 mil malas diretas foram expedidas. O resultado foram cerca de 5 mil novas associações. Tanto que, em 1996, o número de sócios já havia triplicado.

Como conseqüência, o Idec chegou ao ano de 1997 ciente de que precisava melhorar o gerenciamento das suas distintas áreas: afinal, a organização estava crescendo, a demanda aumentando, e a integração entre os setores era precária.

Na “saga” pela sustentação, em 2000 foi elaborado novo plano estratégico com a contratação dos serviços de uma agência especializada em planejamento e organização do Terceiro Setor — a Dialog.

A partir da avaliação da Dialog, durante a qual foram claramente definidas as três grandes áreas de atuação em vigor até hoje — informação, educação e campanhas e representação —, cresceu a preocupação com a gestão.

O sistema informatizado ganhou novo projeto, o serviço de atendimento ganhou reforços humanos e tecnológicos, e o Idec todo deu um salto de qualidade no quesito informatização.



A médica norte-americana e ex-professora da Universidade de Brasília e da Fundação Oswaldo Cruz Lynn Silver trouxe para o Idec a valiosa experiência de sua passagem, nos EUA, pela Public Citizen, organização fundada pelo lendário Ralph Nader. Aqui estudou a saúde da mulher brasileira, o SUS e questões ligadas ao uso de medicamentos inadequados. Sua maior contribuição foi sua experiência em discutir essas questões, em alto nível, com os órgãos responsáveis. Ajudou a organizar a cartilha *O Sus pode ser seu melhor plano de saúde*. Em 2007, exercia o cargo de subsecretária do Departamento de Saúde de Nova York.



Engenheiro eletricista e mestre em administração pública, Marcos Vinícius Pó chegou ao Idec em agosto 1994, com uma bolsa do CNPq, para fazer testes de produtos, num projeto que integrava a realização de testes de qualidade de produtos, em convênio com o Ministério de Ciência e Tecnologia, e qualidade e competitividade, com o CNPq, além da edição da revista do Idec prevista no projeto financiado pela Finep. Em 1996 e 1997, fez treinamentos sobre avaliações comparativas na Holanda (Consumentenbond) e nos Estados Unidos (Consumers Union). A experiência adquirida levou-o primeiro a coordenar a área de testes e pesquisas. Em 2003, assumiu a gerência da recém-criada área de informação, reunindo revista, site e testes e pesquisas. Em 2006 foi coordenador executivo interino do Idec, quando enfrentou seu maior desafio: manter o equilíbrio financeiro da entidade, considerando a diminuição de receitas. Em 2007, passou a cuidar da parte metodológica de pesquisas e apoio à coordenação executiva.

Seguiu-se a elaboração de um plano de negócios, desenvolvido por uma consultoria especializada, a 2B Brasil. O plano partia da evidência de que o Idec oferecia variados tipos de benefícios aos associados: informação e orientação, atendimento, revista, site na internet, suporte jurídico para ações coletivas. E que, embora a organização ampliasse seu leque de atividades constantemente e aumentasse cada vez mais seu raio de ação em defesa do consumidor, os valores das anuidades permaneciam os mesmos, sujeitos apenas às correções de acordo com os índices de inflação. Ou seja, os custos não eram cobertos. Era preciso dar um valor real à associação.

Foi assim que o Idec conseguiu reorganizar as suas finanças e pôde avançar no atendimento aos associados: passou a ter novamente uma revista mensal — as dificuldades financeiras anteriores levaram-na a ser bimestral — e deu um salto de qualidade vigoroso em seu site, já que uma das possibilidades de associação contemplava a opção por receber todas as informações e orientações do Idec pela internet. Esse avanço tornou possível abrir um grande volume de informações para não-associados, com o duplo intuito de manter a posição de uma organização aberta, preocupada com todos os consumidores, e ao mesmo tempo captar novos associados. Associação, compra de livros da loja virtual, informações básicas sobre direitos estão à disposição de todos. Aos associados, ficaram reservados os acessos ao conteúdo integral dos testes, dos textos da revista, do site e dos livros e guias, dos modelos de cartas, do andamento das ações na Justiça, e de muitos outros benefícios exclusivos.

O plano exigiu reformulações profundas, e o resultado foi o esperado. O chamado “Idec básico”, isto é, a revista, o setor de atendimento ao público, a área técnica, administrativa e o jurídico estavam praticamente garantidos. Com isso, a verba proveniente dos projetos seria usada com a única finalidade de desenvolvê-los, e assim continuar a ampliar o conhecimento e o horizonte de atuação da organização em políticas públicas.

O plano hoje permite que a entidade seja auto-suficiente em praticamente 65% de seu custo total, devendo chegar a 75% em 2008. O novo formato do Idec exigiu um forte reaparelhamento e investimentos na área de recursos humanos. Ao completar 20 anos, a organização contava com uma equipe de 65 profissionais — 81% dos quais de nível superior ou cursando, e os demais com pós-graduação — e um bom número de voluntários. Em 2007, a receita era de 4 milhões de reais, 65% dos quais provenientes das anuidades pagas

pelos associados, e o restante de financiadores de projetos de grande porte.

A administração do Idec sempre se caracterizou pela transparência na prestação de contas. Seus balanços são submetidos a auditorias externas e sua discussão e aprovação pelo Conselho Fiscal da entidade são a garantia dessa transparência, além de administração interna sob controle de profissionais qualificados.

## TESTES E AVALIAÇÕES

A primeira edição do boletim do Idec, publicação bimestral de quatro páginas impressas em preto-e-branco, já trazia notícias internacionais sobre a segurança de produtos de grande consumo. Mas, a partir do segundo número, um encarte especial de quatro páginas divulgava os resultados do primeiro teste comparativo realizado pelo próprio Idec: brinqueados.

Pouco depois, o terceiro número do boletim publicava outros dois testes: um, com massas e molhos de tomate, visava detectar a presença de chumbo nos alimentos enlatados. O outro, primeiro de uma longa série de testes com leite — pelo menos mais quatro —, denunciava a presença de coliformes fecais em saquinhos do tipo B.

Ainda não existia o Código de Defesa do Consumidor, vigente somente a partir de 1991, raras eram as normas de certificação e regulamentação de produtos e serviços e pode-se dizer que não havia uma sistemática de avaliação e fiscalização do mercado.

O ano de 1995 testemunhou não só a substituição do boletim por uma revista em cores como um impulso maior às incursões cada vez mais freqüentes e audaciosas do Idec por uma área que, aos poucos, lhe renderia grandes trunfos: a de testes comparativos de produtos e serviços. Com eles, o Idec pôde não apenas orientar os consumidores mas adquirir a experiência necessária para transformar-se em um interlocutor habilitado a discutir os problemas de qualidade e segurança de produtos e serviços e, muito importante, a representação do consumidor nas instâncias de discussão da legislação e das normas para sua proteção.

Assim, milhares de produtos elétricos, eletrodomésticos, alimentos, serviços bancários, cartórios, água, luz e telefone passaram pelo crivo dos laboratórios e dos técnicos do Idec.

Atenção especial foi dada aos alimentos: nessa área, foram realizados 81 testes, envolvendo 1.990 produtos. Dezenas de marcas de leite, arroz, feijão,



O primeiro contato da engenheira química Teresa Donato Liporace com o Idec ocorreu em 1993, quando elaborava sua dissertação de mestrado em Engenharia de Produção. Mas foi em fins de 1995 que ela começou seus trabalhos para o instituto, escrevendo os primeiros projetos visando levantar fundos para a realização de testes comparativos, tendo posteriormente coordenado os testes que foram realizados no Rio de Janeiro, entre 1996 e 1998. Nesse mesmo ano, participou das negociações com o BID para o grande projeto “Fortalecimento da Participação dos Consumidores na Privatização dos Serviços Públicos”. Teresa integrou a equipe que tocou o projeto, ao longo de quatro anos, terminando por elaborar todos os relatórios de acompanhamento dos trabalhos. Atuou especialmente na questão do saneamento, tendo contribuído para a elaboração do documento que deu origem ao decreto que trata da informação sobre sua qualidade da água nas contas recebidas pelos consumidores.



O jornalista Esnider Pizzo chegou ao Idec em 1995 para editar a nova *Consumidor S. A.* em cores. Era por algum tempo, mas foi ficando, passou a dedicar-se à edição de livros, guias, manuais e cartilhas produzidas pela organização e chegou ao 20 aniversário do Idec fazendo este livro. “Sei que muita coisa ficou nos arquivos, nos computadores e na memória de muita gente. Ninguém, nem mesmo os mais ligados, poderia imaginar quanto se fez nesse tempo.”

água mineral, frango, embutidos, óleos vegetais, farinhas, sal, açúcar, biscoitos, achocolatados e muitas outras foram analisadas. Em grande número delas descobriram-se irregularidades que o consumidor dificilmente poderia identificar na hora de fazer suas compras, mas passíveis de lhe trazer riscos à saúde ou, na melhor das hipóteses, algum dano material: produtos contaminados por microorganismos causadores de doenças, uso de aditivos químicos potencialmente nocivos, fraudes no peso, desrespeito à legislação sanitária, falta de informações na embalagem, divergências entre a composição do produto e os dados declarados no rótulo e uma infinidade de outros problemas.

Assim, seja porque os produtos analisados estivessem em destaque, seja por causa de insistentes denúncias, fato é que várias amostras de marcas acabaram submetidas a um projeto perene de avaliação em laboratório e os resultados sistematicamente divulgados na revista *Consumidor S.A.*. Protetores solares, preservativos, patins, cafeteiras, painéis de pressão e uma série de outros itens passaram e ainda passam por avaliações e testes e muitas vezes acabam sendo modificados em sua formulação, processos de fabricação, material utilizado e até, eventualmente, são obrigados a deixar o mercado.

De pronto, entre 1990 e 2007, foram realizados 221 testes e pesquisas, envolvendo 4.229 produtos e serviços. Cerca de 25% dos itens avaliados estavam em desacordo com as normas de saúde pública e 34% descumpriam normas de segurança.

É o caso das chupetas, produto testado pelo Idec diversas vezes. Os problemas encontrados no produto desencadearam uma discussão da norma brasileira sobre chupetas (NBR 10334) e foi apresentada no II Congresso do Cone Sul sobre Aleitamento Materno. Em 1998, o Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) publicou um regulamento técnico para certificação desses produtos e a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) revisou a norma em 1999.

Em setembro de 1994 foi a vez de 25 marcas de palmito em conserva serem avaliadas. A constatação de que parte delas apresentava nível de acidez abaixo do necessário, o que poderia resultar em intoxicação por botulismo, valeu ao Idec o convite, feito pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para participar da revisão da regulamentação do produto.

No início da década de 1990, a preocupação com a progressão assustadora da aids levou o Idec a fazer um teste de preservativos masculinos. *(Veja*

*detalhes dessa longa história e de outras que o Idec protagonizou na busca de segurança de produtos e serviços a partir da página 104.)*

Assim, com o tempo, o Idec virou uma sigla não só atrelada ao universo da defesa jurídica de seus associados e da sociedade em geral, com suas já numerosas ações motivadas por sucessivos planos econômicos, por medidas arbitrárias e abusivas como o selo-pedágio, os telefones que nunca eram instalados, o uso de hormônios cancerígenos na engorda de bois, mas também foi se tornando sinônimo da busca da excelência técnica.

Contemplando vários temas – alimentos, produtos, medicamentos, serviços públicos ou planos de saúde, entre outros –, os testes e as pesquisas realizados pelo Idec resultaram em sucessivas e eloqüentes vitórias ao conseguir salvaguardar a segurança e a saúde dos consumidores.

É memorável a luta do Idec pela retirada de 132 antibióticos do mercado, em 1997. Tratava-se de associações medicamentosas de eficácia discutível. *(Veja detalhes no capítulo dedicado a Medicamentos, a partir da página 90.)*

Pouco antes, em 1995, também seriam recolhidos do mercado materiais elétricos considerados inseguros, em conseqüência de teste realizado pelos técnicos do Idec. Repetida um ano depois, a avaliação resultou na modificação do projeto dos soquetes (porta-lâmpadas) e serviu de parâmetro para que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP) fiscalizasse, só em 2000, mais de 1,3 milhão de dispositivos elétricos, recolhendo cerca de 13 mil unidades fora dos padrões de segurança.

Mesmo destino tiveram 25 marcas de palmito em conserva que não passaram nos testes da organização.

Em 1996, o Idec mergulhou em dois temas espinhosos: os planos de saúde e os transgênicos. O primeiro rendeu testes e mais testes, uma ferrenha queda-de-braço com as prestadoras do serviço e a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) na Câmara dos Deputados, para rastrear denúncias de desrespeito à legislação. *(Veja detalhes sobre as questões dos planos de saúde e dos transgênicos nos capítulos dedicados aos dois assuntos, respectivamente nas páginas 50 e 76.)*



A REVISTA DO IDEC DE JULHO de 2007 comemora os 20 anos do Idec com uma reportagem de seis páginas e fotos de alguns momentos marcantes da história do instituto.

# INFORMAR, ORIENTAR, EDUCAR

Um dos fundamentos do Idec é fazer de todo consumidor um cidadão capaz de se defender. Esse é um princípio de busca da “cidadania ativa”, que o Idec começou a perseguir desde o início de sua história. Nos primeiros boletins, depois na revista, em seguida no site e, paralelamente, por meio de publicações de vários tipos: livros, guias, folhetos, manuais, cartilhas que formam hoje um acervo que abrange todas as áreas de atuação do instituto. A seguir, alguns exemplos de publicações produzidas pelo Idec.

**PRIMEIRA FASE** Em 1991, saía o primeiro livro: *Código de Defesa do Consumidor Anotado e Exemplificado* pelo Idec. Autores: Marilena Lazzarini, Josué Rios e Vidal Nunes Serrano Jr, com prefácio de Antônio Herman V. Benjamin, um dos redatores do próprio Código. Depois viria uma série de guias: *Código de Defesa do Consumidor Comentado*, depois, *Direitos do Consumidor de A a Z*, o guia *Planos de Saúde* e o *Guia do Condomínio*.



**PARCERIA COM A EDITORA GLOBO** Para alcançar o maior público possível, em 2001 o Idec cedeu os direitos de edição dos guias à Editora Globo, o que possibilitou que as publicações chegassem às livrarias de todo o país, além de continuarem a ser oferecidas aos associados na revista e na loja virtual na internet.



**O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL.** A convite do instituto, três grandes nomes da literatura infanto-juvenil escreveram histórias abordando questões de consumo e direitos do consumidor. Ruth Rocha, Ana Flora e Fanny Abramovich escreveram os três livros abaixo, editados e distribuídos pela editora FTD.

Por último, em março de 2007, o público adolescente ganhou um livro, graças a uma parceria entre o Idec, a Fundação Abrinq e a ONG Criança Segura, com apoio da Avina e da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Trata-se de *Essa Turma Ninguém Passa Para Trás*, uma série de histórias exemplares que conduzem a explicações sobre os direitos de cada um em cada caso.



### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Convênio com o Inmetro permitiu o lançamento de quatro manuais ilustrados (veja fotos), utilizados em cursos destinados à capacitação de professores sobre temas de direitos e responsabilidades do consumidor. Convênios com o Ministério do Meio Ambiente e com a Anvisa permitiram outras publicações, para uso em salas de aula: *Consumo Sustentável – Manual de Educação e Vigilância Sanitária – Guia didático.*

# CAMPANHAS DO IDEC



Campanhas públicas sempre foram um dos mais importantes meios de atuação do Idec. Está praticamente na gênese do instituto. Basta lembrar, como conta o capítulo do nascimento da organização, da primeira delas, a do “Cadê meu telefone?”, que exigia da Telesp a ligação das linhas já pagas durante longos 24 meses.

Dos transgênicos aos apagões energético e aéreo, algumas se tornaram memoráveis, como as dos sucessivos planos econômicos, Bresser, Verão e Collor, e estão nos anais dos movimentos em defesa da liberdade e da cidadania no Brasil. Entre elas, destaque para:

**CONTRA A PROPAGANDA ENGANOSA** Na edição de abril de 1999, o Idec lançou em sua revista uma campanha contra a propaganda enganosa. A primeira imagem publicada foi a de uma fotoromagem que mostra

Adolf Hitler pousando as mãos no peito no sinal que lembra a pomba da paz. A campanha visava alertar o consumidor a respeito de práticas enganosas de publicidade, como a de produtos que prometem emagrecer rapidamente mas que podem ser maléficos para a saúde, de financiamentos com juros baixos e cláusulas abusivas nas entrelinhas dos contratos.

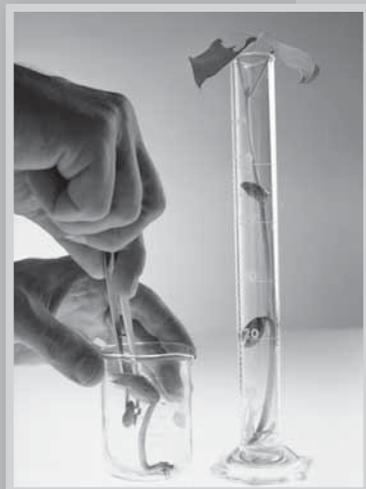
**POUPANÇA 90** A mais recente, em torno do plano Collor, baseia-se numa carta aberta à Presidência da República, à Casa Civil, aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda e

ao Banco Central do Brasil – que pode ser endossada *on-line*, no portal da entidade. A campanha é uma iniciativa dos poupadores associados do Idec diante da séria ameaça à recuperação de suas perdas imposta pela decisão do STF, em 2001, de reconhecer apenas a correção da BTNF (aproximadamente 5%), que o Banco Central alega já ter aplicado. (Veja detalhes no capítulo dedicado aos Bancos, na página 64.)

**LEITE SAUDÁVEL PARA TODOS** Em fins dos anos 1990, um teste feito com 19 marcas de leite tipo C, de várias partes do país, constatou o baixo padrão de higiene e de teor nutritivo do produto. A amplitude do teste foi possível graças à participação de organizações ligadas ao Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor na iniciativa do Idec, e resultou numa campanha para pressionar o governo a exercer maior controle sobre toda a cadeia produtiva. (Veja detalhes no capítulo de Alimentos, na página 38.)

**POR UM BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS** No Brasil, um amplo conjunto de organizações, destacando-se a denominada "Por um Brasil livre de transgênicos", da qual o Idec faz parte, acompanha permanentemente a questão dos organismos geneticamente modificados, reivindicando o cumprimento da legislação brasileira e o respeito aos cidadãos, ao meio ambiente e à agricultura. O movimento acompanha as atividades de organizações não-governamentais internacionais voltadas para os transgênicos. Em meados de 2007, pouco antes do fechamento da edição deste livro, o Idec conseguia barrar com uma liminar da Justiça Federal do Paraná o plantio para comercialização do milho geneticamente modificado BSt<sup>r</sup> da Bayer. (Veja o capítulo sobre Transgênicos, na página 76.)

**BANCOS SOB O CDC** Promovida para contestar a ação direta de inconstitucionalidade (ADIn) proposta pela Consif (Confederação Nacional do Sistema Financeiro) para tentar livrar os



## A CRISE NA AVIAÇÃO

No início de dezembro de 2006, Idec e Procon-SP decidiram processar a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a União por causa do caos aéreo e sua repercussão na vida dos usuários de transportes aéreos.

Em junho de 2007, a situação permanecia, e nada indicava que teria uma solução a curto prazo.

Na época, o Idec iniciou uma campanha de protesto por meio de uma carta pedindo solução às autoridades, ao presidente da República e ao diretor da Anac. De fevereiro até 26 de junho de 2007, o Idec registrou 7.726 *downloads* do modelo de carta elaborado pelo instituto para passageiros ingressarem com ações indenizatórias contra empresas aéreas por atrasos nos vôos.

bancos, seguradoras e administradoras de cartões de crédito da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, a campanha resultou numa longa batalha contra as instituições financeiras para transformar as atividades bancárias, financeiras e securitárias em simples prestação de serviços como qualquer outra. A ação teve a participação do OAB/SP, dos Procons, do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor e de renomados juristas. (Veja o capítulo sobre Bancos, na pág. 64.)

**CALADÃO** A campanha começou em 8 de julho de 2004: toda quinta-feira passou a ser dia de Caladão, um boicote promovido pelo Idec para protestar contra os aumentos abusivos das tarifas telefônicas. Os consumidores foram convidados a deixar o telefone fora do gancho às quintas-feiras, entre 12 h e 13 h. Em apenas um mês de campanha, 5,2 mil consumidores enviaram e-mails manifestando apoio à campanha. Várias organizações aderiram, entre elas as reunidas no Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor e a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telefonia.

**BOICOTE PELA PAZ** Essa campanha foi desencadeada pelo Idec com a intenção de mostrar como os cidadãos poderiam exercer o seu poder como consumidores para batalhar por um mundo de paz e justiça. O motivo foi a invasão do Iraque por forças lideradas pelos Estados Unidos e propunha o boicote, pelos consumidores brasileiros, de produtos provenientes dos EUA.

**FORA PNEUS USADOS** O Idec se associou a várias entidades ambientalistas, em 2006, para impedir o descarte no país de 80 milhões de pneus usados, por ano, provenientes dos países da União Européia.

**FORA INFECÇÃO HOSPITALAR** Ainda em 2006, a entidade passou a lutar contra um dos grandes flagelos da saúde pública, a infecção hospitalar, e a exigir do governo um olhar mais atento ao problema que atinge boa parte dos hospitais.

**DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO** Em 2007, o instituto lançou a campanha Restrições tecnológicas: você paga e leva menos, em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade

da FGV, com vistas a estender ao consumidor a discussão sobre medidas tecnológicas de proteção sobre propriedade intelectual. Estão em questão o impacto da atual legislação de direito autoral sobre o acesso a materiais didáticos e obras culturais; o uso de medidas de proteção tecnológica – os chamados TPMs, presentes em tocadores de MP3 e e-books, por exemplo – para restringir a utilização de obras intelectuais, e a chamada “neutralidade” da internet.

**DEMOCRACIA DIRETA** Destaque ainda para a Campanha Permanente em Defesa da República e da Democracia, lançada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 15 de novembro de 2004, à qual o Idec aderiu, para confirmar sua trajetória em direção a uma sociedade livre, justa, solidária e participativa. A organização também deu apoio à proposta de submeter ao Congresso Nacional o projeto de lei nº 4718/2004, elaborado pelo professor Fábio Konder Comparato e outros importantes juristas, que visa regulamentar os instrumentos jurídicos da democracia direta (plebiscito, referendo e iniciativa popular).

**FUMO E ÁLCOOL** O Idec sempre se manifestou contra a propaganda de cigarros e de bebidas alcoólicas, especialmente a dirigida a jovens.

Na primeira edição da nova revista, em setembro de 1995, havia um artigo intitulado “O cigarro abandona Joe Camel”, em que aparecia a ilustração acima, de Ciro Jr. Nela, um Joe Camel, personagem da campanha do cigarro Camel, da R. J. Reynolds, até então um jovem atlético com cara de camelo, aparece esquelético, acabado, tossindo a fumaça do seu cigarro. Era o tempo em que, banido da propaganda nos Estados Unidos, Joe Camel era visto por aqui tentando faturar com os jovens brasileiros os dólares que seu prestígio ainda poderia render na periferia do primeiro mundo.



# O APOIO DE GENTE FAMOSA



**Fortaleça nossa luta!**

O IDEC tem conquistado importantes vitórias para a sociedade, mas os desafios ainda são grandes. Faça como eu, apresente o IDEC para seus amigos e familiares!

Reynaldo Gianecchini

União de fortalecer nossa luta, os novos associados e assinantes da Jornada do IDEC tornam-se a força de defesa do consumidor em quatro passos:

**idec**  
na calma d

**PAPEL DE BOBA EU NÃO FAÇO.**

Já vivi inúmeros personagens, mas só tem uma coisa que eu não faço é papel de bobó. É por isso que sou associada do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - desde 1990. Uma associação sem fins lucrativos e independente de empresas ou governos, que há mais de 12 anos luta pelos direitos do consumidor. O IDEC avalia e testa a qualidade de produtos e serviços, além de informar e orientar seus associados a defender os seus direitos. Faça valer seus direitos de consumidor. Associe-se ao IDEC.

**Isabeli Siqueira é associada do IDEC desde 1999 e participou entusiasmada desta campanha.**

Associe-se ao IDEC e:

- Receba uma consulta de serviço Consumidor 14.
- Receba o Cadastro Nacional de Consumo.
- Receba um cartão que te ajuda a avaliar os produtos e serviços.
- Pode se abastecer de livros sobre direitos do consumidor de graça.

Associação: (011) 3872-7100 [www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)

**IDEC**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A cada dia a melhor opção

**Leonora**  
a consumidora

Voluntariamente, estrelas do meio artístico, jornalistas e profissionais das mais diversas áreas deram seu apoio ao Idec. Emissoras de televisão e de rádio e veículos da mídia impressa veicularam gratuitamente anúncios do instituto visando esclarecer os consumidores e, em alguns casos, convidando os espectadores, ouvintes e leitores a se filiarem à organização.

Em 1999, Beatriz Segall estrelou uma campanha produzida também como trabalho voluntário pela agência De Britto. “Já vivi inúmeros personagens, mas se tem uma coisa que eu não faço é papel de boba. É por isso que sou associada do Idec desde 1996”, era a mensagem da atriz.

A estrela Malu Máder, em entrevista à revista do instituto de dezembro de 2002, afirmava que o que mais a impressionava no trabalho do Idec era “a sua independência.

Em 2003, foi a vez do ator Edwin Luisi dar seu apoio ao Idec em mais uma campanha produzida gratuitamente pela produtora Telenews e divulgada por emissoras de rádio e televisão.

Kássia Kiss protagonizou campanha em 2004, com três peças de 30 segundos cada. Ela tornou-se associada do Idec e aceitou participar voluntariamente da campanha “Atitude”, lançada para marcar o Dia Mundial do Consumidor, 15 de março, mais uma vez, com o apoio das emissoras de rádio e televisão.

Joana Fomm, também associada do Idec, veio em seguida. Em 2005, estrelou uma campanha institucional visando conquistar associados.

Em 2006, o trabalho do Idec foi novamente divulgado, desta vez com a colaboração de Reynaldo Giannechini. O ator declarou que o Idec “tem conquistado importantes vitórias para a sociedade, mas os desafios ainda são grandes. Faça como eu, apresente o Idec para seus amigos e familiares!”.

A cantora Ná Ozzetti e o jornalista Juca Kfourri foram outros nomes famosos que apoiaram o Idec. Em 2002, a atriz Isabel Muniz foi a estrela da série “Leonora, a Consumidora”, parceria do Idec com o Canal Futura. Dez filmes de dois minutos mostravam uma dona-de-casa atenta a seus direitos como consumidora.

# FINANCIADORES E PARCEIROS

Entre buscar a sustentação financeira e ampliar o horizonte de suas atividades para acumular e divulgar conhecimentos e informações, o Idec preferiu as duas coisas. No primeiro caso, os recursos provenientes das anuidades de seu quadro associativo e das contribuições espontâneas de muitos associados beneméritos, somados aos recursos gerados com a execução de ações bem-sucedidas na Justiça, geraram em 2006 o aporte financeiro necessário para custear 65% das atividades normais da associação. A auto-sustentação das atividades básicas do Idec é um objetivo cada vez mais próximo de ser alcançado, mas a direção do instituto pretende não só atingir essa meta como também aumentar a captação de recursos para custear importantes atividades de pesquisa, bem como a capacidade de introduzir novos e mais complexos temas em sua agenda. Foram recursos de projetos – como o do monitoramento e geração de informações sobre a qualidade dos serviços públicos (1999 a 2003), financiado pelo BID, que propiciaram a capacitação dos técnicos do Idec para acompanhar os serviços públicos privatizados ou em vias de privatização. Praticamente todos esses projetos requerem o aporte de recursos por parte do Idec.

O primeiro apoio veio da Ashoka – Empreendedores Sociais, não para o Idec, mas para uma de suas fundadoras, Marilena Lazzarini, em 1990. Organismos internacionais, como a holandesa Novib e a Fundação Ford, as mais freqüentes apoiadoras de projetos – inclusive o da edição deste livro comemorativo –, o CNPq (Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico) e fundações como a Avina, Rockefeller e MacArthur, ao lado de organizações parceiras, como a Consumers Unions, dos Estados Unidos, e a Anne Fransen Funds, ligada à Consumentenbond, da Holanda, são ou foram apoiadores importantes, que têm permitido ao Idec acumular experiência, incorporar novos conhecimentos e com isso ampliar sua área de atuação e se capacitar como porta-voz cada vez mais autorizado dos interesses do consumidor.

Um dos mais antigos e substanciosos financiamentos obtidos pelo Idec foi o da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos, do Ministério da Ciência e Tecnologia), em 1995, para o desenvolvimento de um projeto que incluía a expansão da

infra-estrutura técnica do instituto, um substancial avanço na comunicação com o associado por meio de uma revista em cores, inicialmente de 24 páginas, e realização de inúmeros testes comparativos de produtos e serviços e de uma campanha de captação de associados. Foi um divisor de águas na história da organização.

A projeto financiado pela Finep permitiu um avanço na realização de testes comparativos, entre outras atividades, que já havia começado com o apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, nos idos de 1991, e que permitiu ao instituto realizar a tarefa de levantar preços e avaliar o gasto energético de lâmpadas incandescentes e a qualidade de soquetes.

Os convênios com o CNPq, tradicional parceiro da organização, foram decisivos para que o Idec desenvolvesse uma série de atividades, como se pode ver na relação abaixo.

Por sua vez, a parceria com o Ministério do Meio Ambiente, em 2003, no projeto “Consumo Sustentável: o Consumidor como Agente Ativo na Proteção do Meio Ambiente”, proporcionou ao Idec ampliar ainda mais os conhecimentos na área, que vinham sendo acumulado durante anos, e divulgar seu ponto de vista sobre o assunto.

Abaixo, a relação dos principais financiadores do Idec nestes 20 anos de trabalho.

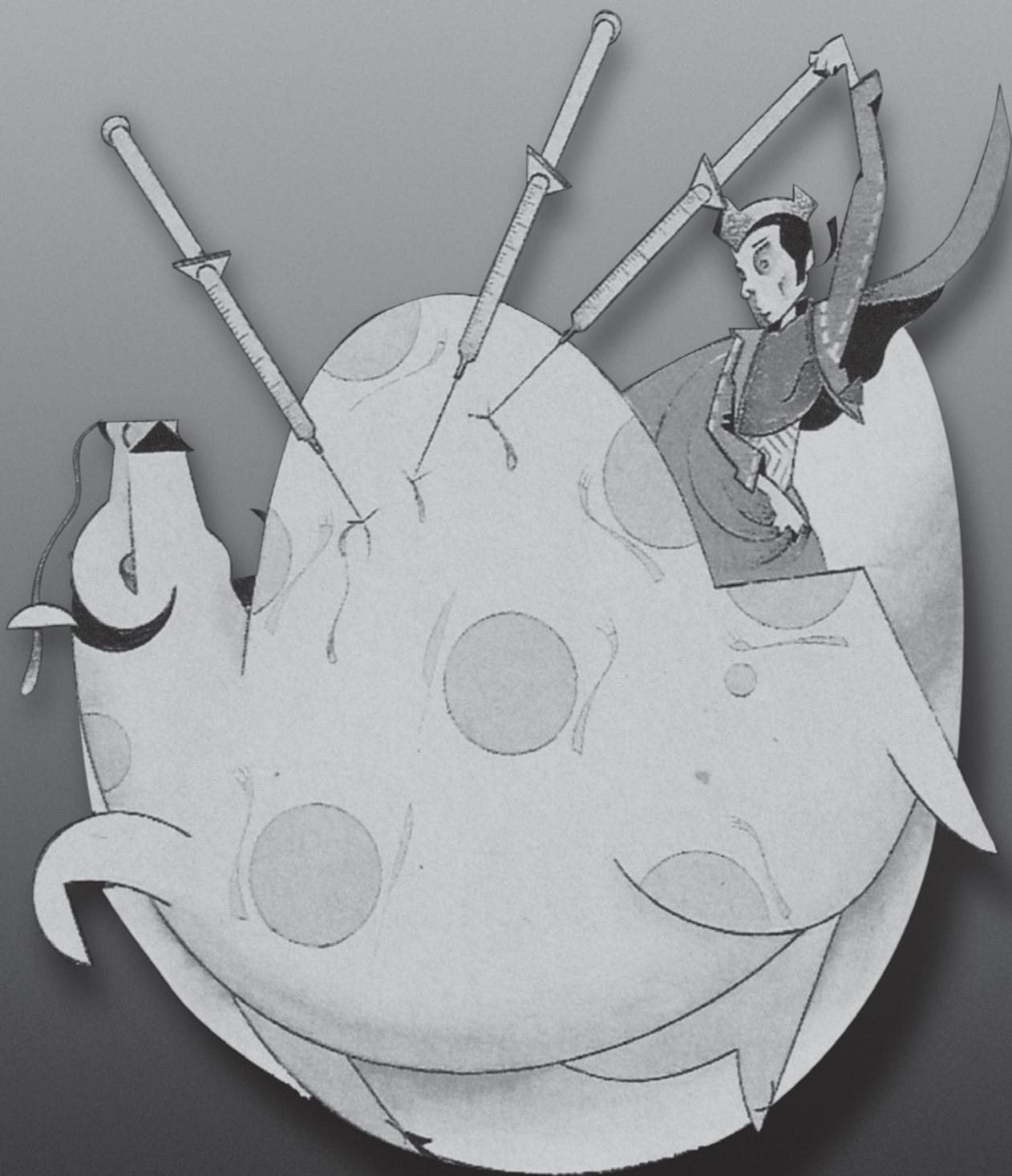
#### **ATUAIS APOIADORES**

Colston Warne  
Consumers Unions  
FDD (Fundo de Defesa de Direitos Difusos) /  
Ministério da Justiça  
Fundação Avina

Fundação Ford  
Oxfam-Novib  
Open Society Institute

#### **JÁ APOIARAM O IDEC**

Anne Fransen Funds; Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) / Ministério da Saúde;  
Ashoka – Empreendedores Sociais; BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento); Bird (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento); CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) / CCDT/RHAE/PCDT/COIAM; Consumers International (CI); Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo); Finep (Financiadora de Estudos e Projetos); Inmetro (Instituto Nacional Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Meio Ambiente; Oxfam/GB; Public Citizen (US); The John and Catherine MacArthur Foundation.



# Hormônios na carne

Em setembro de 1988, o Idec protocolava o seu primeiro processo na Justiça: uma ação civil pública para impedir a utilização do dietilestilbestrol, ou DES, hormônio usado para acelerar a engorda do gado destinado ao corte. Havia sérios indícios de que a droga teria efeito cancerígeno, o que foi comprovado algum tempo depois, quando algumas pesquisas científicas relacionaram o consumo de carne com hormônio a diversos casos de câncer.

A ação civil pública foi embasada no estudo de um pediatra, que descrevia as implicações da presença do hormônio sobre o desenvolvimento da criança. A polêmica serviu para que a

sociedade começasse a prestar atenção nos seus direitos, embora o Código de Defesa do Consumidor ainda não existisse: a Câmara Municipal de São Paulo abriu suas portas para a realização de debates, e vários encontros promovidos pelo Idec passaram a discutir o uso de anabolizantes. A vitória da ação do instituto veio 12 anos depois.

Além do DES, outras drogas usadas na engorda de animais foram denunciadas, pública e judicialmente pelo Idec. Acompanhe.

Sabia-se que, em 1974, a Organização Mundial da Saúde (OMS) havia condenado o uso do DES, e a droga passou a ser proibida em diversos países. No Brasil, a proibição aconteceu em 1987, mas foi ignorada pelos pecuaristas. “Cerca de 70% da carne bovina consumida no Rio de Janeiro, proveniente dos rebanhos de Mato Grosso do Sul, Goiás e Rio Grande do Sul, chega à mesa dos fluminenses contendo esteróides anabólicos, como o dietilestilbestrol (DES)”, denunciava o jornal *O Globo* em 25.10.88. Ainda segundo o jornal, os pecuaristas daqueles estados conseguiam facilmente a droga, por meio de contrabando vindo do Paraguai. Para eles era muito melhor usar o dietilestilbestrol em seus rebanhos de corte, porque assim o tempo para o abate do gado cairia de quatro anos para apenas 18 a 24 meses.

Apesar da condenação da OMS e das denúncias do uso no Brasil da droga proibida, a briga do Idec contra o DES arrastou-se na Justiça por 12 longos anos: de um lado, uma recém-criada organização de consumidores, com pouco mais de uma centena de associados; de outro, a União Federal, que não fiscalizava o uso daquela substância.

Em 1995, os jornais de todo o país haviam anunciado que o governo pretendia liberar o uso de vários hormônios. Os anabolizantes acabavam de receber o aval de especialistas. Eles discutiram o uso de três drogas naturais (progesterona, testosterona e 17-betaestradiol) e dois sintéticos (acetato de trembolona e zeranol), em um simpósio promovido pelo Ministério da Agricultura, e concluíram que, se usadas corretamente, seriam inócuas para a saúde. A única ressalva era que, no caso dos hormônios sintéticos, os níveis de resíduos deveriam ser controlados.

---

EM 1988, o Tribunal de Justiça da Comunidade Econômica Européia banuiu o uso de hormônios para a engorda de animais. O comércio ilícito era muito comum em alguns países da CEE, e ainda continuou por lá, durante algum tempo.

Prevendo os riscos para os consumidores, o Idec se manifestou contra a liberação. “O problema começa justamente no controle”, advertia o veterinário Sezifredo Paz, na época responsável pela área técnica do Idec, em matéria de capa do jornal *O Estado de S. Paulo* (30.8.1995). “Para o Idec, a situação atual do rebanho de corte, com 70% dos abates ocorrendo clandestinamente, sem nenhum controle sanitário oficial, é uma grande prova de que os governos federal, estaduais e municipais ainda não teriam condições de controle.” Sezifredo também alertava para o fato de que, com a liberação daqueles cinco hormônios, o uso do DES poderia aumentar, por ser mais barato que os outros.

Os que defendiam a liberação dos hormônios afirmavam que a posição do Idec não tinha bases científicas e que impedia o “desenvolvimento” da pecuária brasileira. Apesar dos ataques, os dirigentes do instituto mostravam-se dispostos a fazer o que fosse possível para evitar a liberação. “O Idec (...) usará de todos os meios legais e de informação disponíveis à população para que não sejam violados os direitos dos consumidores. Há inclusive disposição de uma ação direta em nível nacional contra o consumo de carnes, caso ocorra a liberação do uso de hormônios e anabolizantes na pecuária brasileira”, avisavam Marilena Lazzarini e Sezifredo Paz em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, em 16.5.1995.

A polêmica em torno da liberação dos hormônios crescia a cada dia, e o governo se via diante de um impasse. Adiou a decisão. Por fim, a balança pendeu para o lado dos consumidores com a divulgação de





A Justiça demorou 12 anos para julgar a ação movida pelo Idec contra a União para impedir o uso do DES. O resultado foi outra vitória histórica dos consumidores.

uma pesquisa de opinião pública feita pelo Datafolha: 78% dos entrevistados se manifestaram contra o uso de anabolizantes na pecuária de corte. E o governo finalmente abandonou a idéia de liberar os hormônios.

A Justiça demorou 12 anos para julgar a ação movida pelo Idec contra a União para impedir o uso do DES. O resultado foi outra vitória histórica dos consumidores. A sentença obrigava o governo a aumentar a fiscalização, a fazer análises regulares na carne para detectar resíduos da droga e a publicar os resultados semanalmente no *Diário Oficial da União*.

Além do DES, outras substâncias nocivas à saúde entraram na mira dos técnicos do Idec, para perseguir um dos mais caros objetivos do instituto: garantir a saúde e a segurança dos consumidores.

Em 1996, solicitou ao Ministério da Agricultura a suspensão do uso da ractopamina, droga promotora do crescimento usada nas rações para suínos. O pedido foi atendido poucos meses depois que o instituto demonstrou os riscos da droga.

Em 1999, foi a vez dos nitrofuranos (furazolidona e nitrofurazona), também considerados inseguros para a saúde pública; e em 2001, o instituto pediu a proibição do uso de BSTr (somatotropina bovina recombinante) em vacas leiteiras e de antimicrobianos em rações (carbadox, olaquinox, bacitracina de zinco, espiramicina, virginiamicina e fosfato de tilosina), todos já proibidos na Europa. Até meados de 2007 o instituto ainda aguardava uma ação do governo para proibir o emprego dessas substâncias. No caso do carbadox, o instituto entrou na Justiça em 2004, em conjunto com o Ministério Público Federal, pedindo a sua proibição, o que foi obtido em decisão liminar em outubro de 2005. Em 14 de novembro de 2005, o Ministério da Agricultura publicava a Instrução Normativa 35, que cancelava o registro daquela substância.

## TESTAR, DENUNCIAR, EXIGIR

Grande parte das ações do Idec nas últimas duas décadas teve como objetivo garantir o direito do consumidor a alimentos saudáveis e seguros. E também a informações completas, claras e precisas nos rótulos e embalagens. Uma das

linhas de atuação adotadas pelo instituto para lidar com as diversas questões relativas aos alimentos foi a atuação judicial, como no caso dos hormônios na carne e de outras substâncias potencialmente nocivas, para o que o Idec tem respaldo legal que lhe permite agir como representante de todos os consumidores. Além disso, participa da elaboração ou aperfeiçoamento de normas sanitárias e políticas públicas e presta informações e orientações à população.

Outra linha de ação que o instituto adotou para exigir alimentos mais seguros foi colocar à prova a qualidade e a segurança de milhares de produtos comercializados no país. Desde 1989, o Idec mantém um programa contínuo de testes comparativos que permitiu avaliar sob vários aspectos os alimentos mais consumidos no dia-a-dia. Analisou centenas de amostras das mais variadas marcas e tipos de leite, arroz, feijão, água mineral, carne, frango, peixe, margarinas, óleos vegetais, queijos, farinhas, chás, sucos, massas, doces, biscoitos, sorvetes, achocolatados, adoçantes e muitas outras.

Nos mais de 50 testes, avaliações e pesquisas realizados, os técnicos do Idec encontraram todo tipo de irregularidade. Problemas que dificilmente o consumidor poderia identificar na hora da compra, mas que traziam riscos para sua saúde ou, na melhor das hipóteses, para o seu bolso. Entre eles, produtos contaminados por microorganismos



## As ações do Idec

nas últimas duas décadas tiveram como objetivo garantir o direito do consumidor a alimentos saudáveis e seguros.



**O LEITE FOI TESTADO** pelo Idec, em 1989. A qualidade do tipo C deixava a desejar então. Não foi diferente no teste do mesmo tipo de leite, em 1999, com amostras de várias partes do país. As promessas do governo de acabar com a classificação do leite em tipos não haviam se confirmado, até meados de 2007, e nada fazia prever que haveria mudanças.

causadores de doenças, uso de aditivos químicos potencialmente nocivos, fraudes no peso, desrespeito à legislação sanitária, falta de informações necessárias na embalagem, divergências entre a composição do produto e os dados declarados no rótulo, entre outros problemas.

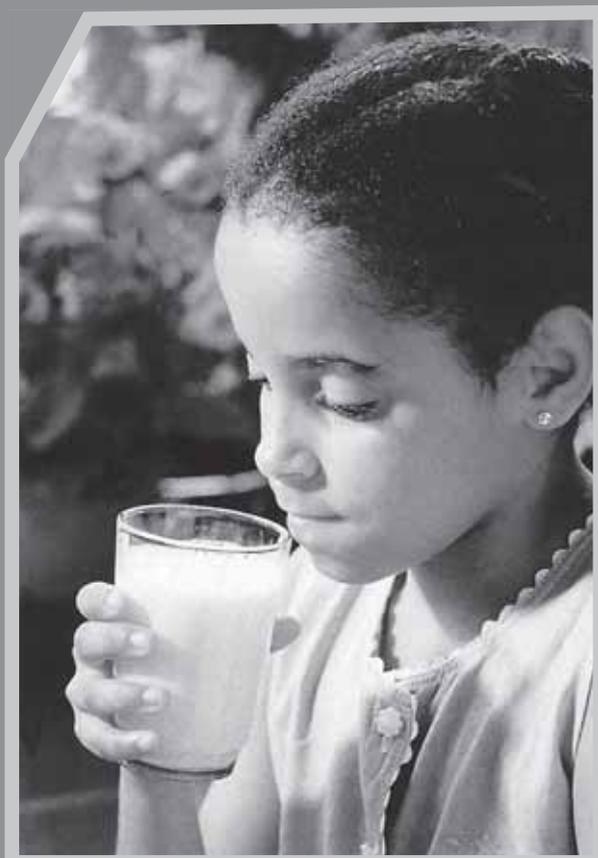
**O LEITE AINDA CONTAMINADO** O primeiro alimento testado pelo Idec, ainda em 1989, foi o leite tipo C, o mais consumido no país. O resultado confirmou uma antiga suspeita dos consumidores sobre a qualidade do produto. Das três marcas de leite analisadas, as mais vendidas na época em São Paulo, duas foram consideradas impróprias para o consumo. O laudo dos exames microbiológicos, emitido por um laboratório credenciado pelo Ministério da Saúde, acusou a presença de coliformes totais e fecais acima dos limites permitidos pela legislação.

A informação não demorou a se espalhar. O Idec publicou o teste na edição nº 3 de *Consumidor S.A.*, em fevereiro de 1990, além de divulgar o resultado à imprensa. O instituto também encaminhou uma denúncia ao Ministério da Agricultura, pedindo providências para melhorar a qualidade sanitária do leite. Informar os consumidores sobre os riscos dos produtos e denunciar as irregularidades encontradas aos órgãos competentes foi uma prática adotada pelo Idec em todos os testes – uma forma de contribuir com o aperfeiçoamento do controle sanitário dos produtos.

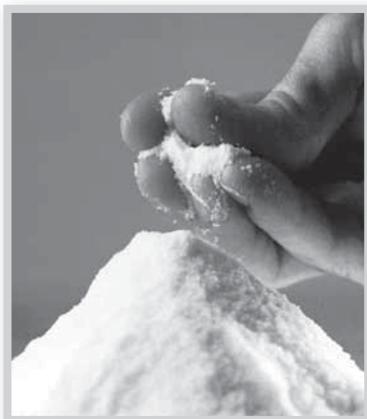
No caso do leite, nem o governo nem as empresas tomaram as providências necessárias para resolver a situação. Em vez disso, criticavam a atuação do Idec. Declaravam aos jornais que o instituto não era habilitado a realizar testes e punham em dúvida a confiabilidade dos resultados. Mais tarde, já sem argumentos diante dos laudos, governo e produtores concordaram em estudar medidas mais efetivas para controlar a qualidade do produto.

A promessa ficou no ar. E o Idec voltou a pressionar. Em 1999, em conjunto com outras seis associações de defesa do consumidor, integrantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNEDC), o instituto encabeçou um novo teste. Avaliou 19 marcas de leite C comercializadas em São Paulo, Paraná, Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro

“



Alimento fundamental, o leite tipo C continuava a esperar em 2007 por melhores dias



**O SAL POBRE EM IODO** Outro produto que o instituto testou e denunciou por colocar em risco a saúde do consumidor foi o sal de cozinha. Em dois testes, feitos em 1996 e em 1999, o produto apresentou quantidade de iodo inferior à estabelecida pela legislação. Obrigatória desde 1953, a adição de iodo ao sal ajuda a prevenir doenças como o hipotireoidismo, risco de aborto, má-formação do feto e outros distúrbios do desenvolvimento. Depois da denúncia feita pelo Idec, o Ministério da Saúde reforçou a fiscalização no setor. De outubro a novembro de 2000, 11 marcas de sal haviam sido interditadas pela Anvisa, inclusive as que apresentaram problemas nos testes.

e Minas Gerais. E o resultado foi igualmente preocupante: um terço das marcas analisadas apresentou contaminação microbiológica. A ineficácia do controle sanitário do produto levou o instituto e as demais associações a lançar um abaixo-assinado com o título “Leite Saudável para Todos”, para reivindicar providências ao governo, entre elas a retirada do mercado do leite C.

Em agosto de 2000, o Ministério da Agricultura finalmente anunciava medidas para padronizar a produção do leite no país. Os leites A, B e C seriam retirados gradativamente do mercado, a partir de 2002 nas regiões Sul e Sudeste e em 2004 no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No lugar deles, seria comercializado um único tipo de leite, com padrão de qualidade superior. Mas até 2007 o governo nada fez de concreto, e as incertezas sobre o leite tipo C consumido pelos brasileiros ainda permaneciam.

**O PERIGO NO PALMITO** Além dos problemas no leite, os testes do Idec ajudaram a desvendar uma seqüência interminável de irregularidades, muitas das quais foram corrigidas graças às denúncias feitas pelo instituto. Em 1994 e em 1999, testes em várias marcas de palmito em conserva revelaram que boa parte delas apresentava índices de acidez bem abaixo do estabelecido pela legislação. Uma falha muito grave, pois a baixa acidez propicia o desenvolvimento de microorganismos nocivos, como a bactéria *Clostridium butilinum*, causadora do botulismo, que pode ser fatal.

O teste também mostrou que boa parte do produto era extraída de maneira predatória, causando danos ambientais. O instituto encaminhou os laudos à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e foi convidado a participar do processo de revisão das normas para o produto. O novo regulamento permitiu o cancelamento do registro de produtos e das respectivas empresas produtoras e distribuidoras de um grande número de marcas, inclusive das que foram eliminadas no teste do Idec.

**ROTULAGEM INSATISFATÓRIA OU ENGANOSA** Além dos problemas microbiológicos e toxicológicos dos alimentos, os testes do Idec avaliaram diversos outros aspectos relacionados ao consumo seguro desses produtos, como as informações presentes

nas embalagens ou rótulos. Nesse quesito, muitos produtos deixaram a desejar, seja por omitir informações importantes para o consumidor, seja por trazer informações falsas, imprecisas ou incompletas. Em média, 40% dos alimentos avaliados apresentaram problemas de rotulagem.

**O CASO DO LEITE EM PÓ** Entre os produtos que não respeitavam o direito do consumidor à informação estavam algumas marcas de leite em pó destinado à alimentação de bebês. As análises mostraram sérias divergências entre os nutrientes presentes na composição do produto e os que estavam descritos na embalagem. Os técnicos do Idec também identificaram erro na indicação de uso de uma das marcas. Após a denúncia, os fabricantes anunciaram mudanças nos produtos reprovados. Uma das marcas foi retirada do mercado e outras três fizeram correções na rotulagem, aumentando a idade mínima recomendada para consumo do produto.

**AZEITES FRAUDADOS** Problema semelhante foi identificado no teste do azeite de oliva. Das 18 marcas analisadas, em 1995, sete tinham composição diferente da descrita na embalagem. Alguns que se diziam azeites de oliva puros ou virgens apresentaram mistura de outros óleos vegetais; outras marcas, vendidas como óleos compostos, continham porcentagem de azeite de oliva inferior aos 15% determinados por lei. Todas as empresas envolvidas se comprometeram a corrigir os problemas e, em setembro de 1999, a Anvisa publicou novas normas de análise de azeites, atualizando os métodos de detecção de fraudes.

**AS VÃS PROMESSAS DOS EMAGRECEDORES** As análises da rotulagem também permitiram desmascarar produtos que prometiam resultados espetaculares, mas bem pouco prováveis. Foi o caso dos shakes dietéticos, sopas e chás “emagrecedores”. Com apoio da Fundação MacArthur, o instituto avaliou a composição nutricional desses produtos e comprovou que, ao contrário do que informavam na embalagem, eles não poderiam ser usados para substituir uma ou mais refeições por dia. “Nenhum dos produtos avaliados era um alimento completo. Faltavam nutrientes básicos, como aminoácidos (proteínas) e ácidos graxos essenciais. A maioria era feita de



**MAIS UM TESTE DE LEITE.** Desta vez, 27 marcas do tipo longa vida. Nenhum com problema de contaminação, mas 13 deles tinham nutrientes de menos. Em dez marcas foi detectado teor de gordura abaixo do mínimo esperado.

**A QUESTÃO DO LEITE EM PÓ** versus aleitamento materno foi tratada na revista do Idec nº. 19, de maio de 1997. A recomendação era de que só fosse utilizado diante da impossibilidade da amamentação. Dezesseis marcas foram estudadas pelo Idec e pelo Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz. Foram encontrados vários desvios com relação à composição prometida no rótulo e com respeito à norma.

derivados de leite, vitaminas e várias substâncias artificiais, como espessantes, corantes, edulcorantes e aromas. Além do mais, a maioria apresentou sabor ruim”, dizia a matéria publicada na edição 44 de *Consumidor S.A.*, em setembro de 1999. E alertava: para o controle da obesidade “a melhor opção continua sendo uma dieta equilibrada acompanhada de exercícios físicos”.

Em represália à divulgação dessa denúncia, a Nutrilatina, fabricante de três shakes dietéticos reprovados no teste (Diet Sheke, Moderator Diet e Top Model Milk), decidiu mover uma ação judicial contra o Idec. Chegou a obter uma liminar na Justiça que impunha a retirada de circulação daquela edição da revista e proibia a divulgação do teste no site da entidade. Mas, em seguida, o Tribunal de Justiça de São Paulo deu ganho de causa ao Idec. A liminar que impedia a circulação da revista foi cassada, e o pedido de indenização de cerca de R\$ 1 milhão foi julgado improcedente. “Ao que tudo indica, agiu o Idec no estrito cumprimento de seus objetivos estatutários, que visam a proteção dos direitos do consumidor e são legitimados pelas normas constitucionais e ordinárias atinentes às relações de consumo”, assinalou o juiz da 40ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo.

**O CALOR DOS FREEZERS** Outro aspecto importante para a segurança dos alimentos, abordado em várias pesquisas do Idec, foi o cuidado com a conservação dos produtos nos pontos-de-venda. Numa dessas pesquisas, os técnicos do Idec visitaram 20 supermercados de São Paulo e mediram a temperatura de 319 congeladores. Constataram que 65% dos aparelhos estavam funcionando inadequadamente e 45% dos produtos estavam dispostos de forma indevida. Falta de higiene foi outro item verificado em 40% dos estabelecimentos.

Em 1996, o Idec encaminhou o resultado dessa pesquisa aos Ministérios da Saúde e da Agricultura, com um pedido formal para que as normas de conservação desses produtos fossem revistas. Em São Paulo, houve mudanças. Uma portaria de 1999 estabeleceu temperaturas mais adequadas que as das normas federais; e a ABNT publicou uma norma em 2001 para as condições de transporte de congelados. Mas o instituto continua reivindicando **mudanças nas normas federais**.

**UMA SEGUNDA PESQUISA**, feita em 2002, mostrou que a situação continuava precária. Nos 18 supermercados visitados, 54% dos expositores tinham problemas de higiene; 77,2% estavam sobrecarregados; e 46,5% não apresentavam condições térmicas mínimas para a conservação dos congelados.

**MUITA ÁGUA NO FRANGO E NO PEIXE CONGELADOS** O instituto também denunciou diversos casos de fraudes e procedimentos inadequados que lesavam o bolso do consumidor. Um deles foi o excesso de água presente nos cortes de frango congelados. Das oito marcas avaliadas, sete tinham mais água que o permitido pela legislação. Após a denúncia, o Ministério da Agricultura anunciou que as empresas infratoras seriam responsabilizadas civil e criminalmente, além de multadas.

Alguns meses depois, foi a vez do peixe congelado. As avaliações constataram que o excesso de água chegava a 40% do peso declarado na embalagem. Em menos de 30 dias o Idec foi convocado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) a participar das discussões que definiriam os limites máximos de quantidade de água em pescados congelados. As empresas responsáveis pelos produtos irregulares foram notificadas e receberam prazo de 15 dias para se justificar.

Todos os testes, pesquisas e avaliações feitos ao longo destes 20 anos foram publicados nas mais de 100 edições da *Revista do Idec* e no site do instituto, que também produziu cartilhas e livros sobre o tema, reunindo um grande volume de informações e orientações para o consumo seguro de alimentos. Além das questões relativas à segurança, o Idec ficou atento à evolução do mercado de alimentos e às mudanças nos hábitos alimentares que ocorreram nesse período. Alertou para as conseqüências do consumo excessivo de fast-food e de produtos industrializados em detrimento de uma alimentação natural, divulgou pesquisas na área médica e nutricional e ajudou a disseminar todo tipo de informação que pudesse contribuir para formar uma nova consciência alimentar.

Podemos dizer que nas últimas duas décadas o Idec marcou presença em todas as principais questões relativas aos alimentos. Mais que isso, esteve sempre na linha de frente quando os interesses em jogo representavam ameaça aos direitos do consumidor. Foi assim desde o início de sua história, quando lutava contra os hormônios na carne. Foi assim também na longa e difícil batalha contra os transgênicos (ver capítulo *Transgênicos*).



**UM DOS VÁRIOS MUTIRÕES** que o Idec fez para esclarecer milhares de pessoas desorientadas por causa dos problemas que enfrentavam com seus contratos de planos e seguros de saúde.



# Planos de saúde

Ao tentar escapar das filas do SUS, milhares de cidadãos fazem a sacrificada opção de pagar um convênio médico particular. Para muitos, o plano de saúde é sagrado. Garantia de ter atendimento rápido e eficiente para um momento de necessidade. Só que, na prática, o que se vê é bem diferente. Os abusos praticados pelas operadoras de planos de saúde no Brasil acabaram por criar uma razão a mais para o cidadão adoecer. Essa foi a conclusão do primeiro teste de serviços prestados pelos planos de saúde feito pelo Idec em 2003. O estudo permitiu comprovar fatos tão graves que a Câmara dos Deputados decidiu instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o setor.



A EDIÇÃO 53 da revista *Consumidor S.A.* trazia na capa mais uma avaliação do Idec a respeito de planos de saúde. Mais especificamente, tratava-se de uma avaliação dos planos-referência, os que supostamente davam toda cobertura, mas cujos contratos, na época, continham muitas ameaças e algumas armadilhas.

Durante quatro meses, 16 funcionários do Idec, identificados como consumidores comuns, contrataram e utilizaram os serviços de oito grandes operadoras. O objetivo era avaliar a relação com corretores, atendentes, médicos e laboratórios. Ao todo, foram avaliadas 12 práticas (quatro relativas a procedimentos para contratação, seis para utilização do plano de saúde e duas para cancelamento de contrato), além de quatro aspectos contratuais. Os índices de reprovação dos serviços atingiram níveis altíssimos, de 31% a 50%, dependendo da operadora.

Cada empresa recebeu o resultado do teste referente às suas práticas e contrato antes que a avaliação fosse apresentada à imprensa, e o órgão governamental responsável pela fiscalização do setor, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), recebeu um relatório completo sobre o teste, seus resultados e as recomendações do Idec para sanar as falhas detectadas.

Os veículos de comunicação divulgaram amplamente o teste e as orientações dirigidas aos consumidores, enquanto as representantes das operadoras (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – Fenaseg e a Associação Brasileira de Medicina de Grupo – Abramge) contestavam os resultados.

A ANS afirmou que iria apurar as denúncias, mas não se teve notícia de nenhuma medida tomada para corrigir os problemas. Ao contrário, a Agência preferiu se dedicar a desqualificar o teste do Idec. Em maio de 2003, o NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade de Campinas (Unicamp), por meio do Convênio ANS/Fecamp/Unicamp, apresentou uma avaliação técnica do relatório do teste de planos de saúde do Idec, com várias críticas ao trabalho – uma delas, a de que a amostra de 16 contratantes era estatisticamente insignificante. O Idec contestou as críticas feitas, que mais pareciam uma tentativa de abrandar os péssimos resultados que, em última instância, depunham contra o trabalho do órgão regulador.

A posição adotada pelas empresas e pela ANS, entretanto, não impediu que as orientações continuassem chegando aos consumidores de todo o Brasil, e a CPI seguiu até 25 de novembro de 2003. Foram reunidos cerca de 70 depoimentos de organizações e cidadãos e mais de 590 mil documentos com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidades na prestação de serviços por empresas e instituições privadas



Marilena Lazzarini, coordenadora executiva, e a advogada Karina Grou.

**As representantes** do Idec Marilena Lazzarini (*direita*) e a advogada Karina B. Grou depõem na CPI cuja convocação, em 2003, foi motivada pelas contínuas denúncias do instituto contra os abusos praticados pelas empresas privadas de assistência à saúde.



**ELEMENTOS UTILIZADOS** na composição da capa da edição nº 38, de fevereiro de 1999, da revista *Consumidor S. A.* sobre planos de saúde. Tratava-se de um detalhado estudo a respeito da lei e das medidas provisórias que se seguiram a ela.

de planos de saúde. O depoimento do Idec, cujo trabalho motivou a CPI, era muito esperado, e foi um dos mais longos. Durante mais de quatro horas, o Idec, representado por Marilena Lazzarini, coordenadora executiva, e pela advogada Karina Grou, expôs suas contribuições em meio a ataques dos defensores das empresas.

No relatório final, a CPI solicitou medidas urgentes ao governo federal e à ANS, propondo o indiciamento de denunciados e a continuidade das investigações pelo Ministério Público. Propôs também alterações na legislação vigente, como a redução do prazo de carência para a cobertura de doenças ou lesões preexistentes de dois anos para 18 meses; a proibição da prática de cheque-caução pelos hospitais, laboratórios e demais prestadores de serviços de saúde; o direito de trocar de plano sem cumprir novas carências; a oferta do plano de assistência farmacêutica; a obrigatoriedade de os planos de saúde fazerem campanhas educativas, de promoção da saúde e de prevenção de doenças; a adoção de mecanismos capazes de resguardar os direitos dos usuários quando ocorrem intervenções da ANS (liquidação, alienação de carteiras e falência de operadoras). Muitas dessas propostas eram defendidas pelo Idec havia muitos anos.

## MAL CRÔNICO

Plano de saúde é daqueles assuntos que dispensam maiores explicações sobre os percalços por que passam os cidadãos na tentativa de garantir atendimento digno e de qualidade à saúde. Todos os consumidores de planos de saúde já sofreram ou têm alguém bem próximo que já provou um aumento abusivo, uma negativa de cobertura, a insegurança de ter um médico de sua confiança descredenciado no meio de um tratamento, o aborrecimento de deixar um cheque-caução na iminência de uma intervenção cirúrgica, uma transferência de empresa de plano de saúde, por quebra ou simples vontade da empresa contratada, o cancelamento do contrato sem nenhuma causa ou justificativa, entre tantos outros dissabores.

Desde que o Idec foi fundado, a questão dos planos tem sido uma preocupação permanente. A história do Idec e as

conquistas alcançadas nessa área mostram que muito trabalho foi realizado, embora o avanço possa parecer pequeno. De fato, os planos de saúde continuam sendo um dos principais alvos de reclamações dos consumidores. Os reajustes abusivos, assim como as exclusões de cobertura e as expulsões dos idosos dos planos, ainda persistem. Mas qual seria a situação hoje se não fossem as mobilizações públicas, as ações judiciais, os mutirões de atendimento realizados e os esclarecimentos ao público, as denúncias de práticas abusivas e a pressão sobre os governantes feitas pelo Idec ao longo destes 20 anos? Avaliando a questão sob esse prisma, o trabalho do Idec tem sido vitorioso.

## GUERRA CONTRA OS REAJUSTES ABUSIVOS

Os altos reajustes praticados pelas operadoras acabam por expulsar as pessoas de seus planos de saúde, em especial os idosos. Aumentos por mudança de faixa etária, por sinistralidade, para recomposição de reservas técnicas e até os reajustes abusivos ocorridos durante a implantação do Plano Real foram motivo de uma série de batalhas travadas pelo Idec em defesa dos usuários. Desde 1987, foram movidas 83 ações judiciais. Atualmente, 30 estão em andamento, sendo 13 ações civis públicas que, se vitoriosas, beneficiarão todos os consumidores ligados às empresas rés. Só nessas ações o

instituto defende mais de 1 milhão de pessoas.

Além do enfrentamento judicial, o Idec tem exigido da ANS, desde a sua criação, em 2000, a elaboração de uma política de preços e de reajustes adequada, colaborando com propostas concretas, elaboradas juntamente com o Procon de São Paulo. Também vem insistentemente defendendo a ampla atuação da Agência na fiscalização e regulação do mercado de planos de saúde, que jamais poderia deixar de fora os contratos coletivos, que representam a maioria, e os contratos individuais antigos.

## NOS CONTRATOS, ARMADILHAS EM LETRAS MIÚDAS

Depois do teste dos serviços que resultou na CPI dos Planos de Saúde, o Idec realizou outras três análises de contratos de

### BATALHAS SUCESSIVAS

**1990** Em agosto, o Idec somava 14 ações judiciais contra diferentes operadoras de planos de saúde.

**1994** O número de ações cresceu bastante. Muitas empresas aproveitaram a criação da Unidade Real de Valor (URV), que precedeu a adoção do Real, para embutir aumentos abusivos nas mensalidades. Unimed São Paulo, Interclínicas, Unicolor e outras engrossaram a lista de empresas processadas pelo Idec.

**1996** Pelo menos 20 ações civis públicas foram propostas pelo instituto contra aumentos excessivos. Em junho, o Idec conseguiu fechar um acordo com a empresa Amil, que diminuiu o reajuste de 38% para 25%, enquanto a Trasmontano abaixava absurdos 500% para 20%.

**1998** A Golden Cross Seguradora S.A. teve de reduzir um aumento de 132% para 20%.

**2004** Interpretação equivocada de decisão liminar do STF, de 2003, redundou em aumento de 80% nos contratos individuais antigos. Idec, Ministério Público Federal e Estadual e entidades de defesa do consumidor foram à Justiça contra a Amil, a Porto Seguro e a Saúde ABC.

**2005** Outra vez na Justiça, desta vez contra a Omint e a Vera Cruz. E, em consequência de acordos descabidos pactuados entre a ANS e algumas operadoras (Bradesco Saúde, Sul América, Golden Cross, Amil Assistência Médica e Itaú Seg), o Idec promoveu mais uma ação civil pública em parceria com o Ministério Público Federal. Foi deferida liminar ao Idec e ao MPF, posteriormente, suspensa.



MAIS UMA VEZ, o Idec voltava ao tema dos planos de saúde na capa de sua revista. O enfoque era o desrespeito à legislação encontrado em várias cláusulas dos contratos de oito empresas de assistência privada à saúde.

planos de saúde, como mais uma forma de diagnosticar os problemas existentes e orientar os consumidores.

Em 1993, o instituto avaliou 66 contratos de 17 empresas diferentes. Os resultados demonstraram o caos do setor: letras miúdas, quase ilegíveis, termos técnicos que dificultavam a compreensão do consumidor, limites de tempo para internação que variavam de 30 a 100 dias por ano, possibilidade de descredenciamento de médicos e hospitais a qualquer tempo e carências que chegavam a 36 meses.

Aproximadamente três anos depois, em junho de 1996, o Idec divulgou nova análise, na qual foram avaliados 93 contratos de 30 empresas. A ênfase foi para o tipo de hospedagem, a vigência e a abrangência do contrato, as carências, as exclusões e as limitações de cobertura. Os problemas detectados anteriormente se repetiram, com destaque para as cláusulas de reajuste vagas, que resultavam em aumentos além da inflação, e para a proibição de pessoas com mais de 60 ou 70 anos contratarem um plano de saúde.

Em setembro de 2000, o Idec realizou a terceira análise, em 13 contratos de planos referência, de oferta obrigatória e ampla cobertura, conforme determinação da Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9656/98). Além de alguns problemas antigos, o Idec constatou desrespeito à lei específica do setor no que diz respeito, por exemplo, à obrigatoriedade de oferta de agravo (possibilidade de pagamento extra para a cobertura imediata de doenças preexistentes) e de atendimento mesmo no caso de atraso de pagamento.

Os resultados das análises contratuais foram amplamente divulgados, não só na *Revista do Idec* e, posteriormente, em seu site como também pelos mais variados veículos de comunicação. O instituto cuidou para que seus alertas e dicas chegassem ao maior número possível de consumidores, de modo a ensiná-los a defender seus direitos. Os resultados da última análise também foram encaminhados à ANS, criada naquele mesmo ano. Em setembro a Agência suspendeu o registro de 260 contratos de planos de saúde de 51 empresas, mas não deu o braço a torcer e negou qualquer influência da análise feita pelo Idec.

Trabalhando para a educação e capacitação dos consumidores de planos de saúde, o Idec realizou mutirões de aten-

dimento em locais como o Conjunto Nacional, o Parque da Água Branca e o do Ibirapuera, o vão livre do MASP – Museu de Arte de São Paulo e o centro da capital paulista. Advogados e técnicos do instituto foram às ruas esclarecer as dúvidas dos consumidores. Mutirões de atendimento também foram realizados na sede do Idec. Em 2004, por causa do Plano de Incentivo à Adaptação de Contratos – PIAC, mais de 400 pessoas foram atendidas em um único dia. Isso sem falar no atendimento pessoal e telefônico que o Idec oferece a seus associados desde a sua criação.

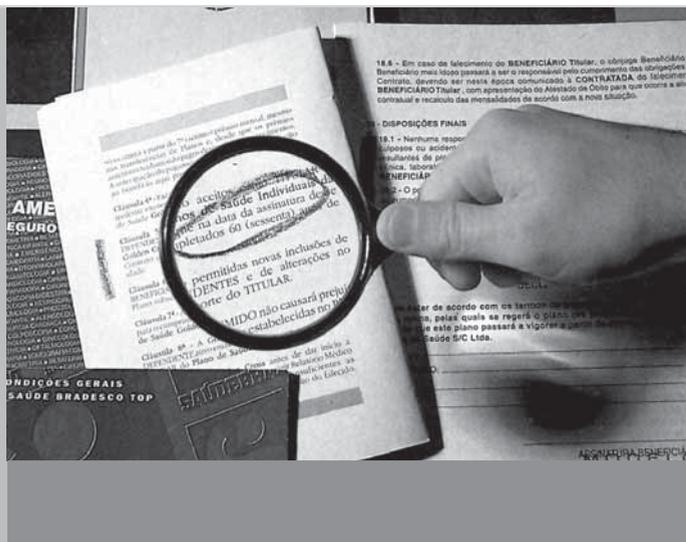
O Idec também está sempre atento para as alterações na legislação do setor, que são divulgadas por meio de entrevistas para a imprensa, de sua revista e site. Elaborou o folheto *Defenda-se dos Abusos dos Planos de Saúde*, distribuindo centenas de exemplares gratuitamente, que, em 2005, ganhou uma versão *on-line* elaborada a partir de perguntas enviadas pelos internautas.

Em 1999, o instituto lançou o *Guia de Planos de Saúde*, que no ano seguinte foi para a segunda edição. Em 2002, em parceria com a Editora Globo, o Idec publicou o livro *Planos de Saúde*, com 280 páginas. Além de informações sobre os planos novos e antigos, o livro trazia a legislação aplicável e dezenas de modelos de carta de reclamação, utilizados pelo Serviço de Orientação ao Associado do Idec, para as mais variadas situações. Em 2007, novo guia sobre planos de saúde foi lançado em parceria com a Editora Globo.

## Seu plano de saúde – Conheça os abusos e armadilhas



Em 2007, o Idec lançou mais um guia sobre planos de saúde, desta vez com o apoio do Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça. Trinta mil exemplares foram distribuídos gratuitamente. Muitos problemas, como revela o próprio título, ainda persistiam.





No dia 14 de maio de 1997, o instituto convocou seus associados para um ato público em favor de uma lei para os planos de saúde.

Fruto de um projeto apoiado pelo Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, em 10 de abril de 2007, o Idec promoveu a capacitação de organizações sobre planos de saúde. Na ocasião, lançou a cartilha *Seu Plano de Saúde Conheça os abusos e armadilhas*, com 30 mil exemplares distribuídos gratuitamente.

## POR UMA LEI MAIS JUSTA

Por volta de 1993 se iniciou a pressão pela regulamentação dos planos de saúde. O dia-a-dia dos consumidores desse setor era infernal, sendo a Justiça o único modo de fazer com que as empresas respeitassem seus direitos, previstos no Código de Defesa do Consumidor. Por essa razão, o Idec liderou esse movimento, acompanhado do Fórum Nacional de Portadores de Deficiências e Patologias, do Procon/SP, de ONGs/AIDS e de entidades médicas, como o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB). Contribuiu também com propostas e participou de audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados, além de diversos debates e manifestações públicas.

No dia 14 de maio de 1997, o instituto convocou seus associados para um ato público em favor de uma lei para os planos de saúde. A manifestação foi realizada em frente ao Teatro Municipal de São Paulo e reuniu várias associações de consumidores e de profissionais de saúde que, como o Idec, reivindicavam uma legislação específica para garantir o direito à saúde, refletindo as centenas de decisões judiciais que vinham sendo proferidas em favor dos usuários.

Em outubro de 1997, em meio aos debates sobre a Lei dos Planos de Saúde, o Idec divulgou uma lista de parlamentares que tinham recebido doações, na campanha eleitoral de 1994, de empresas médicas, planos e seguradoras de saúde. A lista foi feita pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap e, embora as doações fossem legais, o Idec decidiu divulgá-la, com o objetivo de revelar ao eleitor quem havia financiado aqueles candidatos e assim garantir transparência no acompanhamento de suas ações.

A pressão das operadoras de planos de saúde empurrou o Congresso Nacional para uma lei nada favorável aos consumidores. A Lei nº 9656/98 foi aprovada em 4 de junho de 1998. No dia seguinte, foi editada uma medida provisória que modificava vários de seus artigos. A partir daí formou-se um imbróglio de medidas provisórias, resoluções, classificações e, sobretudo, decisões pouco transparentes para o público.

Com a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 2000, nova batalha foi iniciada. O Idec passou a integrar a Câmara de Saúde Suplementar, órgão consultivo da Agência, onde se discutia a regulamentação do setor. O objetivo era atuar junto ao órgão regulador a fim de que a legislação a ser criada assegurasse assistência à saúde aos milhares de consumidores de planos de saúde.

O Procon/SP, o Conselho Federal de Medicina, o Fórum Nacional de Portadores de Deficiências e Patologias e o Idec formaram uma frente pela assistência médica adequada no embate com as empresas do setor, representantes do governo e diretores da Agência. Muitas propostas foram defendidas, como a revisão de resoluções que restringiam o atendimento de urgências e emergências, a cobertura de transplantes e a aprovação da “mobilidade” do consumidor – possibilidade de mudar de empresa sem ter que cumprir novas carências. Foi uma luta desigual, pois os defensores dos usuários eram minoria e praticamente não conseguiam se fazer ouvir. Mesmo assim, houve algumas vitórias.

Em 2001, foram incluídos mais de 100 procedimentos na cobertura para portadores de doenças e lesões preexistentes. O rol de procedimentos de alta complexidade, negado a esses consumidores durante os dois primeiros anos de contrato, foi revisto, baixando de 434 para 300 procedimentos. O avanço foi resultado de trabalho conjunto com o Procon/SP, o Cremesp e com sociedades de especialidades médicas. Contudo, como os critérios utilizados para definir tais procedimentos têm sido definidos pelo alto custo, muitos procedimentos permanecem sem a devida cobertura. Por isso, as entidades ainda reivindicam a alteração do rol.

Outra vitória importante foi a derrubada da MP 2.144-43. Em julho de 2001, o governo ameaçou editar uma medida



**NOVO GUIA, COMPLETO** e com temas em ordem alfabética, estava prestes a ser lançado, em meados de 2007. A novidade é que, além de totalmente atualizado em termos de legislação, a publicação divide-se em duas partes: para os consumidores que têm planos antigos e para os que têm planos novos.



## Mais de 100

procedimentos foram incluídos na cobertura dos portadores de doenças e lesões preexistentes.

provisória que poderia piorar muito o modelo de assistência à saúde previsto na Lei nº 9656/98. O objetivo era criar “planinhos” com coberturas ainda menores e instituir “médicos porteiros”, que controlariam o acesso dos consumidores à cobertura, com o poder de impedir o acesso a especialistas. A reação de repúdio a tal iniciativa foi imediata e veio de diversas entidades, além do Idec, do Procon/SP, Cremesp, CFM, AMB, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Fórum Nacional de Entidades de Defesa dos Portadores de Deficiências e Patologias e Fórum Nacional de Acompanhamento da Regulamentação dos Planos de Saúde. Um grande ato público estava sendo organizado em frente ao Palácio do Planalto, até que o então ministro da Saúde, José Serra, voltou atrás.

As declarações de saúde, documentos que todos têm que preencher ao contratar um plano de saúde, também eram usadas indevidamente pelas empresas. Livremente elaboradas pelas operadoras, essas declarações continham perguntas descabidas sobre o histórico da saúde do consumidor, incluindo sintomas, ingestão de medicamentos e hábitos. Tratava-se de uma verdadeira armadilha, pois, com base nas respostas do usuário, as empresas “criavam” doenças preexistentes e limitavam coberturas. O Idec e o Procon/SP denunciavam o problema havia anos, até que, em dezembro de 2002, a ANS

regulamentou as declarações de saúde, proibindo questionamentos desse tipo.

Em março de 2003, o Idec deixou a Câmara de Saúde Suplementar. O contexto era de absoluta descrença com relação à possibilidade de obter avanços reais para o consumidor na esfera da ANS. Mesmo assim, o instituto continuou enviando propostas e críticas ao órgão.

No ano seguinte, a ANS lançou o Plano de Incentivo à Adaptação de Contratos – PIAC, numa tentativa de fazer com que os consumidores com planos antigos adequassem seus contratos à Lei 9656/98. O Idec, ao lado do Procon/SP, participou de muitas reuniões prévias com diretores da Agência, brigando por regras mais favoráveis para os consumidores. Posteriormente, outras entidades vieram somar forças, entre elas a OAB/SP. Contudo, as propostas das entidades de defesa dos consumidores foram mais uma vez ignoradas. Isso talvez justifique o fracasso do PIAC, que contou com baixa adesão dos consumidores.

Em continuidade a esse trabalho por uma legislação adequada e uma Agência que regulasse e fiscalizasse o setor de modo eficaz, o Idec e o Cremesp lançaram, no dia 4 de junho de 2007, um estudo sobre os nove anos da regulamentação dos planos de saúde, apontando falhas e fazendo recomendações à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

## SAÚDE GRATUITA, UM DIREITO DE TODOS

Durante seus 20 anos de atuação na área de planos de saúde, o Idec encarou muitos embates a fim de garantir assistência adequada aos usuários. Mas, ao longo do caminho, percebeu que era preciso ampliar os horizontes, encarar o problema de outra perspectiva. Em 7 de abril de 2003, Dia Mundial da Saúde, o instituto levantou a bandeira **O SUS pode ser seu melhor plano de saúde**, lançando uma cartilha e depois uma campanha com o mesmo título.

É verdade que o Idec já atuava em questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde, como a garantia de acesso aos medicamentos, a qualidade e a segurança dos medicamentos e outros insumos de saúde, por exemplo, os preservativos. Mas a partir de então o instituto se engajou com força total no



AO LADO DA constante preocupação com os planos e seguros de saúde, o Idec voltou suas atenções também para a questão da saúde pública. Um profundo estudo sobre a lei e o funcionamento do SUS resultou em um guia, editado com o apoio do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp). Perto de 100 mil exemplares foram distribuídos gratuitamente.



O binômio  
dinheiro-saúde  
voltava à *Revista  
do Idec* em sua  
edição nº 99, de  
maio de 2006.

trabalho para o reconhecimento e a melhoria da assistência à saúde prestada pelo SUS.

Informar o cidadão sobre seus direitos à saúde e o dever do Estado de prestar esse serviço é uma maneira de promover sua participação no processo de melhoria dos serviços públicos. A parcela da população que hoje se vale da assistência pública pode exigir o acesso e o atendimento digno e de qualidade. E aqueles que optaram pelos planos de saúde podem conhecer melhor o SUS, reconhecer seu lado positivo e perceber que essa luta também lhes diz respeito. Afinal, todos acabam se beneficiando dos serviços públicos, seja com as campanhas de vacinação, com as ações de prevenção e vigilância sanitária e até com os serviços médicos do SUS, nas diversas situações em que os planos de saúde negam atendimento ao usuário.

A cartilha do SUS foi um sucesso. O lançamento da publicação foi anunciado pela imprensa de todo o Brasil e dezenas de pedidos chegavam todos os dias. Cidadãos comuns, vereadores, deputados, entidades de defesa do consumidor, associações médicas, de aposentados, defensores de crianças e adolescentes, sindicatos, hospitais, faculdades, secretarias da Saúde de estados e municípios, prefeituras, conselhos de saúde, incluindo o Conselho Nacional de Saúde, onde a cartilha foi lançada oficialmente, aplaudiram a iniciativa.



**INDIGNADOS COM AS PERDAS** da poupança durante o plano Collor, milhares de poupadores vêm bater às portas do Idec, em busca de informação e orientação.



The graphic consists of several overlapping, hand-drawn circles in various shades of gray, creating a sense of movement and depth. The circles are of different sizes and orientations, some appearing as simple outlines while others have a slight gradient or shadow.

# O esbulho da poupança

Na primeira quinzena do mês de março de 1995 o Idec enfrentou uma verdadeira maratona para atender as milhares de pessoas que procuraram o instituto na esperança de recuperar as perdas na poupança decorrentes do plano Collor, em 1990. As filas davam a volta no quarteirão, e apesar do empenho do pessoal do Idec para acelerar o trabalho, os poupadores tiveram que esperar horas para ser atendidos.

Não havia outro jeito. O Idec era uma das poucas instituições no país a abrir as portas para socorrer os poupadores que tentavam reparar, pelo menos em parte, o vergonhoso esbulho a que a sociedade brasileira foi submetida com as medidas econômicas

adotadas pelo governo. A maioria não tinha recursos para pagar um advogado particular, e o Idec fez o que pôde para atender a todos, fossem eles associados ou não. Com poucos funcionários e sem espaço físico para abrigar tanta gente, foi preciso improvisar, correr, trabalhar dia e noite sem descanso.

Os poupadores estavam desorientados, já quase sem esperança de reaver o dinheiro que lhes era devido. Na época, pairava um clima de incertezas e de extrema indignação com a política econômica do país. Salários corroídos pela inflação, preços em alta, desemprego e medidas drásticas arquitetadas em Brasília para contornar a crise tiravam o sono do cidadão. A última dessas medidas havia colocado a população em choque, e muitos ainda não haviam conseguido se recuperar do trauma. Logo ao tomar posse da Presidência da República, Fernando Collor de Melo, o primeiro presidente eleito pelo povo depois de muitos anos sem eleições diretas, frustrou todas as expectativas dos brasileiros ao decretar o bloqueio das contas bancárias com valores acima de 50 mil cruzados novos.

O pacote econômico, divulgado no fim de semana, após um feriado bancário intencionalmente decretado para evitar saques, pegou a todos de surpresa: aposentados que dependiam das economias depositadas na poupança durante toda a vida para pagar as despesas da casa; desempregados que não puderam sacar o dinheiro da indenização para se manter até conseguir nova colocação no mercado de trabalho; pessoas que haviam vendido seu único imóvel para comprar outro e acabaram sem ter onde morar; e uma legião de trabalhadores que acreditavam na “segurança” da caderneta de poupança para os momentos de necessidade.

Na época do bloqueio, o Idec socorreu muita gente em dificuldade, que vinha em busca de informações, de uma solução para o seu caso. Conseguiu atender apenas os que estavam em situação mais grave, como dona Florinda Lima, que procurou o Idec para desbloquear o dinheiro que acabara de receber com a venda de sua casa e que serviria para comprar um

**A DEMANDA SUPEROU** todas as expectativas. O Idec era uma das poucas instituições no país a abrir as portas para dar apoio aos poupadores lesados pelo plano Collor.



imóvel no interior para o filho com problemas de saúde. Eram, na maioria, pequenos poupadores que dependiam daquele dinheiro para tratamento médico, para saldar compromissos ou para seu sustento, como o engenheiro Vicente Cecchetti, que na época estava desempregado e com o aviso-prévio bloqueado.

Graças ao esforço dos funcionários do Idec e dos voluntários que ajudaram na empreitada, foram impetrados 120 mandados de segurança para desbloquear os cruzados novos retidos nas contas de 1.200 pessoas. “Fizemos o que foi possível até o dia 13 de julho de 1990, data limite estabelecida pela lei”, dizia Marilena Lazzarini aos associados na Carta ao Leitor de *Consumidor S.A.*, edição nº 5, junho/julho de 1990, justificando a impossibilidade de atender a todos que recorreram ao instituto na época.

Além das dificuldades que cada brasileiro enfrentou com o bloqueio de suas contas, o remédio para a crise inflacionária prescrito pelo governo teve outros efeitos colaterais: as perdas gigantescas na correção da poupança que, cinco anos depois, as vítimas do plano Collor ainda tentavam resgatar. E havia pressa. Desde 1993, algumas decisões judiciais passaram a considerar que as perdas do plano Collor deveriam ser cobradas do Banco Central do Brasil, uma vez que, pelo menos a partir do bloqueio dos valores, o dinheiro estava sob sua guarda. O Superior Tribunal de Justiça passou a emitir decisões nesse sentido também. Esse entendimento foi se consolidando, e todas as ações movidas contra as instituições financeiras começaram a cair por terra. Na época, só o Idec já havia promovido 160 processos em nome de seus associados e 33 ações civis públicas para todos os poupadores, contra os bancos privados. Diante do novo cenário jurídico que se apresentava, e tendo em vista o prazo para se entrar com as ações contra o Banco Central do Brasil (apenas cinco anos), os poupadores tinham até o dia 15 março de 1995 para ingressar com novas ações contra a referida autarquia.

As notícias veiculadas pela imprensa na época causaram alvoroço. Os poupadores tinham apenas 15 dias para acionar o BC antes de vencer o prazo prescricional. Desorientados e com receio de jamais colocar as mãos no dinheiro que lhes era devido, buscaram mais uma vez o auxílio do Idec. Foram dias



**ENQUANTO O PESSOAL** do atendimento fazia o possível e o impossível para dar conta das filas, o Departamento Jurídico se preparava para ingressar na Justiça contra o Banco Central, pleiteando o pagamento das perdas sofridas por todos os poupadores.

de grande agitação dentro e fora da antiga sede na Rua Turiaçu. Enquanto o mutirão de atendimento tentava dar conta das filas que não paravam de crescer, o departamento jurídico do instituto trabalhava a todo vapor nos processos. No dia 15 daquele mês, ingressou na Justiça com uma ação coletiva para os seus associados contra o BC, pleiteando o ressarcimento das perdas sofridas por todos os poupadores. O instituto também entrou com uma ação cautelar para interromper o prazo de prescrição para cobrança da correção da poupança. A Justiça acolheu o pedido do Idec, e todos os poupadores tiveram seu direito resguardado.

## NINGUÉM SABE, NINGUÉM VIU

Os bancos privados jogavam a culpa no Banco Central. O Banco Central dizia que o dinheiro estava com os bancos. O fato é que, nesse empurra-empurra, o tempo passou e até hoje não se sabe ao certo quem ficou com a parte da correção monetária não creditada nas cadernetas de poupança com aniversário na primeira quinzena de março de 1990. A Justiça eximiu os bancos privados da responsabilidade pelas perdas dos poupadores. Essa decisão tornou a causa dos poupadores ainda mais difícil, e a confiabilidade das instituições brasileiras ainda mais abalada.

Para os brasileiros, a poupança era sinônimo de segurança. Foi alvo de grandes campanhas de incentivo do governo, que visavam atrair os pequenos poupadores e assim gerar recursos para o sistema da habitação. Em tempos de inflação galopante, a poupança foi um bote salva-vidas, onde as economias do cidadão flutuavam com a maré da economia, sem grandes riscos para o poupador.

No início da década de 90, a correção da poupança era feita com base na variação do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), que acompanhava a escalada crescente da inflação. Todos os meses, os saldos das cadernetas eram corrigidos pelo IPC do mês anterior mais 0,5% de juros. No mês de abril de 1990, a correção seria feita com base no IPC de março, que foi

de 84,32%, mais 0,5% de juros, totalizando 85,24%. Essa era a regra. Era o que todos esperavam que acontecesse.

Para espanto geral, as cadernetas com aniversário entre os dias 14 e 28 receberam a insignificante remuneração de 4%. Segundo os bancos, o cálculo foi feito com base na variação do BTNF (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal), que era o novo índice para correção da poupança estabelecido pela Medida Provisória 168, de 15.3.90, publicada em 16.3.90. Para o Idec, a correção pelo IPC, que já havia sido inclusive divulgado, fazia parte do contrato entre os bancos e os poupadores. Era um direito adquirido que os bancos tinham obrigação de honrar.

A avalanche de reclamações que o Idec recebeu em abril levou o instituto a iniciar uma penosa batalha contra os bancos. Foram ajuizados 209 processos contra todos os maiores bancos do país. Desse total, 160 processos envolviam grupos de associados, no total de 1.350 pessoas. Outros 49 eram ações civis públicas, um tipo de processo no qual a instituição age em nome de todos os consumidores. Nesse caso, os beneficiados com uma decisão favorável da Justiça seriam todos os poupadores que sofreram perdas na poupança em decorrência do plano Collor.

Logo de início, os processos do Idec tiveram sucesso na Justiça, apesar de os bancos terem usado de todos os meios possíveis para fugir à responsabilidade pelas perdas da poupança. Entraram com recursos e mais recursos, até que, em 1994, o Superior Tribunal de Justiça excluiu os bancos privados da condição de réu. Isso complicou a vida dos poupadores. Os processos em andamento foram tidos como incabíveis, o que gerou uma despesa a mais para os poupadores – eles tiveram que arcar com os honorários de sucumbência aos advogados dos bancos. Além disso, houve uma corrida para abertura de novos processos contra o Banco Central, pois o prazo estava prestes a expirar. Muitos não tiveram tempo suficiente para isso, e os que conseguissem cumprir o prazo teriam de enfrentar um processo bem mais demorado, pois as ações contra o BC tramitam na Justiça Federal e levam pelo menos cinco anos para ser julgadas.

Uma das manobras usadas pelos bancos foi tentar caracterizar a caderneta de poupança como uma relação de

consumo. Dessa forma, o Idec não seria parte legítima para defender os poupadores nas ações coletivas, obrigando-os a entrar com processos individuais. Essa tentativa foi frustrada por dezenas de decisões judiciais dadas por juízes de todo o país, em primeira e segunda instâncias. Em 2001, o STJ decidiu, em caráter definitivo, que as cadernetas de poupança constituem, como tantos outros serviços prestados pelas instituições financeiras aos consumidores, serviço regulado pelo Código de Defesa do Consumidor.

Não satisfeitos com esse resultado, os bancos deram uma cartada ainda mais ousada. Em dezembro de 2001, recorreram ao Supremo Tribunal Federal para excluir toda atividade bancária da aplicação do CDC. O processo, denominado Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), foi considerado pelo Idec uma das mais graves ameaças aos direitos do consumidor.

Depois de um processo de quatro anos, o STF julgou a Adin improcedente. O Idec acompanhou de perto o andamento dessa ação, inclusive como *amicus curiae* (parceiro da corte), apresentando manifestações e participando de todas as sessões de julgamento do Plenário. Comemorou a decisão, pois a luta do Idec exigindo das instituições financeiras um bom atendimento ao cliente, contratos de prestação de serviço justos e taxas de juros e tarifas de serviços razoáveis estava ameaçada por essa Adin. A mobilização dos consumidores foi importante – cerca de 4 mil pessoas enviaram e-mails aos ministros do STF a partir do Portal do Idec na internet.

Nessa época, porém, o destino das ações do Idec em favor dos poupadores lesados em 1990 já havia sido selado. Em 2001, uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) firmou o entendimento de que o Banco Central é que deveria responder pelas perdas nas cadernetas de poupança e também de que o BTNF seria o índice aplicável sobre os valores excedentes aos NCZ\$ 50 mil. Assim, caía por terra a possibilidade de os poupadores reaverem as diferenças do IPC. Com os julgados do STF e STJ, deu-se início a outra discussão: teria o BC efetivamente aplicado o BTNF de março nas contas com aniversário na segunda quinzena? O BC alega que sim.

Por fim, a tragédia Collor resultou em uma enorme perda para os poupadores-consumidores. Dos processos movidos pelo Idec, apenas quatro ações individuais em nome de asso-



ciados e uma ação civil pública tiveram resultado favorável. Com isso, foi possível recuperar cerca de R\$ 2,8 milhões, um valor que, para o Idec, representa menos do que uma ínfima parcela do que é devido às vítimas do plano Collor.

## PLANOS VERÃO E BRESSER

O plano Collor não foi o único a lesar o bolso dos cidadãos-poupadores. Por ocasião do plano Bresser, em 1987, calcula-se que houve uma perda de 8,04% no mês de junho. Isso porque a poupança foi corrigida em 18,61%, índice relativo a OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), em vez dos 26,06% do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), que era o índice correto a ser aplicado. E com o plano Verão, em fevereiro de 1989, as poupanças tiveram perda de 48,16%, também por causa da aplicação equivocada do índice de correção. De acordo com a Medida Provisória nº 32, de 15.1.89, que criou o plano Verão, a poupança passaria a ser reajustada pela LTF (Letra Financeira do Tesouro Nacional), o que daria direito a uma correção de 71,13%, ou 70,28% (LTF) mais 0,5% de juros. Porém, as cadernetas foram corrigidas pela OTN, e renderam apenas 22,97% (incluídos os 05% de juros).

Para recuperar as perdas ocorridas em função do plano Verão, o Idec moveu 124 processos para grupos de asso-

**EM MARÇO DE 2007**, reagindo ante a cada vez mais difícil possibilidade de reaver suas perdas, os poupadores associados do Idec tomaram a iniciativa de um movimento para pressionar o governo, já que tudo havia passado para a alçada do Banco Central. Uma carta aberta no site do Idec, dirigida à Presidência da República, à Casa Civil, aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda e ao Banco Central, já havia recebido, até junho do mesmo ano, impressionantes 6.703 assinaturas, e mais de 7 mil e-mails haviam sido enviados às autoridades.



ATÉ 2007, O IDEC havia recuperado cerca de 13,5 milhões em nome de 331 associados, referentes ao plano Verão.

ciados, além de 39 ações civis públicas contra quase todos os bancos, a fim de beneficiar todos os poupadores lesados. Ao contrário do que ocorreu com o plano Collor, nesse caso a Justiça entendeu que os bancos são os responsáveis pelo pagamento da perda. O STJ fixou a correção em 43,43% (IPC de 42,72% + 0,5%), bem abaixo dos 71,13% pleiteados pelo Idec. E muitos poupadores já conseguiram receber esse dinheiro. Até 2007, o instituto já havia recuperado cerca de R\$ 13.500.000,00 em nome de 331 associados.

Das 39 ACPs movidas pelo Idec, 12 já estão em fase de execução, algumas em caráter definitivo (quando o processo já foi julgado favoravelmente), outras em caráter provisório (quando o processo ainda aguarda sentença definitiva, porém, o resultado previsto é bastante favorável). As execuções provisórias permitem acelerar o processo, de forma que o poupador possa receber os valores cobrados mais rapidamente. Atualmente o Idec move execuções coletivas contra 12 instituições financeiras. É a única instituição a promover execuções em massa no país, que beneficiarão diretamente 3.132 pessoas, todos associados ao instituto. O valor envolvido nessas ações chega a 150 milhões de reais.

É importante ressaltar que as ações propostas pelo Idec facilitaram o acesso à Justiça para muitos poupadores que, de outra forma, acabariam desistindo de recuperar seu dinheiro. É que o custo de um processo individual é elevado e nem sempre compensa para aqueles que têm valores pequenos a receber. E mesmo os que não se associaram ao Idec e não participaram diretamente dessas ações acabaram sendo beneficiados com as sentenças favoráveis obtidas pelo instituto na Justiça. Atualmente um grande número de pessoas está executando os seus bancos por meio de advogados particulares com base no resultado dessas ações.

Em relação ao plano Bresser, o drama dos poupadores continua. No final do mês de maio de 2007, quando chegava ao fim o prazo de 20 anos para reivindicar judicialmente as perdas na correção da poupança ocorridas em 1987, a procura pelo serviço de atendimento do Idec cresceu anormalmente. Em um único dia foram atendidas 300 pessoas, 15 vezes mais que a média de um dia normal, que é de 20 pessoas. O alarde da mídia sobre as perdas (que

seriam da ordem de 1,9 trilhão de reais) e a aproximação da prescrição do prazo, além da falta de informação disponível para os poupadores sobre o assunto, motivaram grande parte da procura. Até os noticiários na imprensa orientavam o consumidor a procurar o Idec a fim de fazer o cálculo das perdas. O instituto era, mais uma vez, a única referência e fonte de orientação para o público.

Para atender tamanha demanda, foi necessário fazer atendimento coletivo. Com o salão lotado, o pessoal do Idec se revezava ao microfone, dando palestras e esclarecendo as dúvidas dos consumidores. Só no mês de maio foram mais de 7,6 mil atendimentos (inclusive telefonemas e e-mails), que geraram mais de 8 mil reclamações.

No caso do plano Bresser, a Justiça já reconheceu que os poupadores têm o direito de receber a diferença gerada durante a transição dos índices. A restituição vale para todos que possuíam conta-poupança entre junho e julho de 1987 em qualquer banco do país, mesmo que ela já tenha sido encerrada. Antes de terminar o prazo, o Idec entrou com ações civis públicas contra nove bancos. Os processos ainda podem levar alguns anos para ser julgados, mas, quando saírem as sentenças, todos os poupadores lesados serão beneficiados.

## O IDEC E OS BANCOS

Nestes últimos 20 anos, os bancos galgaram as mais altas posições no ranking de reclamações recebidas pelo Idec. As principais queixas dos consumidores vão desde dificuldades para abrir uma simples conta até a demora no atendimento, desorganização, discriminação, tarifas e juros aviltantes, cláusulas abusivas nos contratos, perdas na poupança, entre outras. Motivado pelas inúmeras reclamações, o Idec realizou vários testes e pesquisas que avaliaram a qualidade do atendimento ao cliente nas principais instituições bancárias do país. Constatou que a maioria delas ignorava direitos básicos, garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor.

**TESTES E PESQUISAS** realizados pelo Idec apontaram diversas irregularidades praticadas pelas instituições financeiras, um setor que se mantém há anos no topo das listas de reclamações registradas pelos órgãos de defesa do consumidor.





Em um desses testes, os técnicos do Idec, identificados como consumidores comuns, abriram contas em 12 bancos e movimentaram, quando isso foi possível, os saldos durante quatro meses. Registraram uma série de problemas, a começar pela demora na entrega do talão de cheques e do cartão. Três bancos levaram mais de 80 dias para liberar os instrumentos básicos que permitem a movimentação da conta. A justificativa para a demora era de que a conta ainda não havia sido aprovada. Porém, os depósitos eram aceitos normalmente.

Outra irregularidade: apenas dois bancos forneceram cópia original do contrato da abertura da conta. Nos demais, o cliente saía da agência apenas com o comprovante de depósito inicial. Só depois de muita insistência os técnicos conseguiram cópias dos contratos. Esses documentos foram analisados pelo departamento jurídico do Idec, que constatou total desrespeito ao direito do consumidor à informação: não fornecimento do contrato no ato da abertura da conta, falta de informações sobre serviços e tarifas cobradas, sobre juros do cheque especial etc. Havia também cláusulas abusivas, como a que condicionava o fornecimento de talão à manutenção de saldo médio e a que eximia o banco da responsabilidade por problemas no cartão magnético. Em todos os casos, os contratos eram unilaterais, isto é, o banco estabelecia as condições do contrato e, se o cliente não concordasse, não conseguiria abrir a conta.

O Idec também realizou dezenas de pesquisas comparativas de serviços e tarifas bancárias, para orientar o consumidor na escolha do serviço mais adequado e menos oneroso para o seu bolso. Além de pesquisas, testes e avaliações, o instituto publicou uma grande quantidade de artigos, na Revista e no site do Idec, visando a conscientização dos direitos do consumidor de serviços bancários.

**A ILUSTRAÇÃO DE CAPA** da edição 54 de Consumidor S.A. (*página ao lado*) representa uma das maiores ameaças aos direitos dos consumidores de serviços bancários. Para se eximir da responsabilidade pelas perdas da poupança, os bancos passam a alegar que poupança não é relação de consumo. Absurdo? Sim. Mas era apenas o prenúncio do que ainda estava por vir. Mais tarde, os bancos entrariam com uma ação de inconstitucionalidade para se ver livres do Código de Defesa do Consumidor. O Idec reagiu, e em 2007 a Justiça foi a favor dos consumidores, julgando a ação improcedente.



MANIFESTAÇÃO na "Boca Maldita", em Curitiba, contra a presença dos transgênicos entre nós.



# Transgênicos

A liberação comercial da soja transgênica era iminente. Estava marcada para o dia 17 de setembro de 1998 uma reunião ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, que “aprovaria” a soja Roundup Ready da Monsanto. Mas, na véspera da reunião, um fato inédito mudaria o rumo dos acontecimentos. Por meio de uma ação judicial, o Idec obteve uma liminar que impediu o governo de autorizar a comercialização da soja antes que a Comissão elaborasse normas específicas para esse tipo de alimento. A ação do Idec visava garantir uma prévia avaliação dos riscos para a saúde do consumidor, a rotulagem de organismos geneticamente modificados (OGMs), e que fosse realizado um estudo de impacto ambiental. A liminar, concedida em caráter de urgência em 16 de setembro pela 11ª Vara da Justiça



CAPA DA REVISTA nº. 52, de gosto de 2000. A matéria de capa tratava do teste realizado com 31 alimentos comercializados no Brasil, nove dos quais apresentavam ingredientes transgênicos. O Idec exigiu providências da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para que os lotes identificados como geneticamente modificados fossem retirados do mercado.

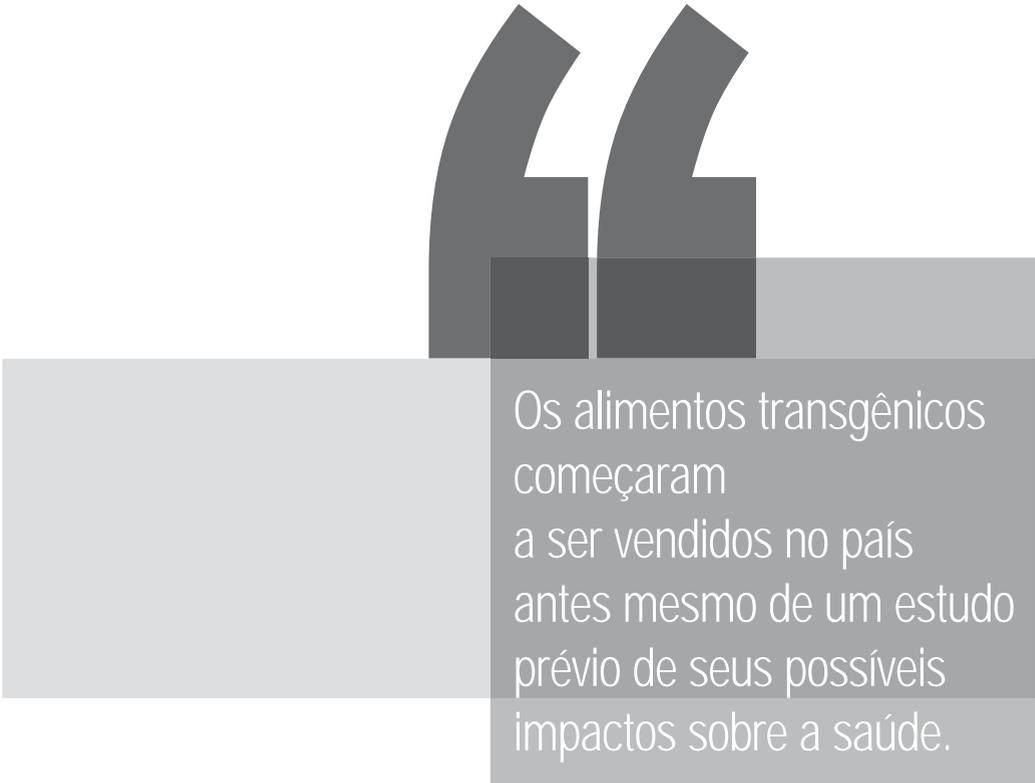
Federal de São Paulo, foi comunicada por fax ao presidente da CTNBio no dia seguinte.

Mesmo diante dos fatos, o então presidente da CTNBio, Luiz Antonio Barreto de Castro, convocou reunião extraordinária para a semana seguinte a fim de analisar a questão da soja RR. Na reunião, o representante da Monsanto chegou a declarar que, “se existe essa liminar, ela vai ter de ser derubada”. E a Comissão emitiu parecer favorável à liberação da soja transgênica, salientando que sua utilização comercial permanecia pendente, “por razões de natureza jurídica”.

Como conseqüência, em 25 de novembro daquele ano, foi realizada a primeira audiência pública do país sobre transgênicos, na Câmara dos Deputados. O Idec apresentou a posição das entidades de defesa dos consumidores e entregou, juntamente com outras associações, um abaixo-assinado com milhares de assinaturas colhidas em diversos estados brasileiros. Um requerimento foi assinado por parlamentares de todos os partidos solicitando ao Poder Executivo o cumprimento da legislação e a rotulagem dos OGMs.

A luta do Idec para impedir a liberação da soja e de outros OGMs tinha a ver com sua atuação voltada à segurança dos alimentos, tema amplamente abordado no capítulo sobre alimentos, na página 38. Foi dentro desse contexto que o Idec participou de instâncias oficiais, tendo sido convidado a integrar a primeira formação da CTNBio na qualidade de representante dos consumidores, em 1996. Depois passou a participar também do Comitê Brasileiro do Codex Alimentarius – CCAB.

Passados quase dez anos desse episódio que alterou o curso da história dos OGMs no Brasil, o Idec avalia os resultados da ação judicial como uma grande vitória, que repercutiu muito além do que se esperava. Uma das conseqüências foi trazer o debate para a sociedade, tornando-a atuante em um tema que afeta diretamente a todos. Outro ponto positivo foi que a liminar de 1998, ao longo dos anos, se transformou em decisão judicial favorável em 1ª e 2ª instâncias, impedindo a liberação da soja da Monsanto por muito tempo. Só não impediu que o presidente Lula, em uma atitude nada republicana, autorizasse a soja transgênica por meio de uma medida provisória, em março de 2003, em afronta à decisão da Justiça.



Os alimentos transgênicos começaram a ser vendidos no país antes mesmo de um estudo prévio de seus possíveis impactos sobre a saúde.

## FOCO NA PREVENÇÃO

Diversos assuntos do amplo leque da defesa do consumidor tratados pelo Idec são originados da demanda dos associados. É por meio de ligações telefônicas, e-mails, documentos enviados e dos atendimentos pessoais que o Idec toma conhecimento de abusos cometidos no mercado de consumo e age. Mas o inverso também ocorre com frequência. O Idec está sempre em alerta para as tendências do mercado e para as decisões políticas que podem afetar os consumidores. Acompanhar esses temas, como as questões relevantes sobre alimentos e medicamentos, é fundamental para que o instituto possa desempenhar seu papel de alertar a sociedade sobre riscos que normalmente o cidadão comum não tem meios de conhecer. Essa face do Idec é a menos conhecida do público, mas exige um árduo trabalho de representação, por meio da participação em comissões técnicas oficiais e outros fóruns.

Novas tecnologias de alimentos suscitam preocupações quanto aos impactos que podem provocar. Nos anos 60,



**MANIFESTANTE VESTIDO** a caráter, em frente ao Teatro Municipal de São Paulo, amplifica com o megafone o seu protesto contra os alimentos geneticamente modificados, numa das muitas mobilizações promovidas pelo Idec e organizações, entre elas as do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor. Os protestos se repetiram por todo o país.

durante a chamada “Revolução Verde”, o uso intensivo de agrotóxicos foi introduzido na agricultura. A indústria de venenos agrícolas sustentava que esses insumos não traziam malefícios à saúde ou ao meio ambiente, e que ainda eram capazes de aumentar a produção e resolver a fome no mundo. Décadas depois, as evidências dos danos provocados pelos agrotóxicos, tanto para a saúde como para o meio ambiente, são incontestáveis, fazendo crescer a busca por alimentos orgânicos no Brasil e no mundo.

Uma das principais bandeiras levantadas pelos que defendem a introdução dos transgênicos, à semelhança do que ocorreu na “Revolução Verde”, era a de que esses produtos contribuiriam para debelar a fome no planeta. Mas o que é de fato comprovado é que a fome é resultado direto da má distribuição de renda. Por outro lado, os impactos para a saúde e o meio ambiente resultantes do uso de transgênicos, assim como aqueles decorrentes do uso de agrotóxicos, já começam a aparecer.

O Idec assumiu o desafio e a responsabilidade de discutir essa nova técnica na instância oficial criada para esse fim, a CTNBio, em 1996. O aprofundamento do estudo e as reuniões da Comissão deram ao Idec a certeza de se tratar de uma tecnologia cujos impactos à saúde e ao meio ambiente eram pouco conhecidos. Apesar disso, a Comissão se movia apenas pela aprovação de espécies transgênicas, sobretudo para uso na agricultura, sem nenhum rigor na avaliação dos impactos. A Comissão tinha (e tem) o mesmo entendimento das empresas de biotecnologia (Monsanto, Bayer, Syngenta e outras), de que essas espécies criadas em laboratório deveriam ser tratadas como qualquer outro alimento, e assim seriam aprovadas em todo o mundo.

Para a sociedade, participar desse processo decisório, com repercussões socioeconômicas, ambientais, agrícolas, éticas e na saúde, é um desafio que permanece. Hoje, existem centenas de organizações não-governamentais no mundo com atuação voltada para os transgênicos, revelando novas evidências de impactos nocivos, como a inevitável contaminação genética e o aumento do uso de agrotóxicos.

No Brasil, igualmente, existe um amplo conjunto de organizações, destacando-se a frente denominada “Por um Brasil

livre de transgênicos”, da qual o Idec faz parte, que acompanha permanentemente o assunto, reivindicando o cumprimento da legislação brasileira e o respeito aos cidadãos, ao meio ambiente e à agricultura.

## NOS TRIBUNAIS

O grande destaque do trabalho do Idec no campo dos transgênicos foram as ações judiciais propostas em 1998, apoiadas pela Associação Greenpeace. Do outro lado, o governo tinha como aliado a Monsanto. A primeira ação foi a mencionada medida cautelar que pretendia suspender a liberação da soja geneticamente modificada da Monsanto, a soja Roundup Ready. Outra ação, ajuizada em 15.10.98, alcançava todos os OGMs, e não apenas a soja RR. Tratava-se de uma ação civil pública para exigir a realização prévia de estudo de impacto ambiental, acompanhada do respectivo relatório de impacto ambiental – EIA/RIMA, e também a declaração de inconstitucionalidade de disposições constantes em decreto e instruções normativas que tornavam o EIA/RIMA uma decisão da CTNBio. Essa ação civil pública pretendia ainda obrigar a CTNBio a elaborar normas sobre avaliação de riscos à saúde e de rotulagem. O Ministério Público federal, em todas as suas manifestações, demonstrou-se enfaticamente favorável aos pedidos da ação.

A liminar concedida ao Idec em setembro de 1998, obviamente, foi questionada pela Monsanto e pela União. Mas, apesar de todos os recursos, o pedido inicial do Idec foi julgado procedente em primeira instância, pelo juiz federal Antonio Souza Prudente, em 23.08.99. Logo após a contestação da Monsanto, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama solicitou seu ingresso na ação, demonstrando que o pedido do Idec era razoável e que o órgão, responsável na esfera federal pela exigência de licenças ambientais, inclusive EIA/RIMA, entendia que o estudo prévio de impacto ambiental era imprescindível para a liberação da soja transgênica.

Às vésperas do julgamento da ação cautelar em segunda instância, o Ibama foi obrigado a desistir de sua participação na ação, por causa de uma medida provisória editada em



Este desenho, de autoria da ilustradora Lúcia Brandão – um frango assado cuja sombra compõe uma figura ameaçadora –, acabou estampado em camisetas, cartazes e em milhares de folhetos utilizados na prolongada campanha contra os transgênicos.

1º.06.2000, que atribuía à Advocacia Geral da União – AGU a competência de dirimir as controvérsias existentes entre diferentes órgãos da administração federal indireta ou entre estes e a União Federal. Na ação, o Ibama, um órgão técnico vinculado à administração pública federal, defendia posição contrária ao governo. Mesmo assim, a desembargadora Assu-sete Magalhães, relatora do processo, deixou consignada “a atitude corajosa e independente do Ibama (...), na defesa de seus objetivos institucionais, tolhida pelo advento da Medida Provisória nº 1.984-18, de 1º.06.2000”.

No julgamento das apelações no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, estavam presentes as organizações que compõem o Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, para testemunhar essa decisão histórica. O professor Paulo Affonso Leme Machado fez sustentação oral pelo Idec, e Edis Milaré fez o mesmo em nome do Greenpeace. Pela Monsanto, a sustentação oral ficou a cargo do advogado Aldir Passarinho (ex-presidente do Supremo Tribunal Federal).

A ação civil pública teve sentença favorável na Justiça Federal. Mas, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em fevereiro de 2002, a relatora, desembargadora Selene Maria de Almeida, foi favorável à União Federal e à Monsanto, em leitura de voto com mais de 700 páginas e mais de sete horas de duração. Houve pedido de vistas do processo, e o julgamento foi interrompido. O julgamento só terminou em maio de 2004, com decisão favorável à União e à Monsanto, por maioria de votos.

Até 2007, ações ainda tramitavam na Justiça. Havia recursos a serem julgados e não se sabia quanto tempo isso poderia demorar. Mas, independentemente da decisão final, já se viam resultados concretos, proporcionados em grande medida pelo Poder Judiciário, originados dessas ações judiciais.

## DIREITO À INFORMAÇÃO

A rotulagem de transgênicos no Brasil se tornou uma das principais bandeiras do movimento de consumidores, como forma de garantir a informação e o poder de escolha dos cidadãos, ambos direitos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor. A sociedade brasileira, que até então não tinha

sequer ouvido falar do assunto, começava a se conscientizar. O grande número de informações publicadas na revista e no site do Idec e na imprensa de modo geral contribuiu para isso.

As associações de defesa do consumidor e de donas-de-casa, organizadas no Fórum Nacional das Entidades de Defesa do Consumidor, presidido pelo Idec, passaram a distribuir milhares de exemplares da cartilha *Alimentos transgênicos: não engula essa!*, levando mais informações aos cidadãos. Nos anos de 1999 e 2000, em todo o país, no Dia Mundial da Alimentação, aconteceram manifestações públicas, envolvendo organizações ambientalistas, entidades profissionais, o Conselho Regional de Nutrição de São Paulo, além das organizações de consumidores e o movimento de donas-de-casa.

O trabalho desenvolvido pelo Idec no Brasil serviu de exemplo e contribuiu para a campanha internacional de 2000 da Consumers International, confederação que reúne associações de consumidores de todo o mundo, cujo tema foram os alimentos transgênicos. E naquele 15 de março, Dia do Consumidor, muitas atividades foram realizadas em defesa da saúde, do meio ambiente e da informação.

A decisão judicial e a pressão das associações de defesa do consumidor foram decisivas para que, finalmente, em 18.07.2001, fosse editado o Decreto Presidencial 3.871, a primeira norma de rotulagem de transgênicos no Brasil. Embora representasse um avanço, o decreto tinha suas falhas. Só exigia a informação se o alimento contivesse mais de 4% de um ingrediente transgênico, além de outras inadequações em relação ao Código de Defesa do Consumidor. Por isso, o Ministério Público Federal do Distrito Federal e o Idec ajuizaram uma ação civil pública questionando a validade do decreto.

A pressão por regras de rotulagem mais rigorosas levou o presidente Lula a elaborar um novo decreto que revogava o anterior. O Decreto 4.680/03, publicado no início do seu primeiro mandato, logo após a liberação da safra de soja Roundup Ready por meio de medida provisória, representou um pequeno avanço, já que a informação, acompanhada de um



PRODUTOS EM QUE O TESTE de 2000 encontrou transgênicos em sua composição. Em fevereiro de 2001, a revista publicava que os produtos da Olvebra (o Cereal Shake, à esquerda) e o Soy Milk haviam obtido a certificação de que a soja utilizada em seus alimentos não era geneticamente manipulada.

símbolo, é obrigatória em todo e qualquer alimento com mais de 1% de ingrediente transgênico. Mesmo os produtos de origem animal, quando estes são alimentados com transgênicos, devem conter essa informação.

## TRANSGÊNICOS NA MESA DO BRASILEIRO

O trabalho de alertar os consumidores sobre os riscos dos transgênicos para a saúde e o meio ambiente foi reforçado pela realização de testes de alimentos para detectar a presença de ingredientes transgênicos. Nos dois testes feitos pelo Idec, quando os transgênicos ainda eram proibidos no Brasil, foi constatada a presença desses ingredientes. A repercussão na mídia foi intensa, assim como a reação das empresas cujos produtos continham OGMs. Dezenas de consumidores entraram em contato com o Idec em busca de informações. Da mesma forma, órgãos públicos e membros do Ministério Público solicitavam mais detalhes sobre os testes.

No primeiro teste, realizado no ano de 2000, o Idec analisou as marcas que mais apareciam nos supermercados de Curitiba e de São Paulo e selecionou produtos nacionais e importados que continham milho, soja, suas farinhas, amido de milho e proteínas de soja, que eram as principais substâncias manipuladas geneticamente. Foram selecionados 31 produtos.

A análise técnica foi feita pelo Laboratório Interlabor Belp AG, com certificação e reconhecimento na área de alimentos, inclusive transgênicos, o mesmo utilizado pelas organizações de defesa de consumidores da Europa. Nove produtos (29% dos itens analisados) tinham componentes da soja geneticamente modificada Roundup Ready. Como a venda dessa soja era ilegal, nenhum desses produtos informava em seu rótulo a presença de transgênicos em sua composição. O consumidor ficava no escuro.

Antes de divulgar os resultados, o Idec notificou todas as empresas envolvidas no teste. Trata-se de procedimento adotado pelo instituto, em respeito aos fornecedores, concedendo-lhes a oportunidade de contestar tecnicamente os testes realizados. A reação das empresas foi imediata. O Departa-

mento Técnico do Idec recebeu muitos telefonemas, cartas e visitas pessoais de representantes das empresas, algumas inclusive ameaçadoras, na tentativa de intimidar o instituto e fazê-lo desistir da divulgação.

Nenhuma das contestações rebateu a técnica utilizada, e o Idec divulgou o teste em agosto de 2000. A divulgação foi feita em conjunto com o Greenpeace, que também havia analisado 11 produtos alimentícios. Foram os primeiros testes para a detecção de alimentos transgênicos realizados no país.

Os produtos com transgênicos detectados pelo Idec foram: Bac'Os (chips sabor bacon), com 8,7% de contaminação; creme de milho verde Knorr, com 4,7%; Cup Noodles (macarrão instantâneo sabor galinha), com 4,5%; salsichas tipo Viena – Swift, com 3,9%; ProSobee (bebida em pó não láctea à base de soja), com 1,9%; Cereal Shake Diet (alimento dietético sabor morango), com 1,5%; Supra Soy (alimento à base de soro de leite), com 0,7%; Nestogeno (alimento infantil à base de leite e soja), com menos de 0,1%; e Soy Milk (alimento à base de soja), com menos de 0,1%.

O Idec exigiu providências da CTNBio, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e dos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Agricultura. A Vigilância Sanitária enviou ofício a dez fornecedores, solicitando que os alimentos fossem recolhidos, mas sem uma atitude mais enérgica nesse sentido. A então deputada Luci Choinacki, do PT/SC, entrou com uma representação na Procuradoria do Distrito Federal, em nome dos deputados federais do Núcleo Agrário do PT, pedindo a imediata retirada desses produtos do mercado. Além disso, algumas das empresas produtoras dos alimentos contaminados informaram que tomariam providências para obter matérias-primas livres de OGMs.

Diante da omissão do governo, que não fiscalizava o uso ilegal de ingredientes transgênicos nos alimentos, o Idec realizou novo teste, divulgado em abril de 2001. Dessa vez, foram analisados 26 produtos, sendo 22 nacionais e quatro importados.

**NAS ESCADARIAS DO TEATRO MUNICIPAL** de São Paulo, um grupo de estudantes ouve as explicações sobre os perigos dos transgênicos e recebe material informativo.



A presença da soja transgênica Roundup Ready foi constatada novamente em oito desses produtos.

No segundo teste, os índices de contaminação foram mais baixos. Dos oito produtos contaminados, apenas dois (ProSobee Preparo Instantâneo e Cup Noodles), de procedência norte-americana, apresentaram contaminação acima de 1%. Os outros seis (In Natura Mistura de Cerais, Aptamil, Nestogeno com soja, Supra Soy Integral, Creme de Milho Verde Knorr e Broinha de Milho Yoki) tiveram índice abaixo de 0,1%. Cinco desses produtos eram reincidentes, ou seja, também haviam apresentado contaminação em 2000.

A contaminação era ilegal, provocando grande apreensão nas empresas cujos produtos estavam comprometidos. Por causa de alegações técnicas, o Idec realizou nova análise em alguns produtos e os resultados iniciais foram confirmados. Apesar disso, as intimidações continuaram, e cada vez mais intensas.

O Idec foi em frente e os resultados de seu segundo teste para a detecção de alimentos transgênicos, bem como os alertas aos consumidores, ganharam as ruas. A cobertura da imprensa foi maciça, mais uma vez. Após a divulgação, a Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – Abiabradou publicamente que não iria solicitar às empresas que retirassem seus produtos do mercado, pois não reconhecia o teste do Idec. Mas o instituto continuou cobrando providências das empresas e das autoridades competentes. Finalmente, uma empresa, a Yoki, informou que iria retirar seu produto do mercado, em respeito aos consumidores.

## INVESTIGAÇÃO NECESSÁRIA

Em outra frente de batalha, em julho de 2000, o Idec solicitou à então senadora Marina Silva e aos deputados Fernando Ferro, Odílio Balbinott, Fernando Gabeira, Saulo Pedrosa e Genoíno a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), a fim de que o Congresso Nacional investigasse a relação entre as grandes empresas de biotecnologia e o governo federal. O Idec tinha vários documentos com indícios dessa ligação perigosa.

Embora a CPI não tenha sido instaurada, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da

Câmara dos Deputados instaurou uma PFC – Proposta de Fiscalização e Controle, procedimento conhecido como miniCPI, para apurar os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para autorizar o plantio de transgênicos no país. O pedido de investigação foi feito pelos deputados Fernando Ferro, João Grandão, Padre Roque, Arlindo Chinaglia e Valdecy de Oliveira.

Foram realizadas audiências públicas, reuniões com entidades e autoridades, viagens e diligências por todo o Brasil. Foram analisados, entre outros aspectos, a importação do milho transgênico, ocorrida em junho de 2000; a fiscalização dos ensaios e experimentos de transgênicos autorizados no país; o tamanho excessivo das áreas experimentais; a elevação do nível tolerável de resíduos de glifosato em soja pela Anvisa; a existência de plantios comerciais ilegais no Brasil; o processo de liberação da soja RR e as políticas de fiscalização dos ministérios.

As conclusões do deputado Ronaldo Vasconcellos, relator da PFC, reforçavam as denúncias que vinham sendo feitas pelo Idec. Entre elas, estava o envio do relatório final ao Ministério Público Federal para subsidiar ações judiciais e investigações já em andamento e, eventualmente, outras para apurar a responsabilidade civil e criminal por infrações apuradas. Em 07.05.2003, o relatório final foi aprovado por unanimidade nos termos do parecer do relator.

## SERÁ POSSÍVEL UM MUNDO MELHOR COM TRANSGÊNICOS?

Em dezembro de 2003 era lançada a campanha publicitária “Monsanto – Se você já pensou num mundo melhor, você já pensou em transgênicos”. TVs, rádios, jornais e revistas veiculavam a mensagem para todos os cantos do país até que o Idec, apoiado por outras entidades não-governamentais de defesa do consumidor, bateu às portas do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária – Conar para pedir a proibição da propaganda. O Conar não proibiu a campanha, mas determinou que ela fosse alterada, dando razão ao Idec.

Na publicidade, a Monsanto associava os alimentos transgênicos a uma suposta melhoria da qualidade de vida, da



A presença de componentes transgênicos de acordo com os testes era ilegal, o que provocou grande apreensão nas empresas cujos produtos estavam comprometidos.



A Monsanto e a agência Fisher América tentaram reverter sem êxito a decisão do Conar de mandar adequar, a pedido do Idec, a campanha “Monsanto – Se você pensou num mundo melhor, você já pensou em transgênicos”.

saúde humana, do meio ambiente, além da redução no uso de agrotóxicos, e transmitia a idéia de que os transgênicos eram aprovados por toda a comunidade científica, sociedade civil e também pelos órgãos governamentais. Era um caso típico de publicidade enganosa, que induzia os cidadãos a praticar condutas ilícitas, fazendo-os crer que a produção e a comercialização de OGMs eram permitidas, quando ainda não estavam legalizadas no país.

A Monsanto e a agência de publicidade Fischer América pleitearam o arquivamento da representação feita pelo Idec. Contudo, em fevereiro de 2004, a 1ª Câmara do Conselho de Ética do Conar determinou a adequação da campanha. Os termos e informações passíveis de questionamentos e contradições e que poderiam induzir os cidadãos a erro quanto aos transgênicos deveriam ser modificados ou suprimidos. Em trecho de sua decisão, o relator Pedro S. Kassab ponderou: “Consideramos necessário que a publicidade sobre essa matéria controvertida, tanto num sentido como noutro, não assuma a feição de verdade absoluta e legalmente vigente, pois o que se tem não é isto”. A Monsanto e a Fisher América ainda tentaram reverter a decisão, recorrendo à Câmara Especial de Recursos e ao Plenário do Conar, mas a decisão favorável ao Idec foi mantida.

## O DIREITO DE PARTICIPAR

O Idec cobrava mais transparência no trabalho da CTNBio desde 1996. Com o retorno das atividades da comissão, em fevereiro de 2006, depois de aprovada a nova legislação de biossegurança, a situação não mudou muito. Enquanto era analisado o pedido de liberação comercial do milho geneticamente modificado Liberty Link, da empresa Bayer, o Idec, em conjunto com as associações Terra de Direitos, Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa – ASPTA e Associação Nacional dos Pequenos Agricultores – ANPA, encaminhou à comissão um requerimento para a realização de audiência pública. Era um meio de garantir a participação de cientistas, cidadãos, pequenos agricultores e organizações da sociedade civil no debate sobre a liberação do produto.

Nesse caso em especial, a realização de audiência pública

era fundamental, pois envolvia o interesse de comunidades locais dedicadas ao cultivo de variedades crioulas de milho que poderiam ser prejudicadas caso houvesse contaminação. Havia também divergências entre os cientistas sobre o milho Liberty Link, objeto da análise, sem falar de outras implicações para o meio ambiente, como o aumento dos níveis de agrotóxicos, e para a saúde humana.

O Idec reiterou o requerimento por duas vezes, mas a comissão decidiu não realizar a audiência pública. As organizações não aceitaram a negativa e ajuizaram uma ação civil pública para obrigar a CTNBio a realizar a audiência pública, garantindo a participação de todas as organizações e cidadãos interessados, de forma que fossem amplamente discutidas com a sociedade civil as questões referentes à liberação comercial do milho geneticamente modificado Liberty Link.

Em 14 de dezembro de 2006, foi concedida a liminar que obrigou a realização de audiência pública, ocorrida em 20 de março de 2007. Porém, os procedimentos adotados para a audiência não foram adequados, já que não permitiram que todos os interessados se manifestassem, entre outros problemas. Mesmo assim, o milho Liberty Link foi aprovado, o que levou o Idec, junto com outras organizações (Terra de Direitos, Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (ASPTA) e Associação Nacional dos Pequenos Agricultores (ANPA), a ajuizar uma ação civil pública questionando as diversas ilegalidades verificadas no processo de aprovação.

Em 18 de junho, finalmente, a boa notícia: a Justiça Federal do Paraná proibia a CTNBio de liberar qualquer variedade de milho transgênico para fins comerciais. A decisão, em medida liminar, dada pela juíza federal da Vara Ambiental de Curitiba, Pepita Durski Tramontini Mazini, anula também a liberação do milho Liberty Link, produzido pela Bayer, que havia sido dada pela CTNBio em maio de 2007.





# Pílula fraudada, gravidez inesperada

Foi com surpresa — e indignação — que centenas de mulheres receberam a notícia de que estavam grávidas. Não ficaram nem um pouco felizes, como era de se esperar. Por que o espanto? Porque tomavam anticoncepcional. Não qualquer um, mas Microvlar, um dos mais usados contraceptivos em todo o país. Só que, no caso dessas mulheres, as pílulas eram absolutamente inócuas. A Schering do Brasil, fabricante do produto, atribuiu o fato — injustificável e gravíssimo — a um acidente com um teste de equipamentos para embalagem das pílulas. No teste, uma inócua massa de farinha foi usada no lugar das pílulas, e, em vez de ser descartadas, essas embalagens foram parar no

mercado. Cerca de uma centena de mulheres lesadas recorreram ao Idec. E o instituto, depois de analisar minuciosamente as provas de cada uma, passou a representar dez delas em uma ação judicial contra a Schering.

Não menos alarmante foi a divulgação pelo Idec de que 161 antibióticos continham associações de princípios ativos que não eram eficazes, muito menos seguras. Dezesseis laboratórios processaram o Idec e a Sobravime (Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos) por achar que ambos haviam comprometido sua imagem e alardeado suspeitas sem comprovação. A Justiça absolveu as duas entidades.

Corria o ano de 1998, e o pedido de indenização às mulheres vítimas do que se convencionou chamar de “pilulas de farinha” tinha por finalidade indenizar as grávidas por danos morais e materiais. A ação proposta pelo Idec previa que a Schering do Brasil pagasse despesas médicas e hospitalares, parto, enxoval e pensão alimentícia até os 21 anos aos filhos gerados por conta da falha do laboratório. Não era para as 150 mil cartelas resultantes do teste de equipamentos, no qual foi utilizada uma substância inócua, terem saído dos domínios da empresa e alcançado os pontos-de-venda. Acontece que, segundo o laboratório, em vez de destruídas, “algumas” cartelas que pertenciam ao lote de teste foram roubadas e vendidas na região Sudeste do país.

A primeira liminar determinou que a empresa depositasse, na época, 8 mil reais para cobrir as despesas de duas futuras mães. A terceira, além de exigir o depósito de 6 mil reais, estipulava uma pensão mensal de três salários mínimos a três das gestantes. O juiz deu ganho de causa a elas porque reconheceu que “engravidaram devido a uma falha do anti-concepcional”.

Além do pedido de indenizações feito pelo Idec, o Ministério Público do Estado de São Paulo denunciou criminalmente o diretor-presidente do laboratório na época, Rainer Manfred Michael Bitzer, e o farmacêutico responsável e diretor industrial Frederico Schenck, porque é crime colocar um remédio inócua à venda. O então coordenador jurídico do Idec, o advogado Josué Rios, disse, naquela ocasião, que a denúncia reforçava a tese de que houve “uma conduta culposa da empresa ao permitir que produ-

tos impróprios para o consumo permanecessem em circulação no mercado”.

O advogado da Schering do Brasil mantinha a intenção de comprovar, em 2000, que as 285 mulheres do Brasil todo – 60% delas moravam em São Paulo, 20% no Rio de Janeiro, 10% no Sul do país e 10% em outras regiões – não haviam ficado grávidas por ter tomado o anticoncepcional, que era um dos mais baratos no período entre abril e junho de 1998.

Duzentos e oitenta e cinco era um contingente de mulheres nada desprezível. Das 100 que se dirigiram ao Idec a fim de procurar ajuda, sete conseguiram liminar que dava direito a pensão, paga pelo laboratório mensalmente. E que ninguém pense que para receber essa quantia irrisória as mulheres não tiveram de passar por várias agruras, porque era grande a desconfiança de que estavam mentindo e agindo de má-fé. Afinal, quem ainda guardava a cartela da “pílula de farinha” para servir como prova? Uma única mulher, que acabou tendo de fazer curetagem, já que ficou grávida de gêmeos, mas sem o desenvolvimento dos embriões. Sofrimento em dose dupla – primeiro por ter engravidado sem querer, segundo por ter perdido os futuros filhos. Foram documentos – receitas médicas e notas fiscais de compra do produto –, e até depoimentos de médicos que atestaram que as grávidas haviam sido vítimas da falha do laboratório.

Como se fosse uma saga, a história das “pílulas de farinha” não chegou ao fim. Embora os pagamentos da Schering às consumidoras tivessem sido revogados, em janeiro de 2007 duas delas conseguiram restabelecer pensão mensal no valor de 2,5 salários mínimos. Em junho de 2007 – portanto, nove anos depois do “acidente” –, sete mães ainda iam à sede do Idec para receber as indenizações – de 370 a 1.135 reais.

## O CASO DOS ANTIBIÓTICOS NÃO RECOMENDÁVEIS

Tudo o que se espera de um medicamento é que ele possa recuperar o organismo, livrando-o da dor e da doença. Jamais que seus efeitos colaterais provoquem um agravamento do caso, seja lá qual for. Mas, em 1995, um grupo de especialistas ligado à Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde fez um estudo sobre a eficácia e a segurança de antibi-



EM FEVEREIRO DE 1997, *CONSUMIDOR S.A.* voltava a denunciar a omissão das autoridades da Saúde em relação aos medicamentos denunciados em 1995. Para exigir que fossem retiradas do mercado as 162 associações de antibióticos consideradas cientificamente injustificáveis, o Idec, a Sobravime e o Conselho Federal de Farmácia decidiram entrar com uma ação civil pública contra o governo.

óticos. O resultado não poderia ter sido mais assustador: 162 antimicrobianos associados entre si ou com outras substâncias ofereciam riscos ao consumidor. As associações eram indefensáveis do ponto de vista científico.

O Idec e a Sobravime, até então oficialmente representados na comissão, esgotados todos os prazos razoáveis, resolveram divulgar a lista de medicamentos, contrariando a posição do Ministério da Saúde, que preferia procrastinar a decisão de retirar os produtos do mercado para não “assustar” os consumidores. A repercussão foi muito grande na mídia. As duas organizações foram praticamente banidas da comissão da Secretaria de Vigilância Sanitária, processadas por 16 laboratórios que se consideraram moral e financeiramente prejudicados. O final da história, porém, foi favorável aos consumidores: a Justiça deu ganho de causa às duas organizações, em todos os processos, e, mesmo antes disso, os laboratórios tiveram que retirar os medicamentos do mercado ou, em alguns casos, mudar sua fórmula, eliminando a associação.

A história dos antibióticos com associações injustificáveis e perigosas teve lances dramáticos. Sílvia Vignola, que representou o Idec na fase intermediária das discussões no Ministério da Saúde (as primeiras reuniões contaram com a presença de Marilena Lazzarini, e as da fase final com a de Lynn Silver), narra com detalhes os bastidores dessa demorada batalha.

Tudo começou em 1993, com a criação, pelo Ministério da Saúde, da Comissão Técnica de Assessoramento em Assuntos de Medicamentos Correlatos (Crame), vinculada à Secretaria de Vigilância Sanitária. Incumbência: prestar consultoria e assessoria na área de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Integravam a comissão, além da Secretaria de Vigilância

Sanitária, que a presidia, representantes da Central de Medicamentos do Ministério da Saúde (Ceme), Conselho Federal de Farmácia (CFF), Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos (Sobravime), Academia Nacional de Medicina (ANM), Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF).

Uma de suas atribuições era sanear o mercado de medicamentos, avaliando os de grande consumo que haviam sido registrados no Ministério da Saúde sem o devido rigor. Foi nesse contexto que a Crame criou vários grupos técnicos, cada um deles responsável por avaliar uma determinada classe terapêutica e emitir relatórios depois de avaliar os medicamentos de eficácia discutível. Os fabricantes eram então convidados a apresentar documentação em defesa de seus respectivos medicamentos e, caso não fosse convincente, o produto seria retirado do mercado.

Foi assim que acabaram proibidos medicamentos antidiarréicos, as associações medicamentosas contendo anfetamínicos, e os hepatoprotetores tiveram que ser regulamentados. Não, claro, sem as inevitáveis ações judiciais dos laboratórios, na tentativa de manter seus produtos.

Um dos mais importantes grupos técnicos criados pela Crame, onde se desenrolaria o drama dos antibióticos associados, foi o Grupo Técnico de Estudos sobre Medicamentos Antibióticos (Gema). Sua atribuição era avaliar inúmeras associações medicamentosas de efeito sistêmico que continham antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos em suas fórmulas. Embora proibidos por uma portaria da Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde, do longínquo ano de 1982, os medicamentos estavam disponíveis no mercado.

A necessidade de reavaliação de eficácia e risco no uso de associações fundamentava-se na inexistência de publicações científicas que justificassem o uso desses produtos, na ampla documentação científica internacional que censurava o uso de associações antibióticas existentes no comércio, bem como no fato de que seu uso inadequado poderia trazer como con-

seqüência o aumento da resistência bacteriana aos antibióticos e ainda a possibilidade de antagonismo entre antibióticos dentro de uma mesma fórmula.

O relatório final do grupo colocava a questão às claras: “A flexibilidade da posologia e do tempo de administração das drogas é, em geral, sacrificada quando se usam combinações com doses fixas das substâncias”. Salientava que “diversos fatores influenciam a ação e o efeito de drogas, podendo ocorrer, quando se associam substâncias, interferências de umas sobre as outras, e citava que é freqüente, na literatura médica, a ênfase na restrição ao uso de associações fixas de fármacos na mesma fórmula de apresentação farmacêutica: o uso de tais produtos incita a terapêutica com múltiplas drogas, sem o adequado estabelecimento da necessidade real de mais de um medicamento, expondo o paciente ao risco de efeitos adversos das drogas, aumentando o custo do tratamento e encorajando o diagnóstico supérfluo e a terapêutica inapropriada”.

O relatório concluía enfaticamente: “As especialidades farmacêuticas para uso oral e parenteral de efeito sistêmico, contendo associações numa só formulação de antimicrobianos entre si e/ou outras substâncias medicamentosas, são cientificamente injustificáveis, devendo ser retiradas do comércio e proibidas sua produção e fabricação, com exceção de alguns produtos que têm eficiência já comprovada”.

O relatório, aprovado no Crame em outubro de 1995, significava que 163 medicamentos deveriam ser retirados do mercado.

O fato é que ficou emperrado. A indecisão da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) em relação ao encaminhamento das providências sugeridas pelo relatório do Gema levou o Idec e a Sobravime a questionarem o secretário da SVS, que se comprometeu a informar o ministro da Saúde e definir as medidas a serem adotadas.

Nada foi resolvido. Ou melhor, o Ministério da Saúde havia decidido que precisava de um período maior para determinar as medidas a serem tomadas para a retirada dos produtos do mercado.

Na reunião de dezembro de 1995, como nenhuma medida

oficial havia sido adotada, Idec e Sobravime deixaram claro que sua participação em um fórum como o da Crame só se justificaria se houvesse total transparência nas deliberações e ações da comissão. O Idec considerava que a prorrogação do prazo seria admitir convivência com a omissão do ministério. E informou que publicaria a relação dos medicamentos citada pela Gema.

Em março de 1996, como nenhuma medida havia sido adotada pelo Ministério da Saúde, o Idec e a Sobravime divulgaram em suas publicações institucionais a lista dos medicamentos cuja retirada do mercado fora recomendada. A divulgação teve ampla cobertura da imprensa.

Dias depois da divulgação da relação de medicamentos, que incluía ainda medicamentos de uso ginecológico avaliados pela Sobravime, foi realizada uma das reuniões ordinárias da Crame.

O ambiente era tenso.

Ao abrir a reunião, o secretário de Vigilância questionou a atitude das duas entidades, afirmando que havia sido quebrado um pacto de confiança estabelecido entre os representantes das entidades presentes.

Outros membros com assento na comissão argumentaram que o sigilo não deveria ter sido quebrado, pois era fundamental para que a retirada dos citados medicamentos não causasse insegurança na população.

Os representantes do Idec, muito bem instrumentalizados pela área jurídica do instituto, comandada por Josué Rios, argumentaram que a Constituição Brasileira prevê o sigilo somente para questões de segurança nacional, e não era esse o caso. Além disso, apresentou as primeiras atas das reuniões da Crame, com a solicitação do então coordenador da comissão, para que todas as entidades ali presentes dessem ampla divulgação às discussões ocorridas naquele espaço. A argumentação do Idec foi ratificada pelos representantes da Sobravime e do Conselho Federal de Farmácia. Para as três organizações, a divulgação não era mais que a manifestação de uma atitude de responsabilidade ética e de compromisso com a saúde pública.

Seria ético o sigilo naquele caso? O período transcorrido entre a apresentação do relatório, em outubro de 1995, e aquela reunião, em março de 1996, não teria sido



**MEDICAMENTOS, UM DIREITO ESSENCIAL.** Cartilha distribuída ao público com informações sobre os direitos universais ao medicamento essencial. Produzida pelo Idec em parceria com o Cremesp.

mais do que suficiente para retirar medicamentos injustificáveis do mercado?

Diante da inércia do Ministério da Saúde, Idec e Sobravime solicitaram formalmente ao ministério e às indústrias farmacêuticas o cumprimento dos regulamentos sobre associações medicamentosas.

Somente em abril de 1995 o Ministério da Saúde deu os primeiros passos no sentido de fazer cumprir a regulamentação, reunindo-se com a indústria farmacêutica para solicitar a retirada voluntária das associações medicamentosas do mercado.

Após o embate, de um lado o Idec e a Sobravime, acompanhados pelo Conselho Federal de Farmácia, e do outro as demais entidades com assento na Crame e o governo, restou às duas organizações a posição de réu em ações judiciais movidas pelas indústrias farmacêuticas, fortalecidas pela determinação do ministério de substituir a Crame por uma Comissão de Assessoramento para Assuntos de Medicamentos (CAAM), na qual ambas as organizações não tinham representação. Foram simplesmente banidas.

A pressão sobre as duas associações e a contestação oficial dos laboratórios às suas denúncias foram tão enfáticas que o resultado não poderia ser outro senão uma certa confusão no entendimento do caso. Tanto que o jornal *O Estado de S. Paulo*, em menos de um ano (abril de 1996 e janeiro de 1997), tratou o assunto de maneiras diferentes: na primeira vez, considerou que, “no intuito de servir”, o Idec havia atropelado “as regras básicas do Direito”. Teria faltado prudência ao instituto quando este divulgou a lista dos medicamentos antes de os laboratórios se manifestarem e que, “mais uma vez, medicamentos são condenados antes de haver pareceres conclusivos”.

Para o Idec, porém, foi exatamente a prudência que o levou à denúncia: se havia problemas quanto à eficácia dos medicamentos e riscos na sua administração, era prudente que fossem retirados do mercado.

Na segunda vez, o jornal anunciava a ação do Idec na Justiça para obrigar o governo a “proibir a comercialização de antibióticos cuja eficácia não esteja comprovada e possam ser nocivos à saúde”. Depois de considerações sobre a “complacência crô-

nica das autoridades”, sobre os efeitos maléficos do uso indiscriminado de antibióticos e a introdução de “associações aleatórias”, o jornal concluía que a “experiência mostra que não se pode esperar a boa vontade da auto-regulação da indústria farmacêutica” e que, se o governo também não tomava atitude, cobrando explicações dos fabricantes e a retirada do mercado de “remédios que nunca deveriam ter chegado às prateleiras”, restava então esperar a intervenção da Justiça.

O imbróglio propiciou que as entidades entrassem na Justiça com um pedido de cancelamento do registro e a interrupção da venda desses medicamentos.

De seu lado, os laboratórios farmacêuticos também recorriam a ações judiciais contra o Idec e a Sobravime. Solicitavam indenização por danos morais. Mas as ações foram julgadas improcedentes, e as empresas, condenadas arcar com as custas dos processos.

Em 22 de abril de 1997, o Ministério da Saúde exigiu que 52 produtos da lista fossem recolhidos, porque seus fabricantes não haviam atestado a qualidade do que vendiam. Em 7 de maio, a Secretaria de Vigilância Sanitária colocou mais 55 fora do mercado – um total de 132.

A batalha judicial que se travou então, entre governo e laboratórios, resultou em liminares concedidas aos laboratórios e depois suas cassações. O fato é que, em meados de 1988, como resultado das liminares, muitos desses medicamentos condenados ainda podiam ser encontrados no mercado. Ao fim, prevaleceu a proibição.

Será que se o sigilo, então muito conveniente à indústria, não tivesse sido quebrado e os riscos à saúde revelados, o governo teria adotado conduta favorável aos consumidores?

## UM ROL DE IRREGULARIDADES

Combater a fraude, a ineficácia ou a insegurança de medicamentos sempre esteve na mira do Idec. A questão da segurança esteve sempre no centro das atenções da entidade. E mais o assalto ao bolso do consumidor quando a droga não apresenta a eficácia necessária – às vezes nenhuma.

Acompanhe alguns dos outros casos em que o Idec se viu compelido a intervir:



Em 22 de abril de 1997, o Ministério da Saúde exigiu que 52 produtos da lista fossem recolhidos, porque seus fabricantes não haviam atestado a qualidade do que vendiam. Em 7 de maio, a Secretaria de Vigilância Sanitária colocou mais 55 fora do mercado – um total de 132.

**AMPICILIA INEFICAZ** Uma das mais notáveis ações do instituto teve como “personagem” a ampicilina, antibiótico que era amplamente utilizado, mas de eficácia duvidosa. Em novembro de 1997, o Idec colocou em análise 15 marcas desse medicamento e detectou que seis delas tinham teor inferior ao aceitável – abaixo de 90% – da substância ativa. A eficácia estava evidentemente comprometida, e o usuário continuaria exposto às bactérias. Em um primeiro momento, os fabricantes reagiram mal ao resultado do teste: a maioria defendeu-se atacando a metodologia aplicada. Depois, com a insistência do Idec em mostrar que as técnicas usadas eram absolutamente confiáveis, as empresas ficaram de rever os padrões de qualidade de seus produtos.

Para minimizar os efeitos potencialmente devastadores que um remédio fajuto pode causar ao organismo, o governo baixou portaria para que em seus hospitais só entrassem medicamentos fornecidos por distribuidores que apresentassem laudos de qualidade emitidos por laboratórios independentes.

**REMÉDIO PARA RESSACA – ENGODO** Pesquisas do instituto com comprimidos como Engov, Ressak e Posdrink mostraram que continham uma associação indesejável para combater a ressaca. A conclusão foi de que as associações eram tão disparatadas que o melhor era não tomar nada. As avaliações do Idec foram feitas em meados de 1997, mas o interessante é que, desde 1994, havia uma portaria do Ministério da Saúde dando prazo de dois anos para que os fabricantes adaptassem os medicamentos ou os retirassem do mercado.

**REMÉDIOS INADEQUADOS PARA MULHERES** Mais uma vez, a médica e assessora do Idec Lynn Silver denunciava, em fins de 1997, a presença no mercado de medicamentos ineficazes destinados às mulheres. Não era pouca coisa. Tratava-se de uma relação de 101 medicamentos revelada graças a uma pesquisa que vinha sendo desenvolvida por ela desde 1995. Muitos dos medicamentos não eram mais comercializados no exterior. A médica informava, durante a VI Conferência Cultural, realizada em Brasília, que muitos desses medicamentos, à base de antibióticos, além de ineficazes, poderiam trazer complicações. Era o caso daqueles usados para com-



Em 1997, o Idec denunciava seis marcas de antibióticos à base de ampicilina. Os testes feitos pelo instituto mostraram que o teor da substância ativa estava abaixo de 90%, ou seja, o remédio não era eficaz para combater bactérias.

bater infecções e que acabavam acarretando irritação vaginal. Outros não eram indicados para mulheres grávidas ou em período de amamentação.

**CISAPRIDA? UM PERIGO** Em fins de 2000, o Idec solicitava à Anvisa que mandasse retirar do mercado medicamentos à base de cisaprida, indicados para refluxo gástrico, esofagite e gastroparesia, mas de efeitos secundários graves: palpitações, taquicardia, desmaio, parada cardíaca e até a morte. Os medicamentos com esse princípio ativo já estavam fora do mercado norte-americano desde 1999.

**CINTURA DE VESPA, NÃO COM TIRATRICOL** Se existe algo em que o Brasil é campeão é no consumo de moderadores de apetite.

Medidas de top model – 90, 60, 90 cm. Como obtê-las sem muito sacrifício? Tomando pílulas para emagrecer. Em julho de 2003, pesquisadores do Idec apontaram a substância tiratricol, proibida já naquela época nos Estados Unidos e no Canadá, como candidata a provocar sérios danos ao organismo – entre eles, derrame cerebral e infarto do miocárdio. Aqui, sem receita médica, a droga era vendida sozinha ou associada a outros componentes, como adrenalina, anabolizantes e antidepressivos, a fim de acelerar a perda de peso. Sabe-se, nos meios acadêmicos, que a substância pode ser usada no tratamento do câncer da tireóide, e, às vezes, é indicada no tratamento dos distúrbios de gorduras – por isso, pode fazer o colesterol ruim (LDL) baixar. O tiratricol tem efeito semelhante à ação natural dos hormônios da tireóide, que controlam a temperatura do corpo e aceleram o metabolismo. Se ingerido em certa quantidade, pode produzir perda de peso rápida e excessiva. Porém, a reboque vêm os efeitos colaterais: taquicardia, angina, depressão, psicose. Como todos esses fatores somados podem provocar risco de morte, o Idec solicitou à Anvisa que vetasse a substância como coadjuvante do emagrecimento e a retirasse do mercado. A agência, ao cancelar o registro, impediu que continuasse vigorando o comércio da substância no Brasil com a finalidade de induzir perda de peso.



**OS INÚTEIS “COQUETÉIS” CONTRA A GRIPE** No inverno de 2006, o Idec recomendava: não tome os “coquetéis” contra gripe e resfriado que associam analgésicos com anti-histamínicos, descongestionantes etc., muito menos os injetáveis, normalmente recomendados por balconistas de farmácias que praticam a “empurroterapia”. E mais: “Nunca tome antibióticos para combater gripes e resfriados”. Descongestionantes, só por pouco tempo. E alertava: fique atento ao princípio ativo, pois “os medicamentos com fenilpropanolamina já estavam proibidos no país (Naldecon e Descon).

**A CONDENADA DIPIRONA** No Brasil, tomar dipirona, o princípio ativo de muitos medicamentos, é algo espantosamente comum, mas muito perigoso, tanto que, em alguns países, é vedada ou administrada sob rigo-

roso controle. Em diversas ocasiões, o Idec, em sua revista, em seu site ou em notas à imprensa, alertou para o perigo do uso indiscriminado dessa droga. A médica e colaboradora do Idec Lynn Silver informava então que a dipirona tem efeitos adversos, como reações alérgicas e tóxicas, e que os estudos no Brasil eram insuficientes para garantir o uso seguro desse princípio ativo, encontrado em vários medicamentos, como Novalgina, Anador, Buscopan, Dorflex, Doril e Lisador, entre outros. E revelava que mais de 80% desses medicamentos eram vendidos sem receita médica, o que era “inadmissível”. Por causa disso, em 2001 o Idec pediu a suspensão de um anúncio publicado na Rede Globo em que o laboratório Aventis induzia a erro os consumidores dos produtos contendo dipirona.

**HORMÔNIO EM EXCESSO** Em abril de 2003, o Idec divulgou uma avaliação de 61 anticoncepcionais hormonais orais (os AHOs) vendidos no Brasil e concluiu que quatro deles, entre os mais usados, não atendiam aos requisitos para que fossem considerados como primeira escolha – a baixa dosagem de hormônio. Os quatro revelavam alta taxa hormonal, o que significava risco para as mulheres, já que podiam causar aumento do tromboembolismo, acidente vascular encefálico (AVE) e entupimento de artérias.

**CONTRA A PUBLICIDADE DE MEDICAMENTOS** O Idec sempre se manifestou contrário à publicidade de medicamentos, mesmo os de venda livre, por considerá-la um estímulo ao perigo da automedicação, uma prática muito comum no Brasil. O instituto considerava inadequadas e insuficientes as restrições à publicidade de medicamentos estabelecidas na Lei nº 9.294/96 e na Resolução nº 102 da Anvisa. Em março de 2007, o instituto propôs ao Conselho Nacional de Saúde a assinatura de moção contrária a esse tipo de publicidade, que foi aprovada. O uso indiscriminado de medicamentos, incitado pela publicidade, é considerado danoso pelo Idec, que se ampara em dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sintox) de 2004, ano em que os medicamentos foram os principais agentes de intoxicações, contribuindo para a ocorrência de 23.700 casos registrados.





# A camisinha que nos protege

Os apelos dos médicos começaram a surgir. Os alertas da mídia começaram a chamar a atenção, por causa das notícias de que vários famosos e anônimos estavam morrendo de aids. Mas ainda era pouco difundido o uso da camisinha como forma, única, a não ser no caso da abstinência, de bloquear os vírus HIV. Faltava ainda um razoável tempo para que a palavra camisinha virasse quase um mantra. Na virada dos anos 80 para os 90, o Idec percebeu que havia mais um problema, além da timidez do alerta quanto à doença em si e o uso da camisinha: não bastava vestir “um” preservativo; era preciso saber “qual” comprar. Ao passar por testes de qualidade encomendados pelo Idec, o

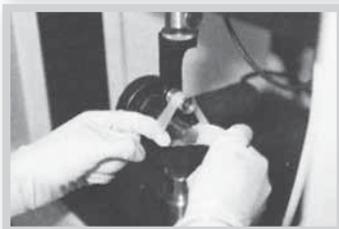


#### EM 1996, OS PRESERVATIVOS

masculinos foram testados no Laboratório de Polímeros do Instituto Nacional de Tecnologia, no Rio Janeiro, depois de um planejamento técnico realizado pelo Idec e pelo Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

As camisinhas foram submetidas a análises e ensaios de laboratório para determinar comprimento, largura, resistência à tração, à pressão de estouro, à deterioração durante o armazenamento e avaliação da rotulagem.

As fotos feitas no laboratório, abaixo, mostram os testes de estouro e de tração.



produto – incluindo os de marcas reconhecidas – mostrou toda a sua fragilidade. Em uma época em que o HIV estava se propagando em velocidade vertiginosa – e que somente um número limitado de médicos tentava lidar com as infecções causadas por esse vírus –, a maioria dos preservativos à venda no país colocou em risco a saúde de milhares de brasileiros, sem falar da gravidez indesejada. Era o início da década de 1990.

O Idec começou a fazer a sua parte. Os sucessivos testes que patrocinou apontariam que camisinhas de diversas marcas no Brasil não seguiam os padrões de qualidade e segurança necessários. As advertências – e mais do que elas, os resultados dos testes – incomodaram grandes empresas que estavam no mercado havia anos, enquanto o instituto se empenhava em sensibilizar os órgãos responsáveis pela saúde pública a exigir que fabricantes passassem a seguir rígidas normas de produção. Se não fosse por essa insistência do Idec, quantos brasileiros mais teriam se infectado com o vírus que provoca a aids?

Mas não foi tão fácil assim. No começo, tudo parecia bem. No início de 1990, o Idec levou a testes de laboratório, pela primeira vez, preservativos de diversos fabricantes e obteve a resposta de que apenas os produtos de uma marca apresentavam problemas. Um ano depois, em julho de 1991, o Idec resolveu testar de novo, e nenhuma das marcas envolvidas apresentou irregularidade. Mas, em vez de tranquilizar a equipe do Idec, esses resultados trouxeram mais dúvidas, já que contrariavam aqueles obtidos em outras partes do mundo. Afinal, seriam os brasileiros usuários de camisinhas verdadeiros afortunados? Ou os procedimentos adotados para verificar esse tipo de produto eram “elásticos” além da conta?

Em 1992, o Idec tomou a iniciativa de enviar 500 amostras de cada uma das sete marcas de preservativos à venda no Brasil para um teste seguindo padrões técnicos internacionais, patrocinado pela Consumers International e sob a coordenação técnica da organização de consumidores holandesa, Consumentenbond. Os itens analisados foram adquiridos no mercado, como faria qualquer outro consumidor.

O laudo só confirmou a suspeita: apenas a nacional Olla ganhou o conceito “bom”; a alemã Preserv levou o carimbo de “razoável”; as marcas Jontex Lubrificada, Menno, Blowtex Elite e Blowtex Life Styles não passaram nos testes de laboratório.

Foram reprovadas porque ofereciam baixa resistência e baixo índice de elasticidade, além de possibilidade de vazamento.

Termos técnicos, “resistência” queria dizer que as camisinhas eram passíveis de rompimento, e “vazamento” apontava que havia nelas microfuros – algo inconcebível em tempos de aids. A ineficácia dos produtos expunha escancaradamente os consumidores ao risco de contágio pelo HIV. Algo tão grave que o Idec batalhou para que as normas de fabricação nacionais fossem revisadas.

Obviamente, os fabricantes não aceitaram os resultados da avaliação. A empresa Johnson & Johnson, dona da marca Jontex, gastou em anúncios nos jornais com o intuito de contestar a credibilidade do teste. Em página de *O Estado de S. Paulo*, de 23 de fevereiro de 1992, a empresa dizia em determinado trecho: “(...) chegamos à conclusão de que o estudo em questão não tem o embasamento técnico correto e, inclusive, apresenta erros de interpretação”.

A princípio, a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, rejeitou o laudo holandês, e o Idec, diante do impasse, recorreu ao Ministério Público Federal. Foi instaurado inquérito civil e, em março de 1992, a Johnson & Johnson acabou admitindo que não houve erro nos procedimentos adotados no teste do Idec ou na interpretação de resultados.

Os preservativos da marca Menno tiveram suas vendas interditas tanto pela Secretaria de Estado de Saúde como pelo ministério por terem sido apontados como “inseguros” na prevenção da aids. A empresa sempre contestou o laudo holandês. Mas a posição do Idec era bastante clara: o objetivo não era “atacar” nenhum fabricante de preservativo, mas debelar a fragilidade das normas técnicas brasileiras.

A partir de 1993, os fabricantes nacionais de preservativos masculinos passaram a adotar normas internacionais, as mesmas que haviam sido utilizadas pelo Idec.

Apesar da polêmica estabelecida, o presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) naquela data, Júlio César Bueno, ficou convencido da gravidade dos fatos apontados pelo Idec. Tanto que o órgão e a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária reformularam os procedimentos de qualidade para a fabricação do produto – em 1993, passou a vigorar outro regulamento técnico. A partir

Para a adoção de normas que tornassem seguras as camisinhas, em 1996 o Idec recomendou que o prazo de validade fosse adequado às condições ambientais (calor e umidade) do país. Quanto à dimensão, os produtos destinados a adolescentes deveriam deixar claro a que faixa etária se destinavam.

dessa resolução, todos os preservativos passaram a ter o selo do Inmetro em suas embalagens. A da Preserv – considerada “razoável” pelo teste holandês – mudou: foram retiradas as frases “100% seguro” e “proteção total” e impressa “alta proteção”.

## DE VOLTA AO LABORATÓRIO

Em novembro de 1996, o Idec encomendou novamente testes de camisinhas e pôs à prova 20 marcas vendidas no país – metade de origem nacional, metade importada. Todas, teoricamente, sujeitas a normas mais apropriadas, porque mais rigorosas, adotadas no país.

Realizados no Rio de Janeiro pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INT), os testes apontaram: 13 amostras – a maioria estrangeira – desrespeitavam as regras vigentes de fabricação. Pior: o selo do Inmetro – espécie de “atestado” de que a fabricação se adequava às normas – estampava 17 amostras, dez delas com problemas. A única ressalva era de que o Inmetro avaliava os produtos assim que saíam da fábrica ou chegavam ao mercado, enquanto o Idec havia mandado para exame produtos à venda nas farmácias. Sete marcas foram reprovadas no exame de estouro – duas delas também apresentavam sujeira visível a olho nu; uma teve vazamento; as outras exibiam informações imprecisas nas embalagens, como falta de data de fabricação. O INT reprovou seis marcas importadas e uma nacional.

O grande problema estava novamente nos **padrões técnicos**. Os produtos importados passavam por procedimentos de certificação diferentes dos nacionais, cujos processos de qualidade das fábricas eram verificados.

Diante dos novos resultados, “preocupantes” na opinião do Idec, o então presidente do Inmetro disse que era preciso imprimir “mudanças na avaliação dos preservativos”. O teste do Idec apontou que camisinhas com mais de um ano de fabricação – o prazo de validade, em países de clima temperado, é de três anos – foram as que demonstraram maiores desajustes. E ainda que o “saldo” dos testes não tivesse sido o desejado, o cenário na fabricação de preservativos havia mudado – os quatro melhores produtos eram todos nacionais. Receberam o conceito de avaliação “muito bom” Jontex Anatômico, Jontex de Bolso, Jontex Ultra Resistente e Olla Lubrificada. As

O IDEC CONCLUIU que o preservativo masculino ideal deveria ter as seguintes características:

- ◆ alta resistência ao estouro;
- ◆ alta resistência à tração;
- ◆ ser o mais fino possível sem abrir mão do alto grau de resistência;
- ◆ ter instruções de uso com informações claras e completas;
- ◆ ter preço extremamente acessível.

marcas não aprovadas passaram por novos testes a pedido do Inmetro e, como os resultados obtidos em dezembro de 1996 confirmaram os do teste do Idec, foram retiradas do mercado – os importadores também receberam multas por contrariar as normas em vigor.

Além disso, o processo de certificação dos produtos importados foi modificado. A partir de então, todo lote de produtos teria que passar por aprovação.

### “QUASE” IMPEDIMENTO

Era março de 2000. O Idec estava pronto para divulgar novo teste de preservativos. Uma liminar, no entanto, solicitada pela empresa DKT, que fabricava a marca Prudence, “quase” deixou o consumidor no escuro. Mas como os resultados poderiam influir diretamente na saúde dos usuários, a Justiça Federal acabou autorizando a publicação dos laudos. Das 17 marcas avaliadas – seis nacionais, 11 importadas –, de um total de 6.731 amostras, apenas uma (Prudence) foi barrada por apresentar grave defeito de segurança – vazamento. Comparando esses números com os de 1991, quando foi feita a primeira avaliação, as notícias eram animadoras – as camisinhas estavam mais finas, o que garantia maior sensibilidade ao usuário, e muito mais seguras.

Terminava um longo período de dez anos de uma obstinada busca de segurança e qualidade para os preservativos comandada pelo Idec. Quantas vidas foram salvas, ou quantas pessoas deixaram de contrair o vírus da aids ou outras doenças sexualmente transmissíveis com o aprimoramento da qualidade dos preservativos masculinos no Brasil? Impossível calcular.

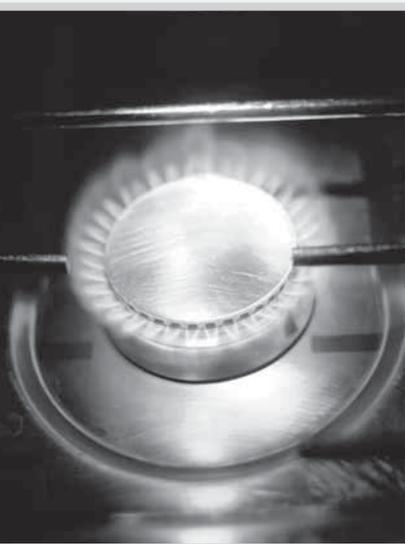
### UMA QUESTÃO DE SEGURANÇA

Pela magnitude do problema da aids e por um certo tabu que ainda representava falar sobre esse tipo de assunto, os testes com camisinhas foram os mais marcantes entre os realizados pelo Idec para medir o grau de segurança de produtos e serviços.

Essa sempre foi uma das preocupações centrais das atividades do instituto. Sob esse aspecto, segurança e qualidade

Cinco recomendações fundamentais aos consumidores foram adotadas e divulgadas pelo Idec, em sua revista e na mídia em geral, como resultado do teste de 1996:

- ◆ usar preservativos apenas com o selo de certificação do Inmetro;
- ◆ usar produtos com menos de um ano de fabricação;
- ◆ ficar atento à data de validade das camisinhas, especialmente as importadas;
- ◆ ler atentamente as instruções contidas na embalagem para evitar que o produto sofra rompimento durante a relação sexual;
- ◆ examinar se a embalagem não foi violada.



#### TEMPERATURA MÁXIMA

Depois da implantação do código, órgãos oficiais e organizações não-governamentais puderam, pouco a pouco, fazer com que o consumidor aprendesse a se defender. Caberia a ele reclamar dos serviços incompetentes e, entre outros produtos, dos aparelhos de uso doméstico sem qualificação adequada. Fogões, por exemplo. Há quem já tenha tomado um susto com modelos que não agüentaram o peso de uma panela colocada sobre a porta do forno aberta e tombaram. Teste feito com cinco modelos de diferentes marcas de fogões de quatro bocas, em 1997, verificou que a grade de um dos modelos não foi capaz de sustentar 9,7 kg – e caiu. Outros dois também tombaram ao receber 7,6 kg e 9,5 kg, respectivamente, sobre a porta do forno aberta – a norma diz que fogões devem suportar até 15 kg.

A norma técnica (NBR 14583) foi então revisada em outubro de 1997 e depois em 2000. Os fabricantes tomaram providências.

são itens complementares, quando não significam exatamente a mesma coisa: a segurança de um produto está diretamente ligada à sua qualidade. Chuveiros elétricos que provocam choques, materiais elétricos de má qualidade, berços, geladeiras, produtos automotivos, quase tudo já passou pelo crivo dos técnicos do Idec.

Em 2007, o instituto já havia testado, desde a sua criação, em 1987, mais de 4.200 itens de diversos produtos e serviços – e a questão da segurança vinha sempre em primeiro lugar. Por causa dessas análises, fabricantes e consumidores saíram ganhando; enquanto os primeiros aumentaram o grau de competitividade no mercado, já que, muitas vezes, tiveram de fazer mudanças técnicas em seus produtos e aperfeiçoar seus processos, os segundos viram melhorar a qualidade e a segurança daquilo que adquiriam.

A seguir, alguns exemplos relacionados com a questão da segurança de produtos e serviços.

**PORTA-LÂMPADAS (SOQUETES) E MATERIAL ELÉTRICO** Em janeiro de 1995, o instituto realizou um teste e divulgou a falta de padrões, fiscalização e a existência de materiais elétricos no mercado que expunham a instalação elétrica e a segurança do consumidor a riscos graves. Diante dos maus resultados obtidos no teste, o trabalho foi repetido em janeiro de 1996, gerando então a manifestação dos órgãos de fiscalização e das empresas e a elaboração, após várias reuniões, de uma portaria do Inmetro, em abril de 1997, que definiu padrões e requisitos mínimos para materiais elétricos. Houve modificação nos produtos e ações de fiscalização foram efetuadas, resultando no recolhimento de milhares de materiais elétricos inseguros e a modificação do projeto dos soquetes.

**SANEANTES POUCO EFICAZES** Em 2003, saneantes – designação usada para desinfetantes e águas sanitárias – foram objetos de testes e surpreenderam: embora os fabricantes garantissem que esses produtos tinham ação específica contra germes e bactérias, os laudos não comprovaram a eficácia de todos eles. Sete marcas de desinfetantes e sete de águas sanitárias foram analisadas pelo Instituto Adolfo Lutz – cinco delas ganharam o conceito de “muito bom” ou “bom”, enquanto três desin-

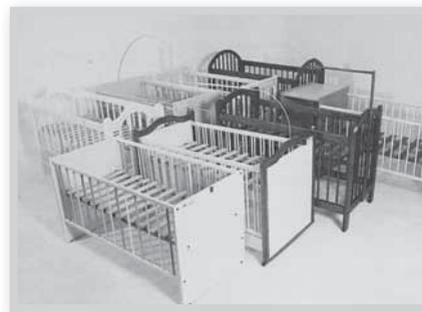
fetantes foram desclassificados, porque falharam no combate a perigosos microorganismos como *Salmonella choleraesuis* e *Staplylococcus aureus*. Duas águas sanitárias e dois desinfetantes foram reprovados porque não tinham registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – por não passarem por fiscalização, podiam ser ainda mais nocivos à saúde.

**PANELAS DE PRESSÃO** Em julho de 1996 foi a vez das panelas de pressão. Dez delas foram analisadas nos aspectos de segurança, praticidade, informações e preço. O teste detectou que uma das marcas apresentava sério problema: a válvula de segurança não funcionava. Essa panela perdeu, em setembro, a certificação do Inmetro e do laboratório Falcão Bauer, e o fabricante modificou o projeto do produto para corrigir o problema. O sistema de certificação voluntária também foi aperfeiçoado e brevemente passará a ser obrigatório, atendendo a insistentes pedidos do Idec.

**BEBÊ NO CHÃO** Assim que a gravidez é confirmada, a dúvida que paira na cabeça do casal é que berço comprar. Para mostrar que não basta escolher, nessa hora decisiva, um modelo apenas pela beleza, o Idec divulgou, na edição nº 20 de sua revista, de junho de 1997, um teste com oito tipos de berço, para o qual usou como parâmetro uma norma européia, pois no Brasil não havia ainda normas específicas para o produto.

O resultado foi alarmante, já que alguns não ofereciam segurança ao bebê. Quatro dos modelos testados foram avaliados como “muito ruins” ou “ruins” no quesito qualidade de material. Isso significava que a estrutura dos berços não era firme o suficiente. As grades de dois modelos, por exemplo, permitiam que o bebê passasse entre elas, sinal de acidente na certa. Somente um dos modelos ganhou o conceito final “bom”.

Os fabricantes se interessaram em solucionar os problemas mostrados pela avaliação do Idec e, ainda em 1997, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou uma norma (NBR 13918/1997), revisada posteriormente em 2000, estabelecendo parâmetros para a fabricação de berços.



**DOS OITO BERÇOS TESTADOS** em 1997, só um foi considerado bom, assim mesmo pouco além do limite de regular. A conclusão foi de que nenhum poderia ser considerado adequado do ponto de vista da pessoa que cuida do bebê. O único modelo que atendia a essa necessidade era exclusivo para exportação, razão pela qual nem foi testado. O ponto positivo é que os próprios fabricantes se interessaram pela adoção de uma norma para a fabricação de berços mais seguros e confortáveis.





# Meio ambiente e o consumo

A degradação ambiental é resultado do atual sistema de produção, comércio e consumo, do qual todos participamos ou somos excluídos. As partes envolvidas no problema vão desde os governos locais e nacionais, a indústria e o agronegócio até os consumidores. Embora o impacto direto dos consumidores individualmente possa ser considerado pequeno, os problemas ambientais são decorrentes da forma de produção que atende aos hábitos de consumo daqueles que têm condições de consumir.

Na visão do Idec, todo consumidor tem direito a um ambiente saudável, mas, ao mesmo tempo, tem a responsabilidade de preservá-lo e protegê-lo. Esse direito deve ser estendido, de forma

justa e equitativa, também aos consumidores que hoje vivem com renda exígua, abaixo da média mundial, e, ainda, para as gerações futuras.

No Brasil, ao lado de uma parcela significativa de consumidores com padrão de consumo dispendioso, comparável ao dos países ricos, temos uma maioria que, para sobreviver, consome pouco, mas que também persegue hábitos de consumo insustentáveis. O país enfrenta, e cada vez mais enfrentará, problemas ambientais decorrentes dos padrões de produção e consumo: a poluição do solo e das águas com agrotóxicos, o lixo sem tratamento adequado, o consumo perdulário de água e energia em residências, condomínios, empresas e órgãos públicos.

Educar e informar os consumidores não é tarefa apenas dos setores governamentais, devendo as organizações sociais e cada cidadão participar ativamente desse processo. O cidadão informado e responsável não só assegura o respeito aos seus direitos nas relações de consumo como pode colaborar na solução de inúmeros problemas de caráter difuso. Sob esse enfoque, o Idec vem trabalhando, nestes últimos anos, na construção de uma “cidadania ativa” em relação ao consumo, buscando uma nova atitude dos consumidores, individual e coletiva, no enfrentamento dos seus problemas. Essa concepção mobilizadora leva a entidade a desenvolver atividades que visam, além da justa reparação dos danos ou prejuízos aos consumidores e da influência nas políticas públicas, a educação para o consumo, como uma estratégia imprescindível de construção da cidadania.

## O IDEC NAS ESCOLAS

Os temas meio ambiente e consumo foram incorporados aos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, isto é, tornaram-se assuntos obrigatórios em sala de aula. Existem muitas escolas preocupadas com a abordagem desses temas, porém, ainda há dificuldade em relacionar os problemas ambientais aos hábitos de consumo cotidianos. Por isso, é importante desenvolver estratégias que sensibilizem o cidadão, visando ajudá-lo a alcançar um grau de consciência capaz de fazê-lo mudar o seu comportamento de consumo e exigir mudan-

ças nos padrões de produção. Além de informação sobre os aspectos sociais e ambientais do consumo, é preciso fornecer métodos de ação, conhecimentos e habilidades que contribuam para uma nova atitude no cotidiano, levando à redução da exploração dos recursos naturais e à minimização dos impactos socioambientais gerados pelos atuais padrões de produção e consumo.

A **educação para o consumo** é um dos direitos básicos dos consumidores, definidos na legislação brasileira pelo artigo 6º, Inciso II, do Código de Defesa do Consumidor: “São direitos básicos do consumidor: (...) II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações”.

O Idec começou a atuar na promoção do tema consumo sustentável em 1998, quando estabeleceu uma parceria com a Consumers International e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e publicou o livro *Consumo Sustentável*, que reuniu documentos da Consumers International, das Organizações das Nações Unidas, entre eles os capítulos da Agenda 21 sobre o tema. A partir de 1999, o Idec e a Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente buscaram se unir para desenvolver ações conjuntas na promoção do consumo sustentável no Brasil, e foi produzida a edição *on-line* do *Guia de Consumo Sustentável*.

Em 2001, a partir do projeto “Consumo Sustentável: uma iniciativa nacional”, apoiado pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça, o instituto alcançou resultados significativos na promoção do consumo sustentável e passou a ser uma referência nacional no tema. Foram realizadas pesquisas sobre reciclagem do lixo em dez cidades brasileiras, sobre os padrões de consumo e eficiência energética dos eletrodomésticos. Foi também realizado, em novembro de 2001, em Brasília, o Seminário “Consumo Sustentável: os impactos dos padrões de produção e consumo sobre o meio ambiente”, que reuniu especialistas nacionais, entidades de consumidores, organizações ambientalistas e órgãos federais. O seminário possibilitou o início de um amplo processo de discussão, capacitação e atuação do movimento de consumidores em relação ao tema.

---

**A PUBLICAÇÃO** *Consumo Sustentável – Manual de Educação*, publicado pelo Idec em convênio com o Ministério do Meio Ambiente, teve uma segunda edição e sucessivas tiragens, que foram distribuídas em todo o país.

Esse projeto foi fortalecido com o apoio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, no final de 2001, por meio de um convênio firmado para o desenvolvimento de uma campanha de promoção do consumo sustentável. Por meio desse projeto, o Idec pôde ampliar sua atuação na disseminação de informação e educação, além de obter maior articulação e contribuição técnica de diversas instituições governamentais para adaptar à realidade nacional a publicação *Consumo Sustentável: Manual de Educação*, elaborada pelo escritório regional da América Latina e Caribe da Consumers International e apoiada pelo Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça.

O manual foi utilizado em um projeto-piloto de capacitação de professores, aplicado em todas as escolas da rede municipal de Ensino Fundamental de São José dos Campos, no interior de São Paulo. O município foi escolhido porque já acumulava uma experiência de dez anos na aplicação da disciplina Educação para o Consumo.

Buscando o trabalho interdisciplinar sobre consumo sustentável nas escolas, as vagas foram abertas para professores de todas as áreas escolares. Participaram 80 professores das disciplinas de ciências, matemática, português, história, educação para o consumo, educação física etc., das 33 escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de Educação. No total, os professores que fizeram o curso davam aulas para cerca de 13 mil alunos.

Além de ampliar os conhecimentos sobre esses temas, o curso propiciou a abordagem dos conceitos de complexidade e transdisciplinaridade, essenciais para os alunos entenderem as diferentes dimensões, aspectos e atores envolvidos na necessária mudança dos atuais padrões insustentáveis de produção e consumo. A metodologia de educomunicação utilizada favoreceu a realização de oficinas de rádio e jornal, com o objetivo de oferecer aos professores e seus alunos instrumentos de comunicação para facilitar o trabalho sobre consumo sustentável nas escolas. Para que seja introduzido, de forma transversal, o tema consumo sustentável na sala de aula e na comunidade local, foram utilizados instrumentos de mobilização e incentivo à participação social, por meio da promoção de campanhas para a conscientização sobre os

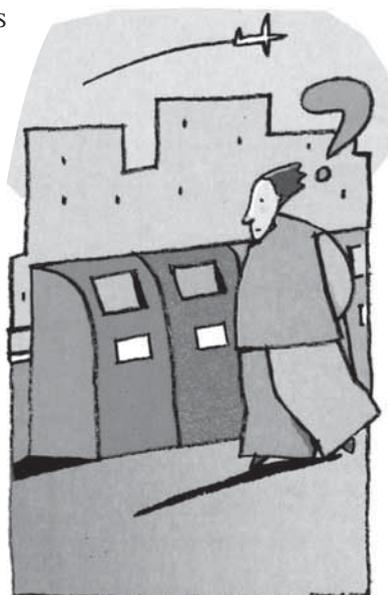
impactos socioambientais de hábitos de consumo e as alternativas para a mudança.

Além do curso de formação de professores do Ensino Fundamental, foram produzidos dez spots de rádio sobre temas específicos (água, energia, lixo, transportes, produtos e serviços e alimentos), que foram amplamente distribuídos para rádios comerciais, educativas e comunitárias. Foi realizado também um workshop sobre consumo sustentável no Brasil, em junho de 2002, dando continuidade ao seminário de 2001, com a proposta de desenvolver uma plataforma, em parceria com diferentes instituições.

No início de 2003 foi assinado novo convênio com o Ministério do Meio Ambiente para a produção de cinco programas da série “Nota 10”, do Canal Futura, voltada para professores, baseados no conteúdo da publicação *Consumo Sustentável: Manual de Educação*. Os programas foram produzidos no final do segundo semestre de 2004 e veiculados pela emissora no primeiro semestre de 2005. Os cinco programas, de 30 minutos cada, abordaram os temas biodiversidade, água, energia, alimentos e lixo.

Em cada programa, são mostradas ações exemplares sobre como a escola pode contribuir com idéias que mobilizem suas comunidades na luta pelo acesso aos bens essenciais e pela preservação dos recursos naturais. A opinião dos alunos, a troca de conhecimentos entre professores e o comentário de especialistas levam para a TV a realidade da sala de aula. O programa identifica quais os processos envolvidos nas atividades de consumo e analisa seu impacto no trabalho e nas suas relações com a qualidade de vida e o meio ambiente. A série “Nota 10” mostra como educadores, alunos e suas famílias podem se unir, divulgando e adotando hábitos de consumo responsáveis e reivindicando formas de produção sustentáveis.

Em 2004, o Ministério da Educação, por meio da sua Coordenação Geral de Educação Ambiental, resolveu adotar a publicação *Consumo Sustentável: Manual de Educação*, do Idec e do Ministério do Meio Ambiente, para capacitar cerca de 34 mil professores de cerca de 4.400 municípios no Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas. Para essa iniciativa, foi elaborada uma segunda edição do manual, revisada e atualizada em conjunto com o MEC.



Para o Idec, foi a realização de um grande objetivo: a promoção de uma política pública de educação para o consumo sustentável. O MEC deu continuidade ao Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, recomendando às secretarias estaduais de Educação a adoção do manual em seus programas de formação de professores. O Idec cedeu os direitos de reprodução de todos os materiais produzidos sobre consumo sustentável.

## CONHECER E MULTIPLICAR

Paralelamente, em 2004 e 2005, o Idec continuou com seu objetivo de contribuir para a promoção da mudança dos padrões de consumo e para a formação de cidadãos conscientes, participativos e críticos, por meio da sensibilização e capacitação de professores das escolas públicas de Ensino Fundamental, assim como educadores e multiplicadores. Com o apoio do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, o Idec conduziu, em conjunto com as secretarias de Educação de Curitiba e de Santo André, um curso de formação de professores do Ensino Fundamental que atendeu 404 profissionais de 232 escolas públicas. A formação desses professores atingiu diretamente cerca de 12 mil alunos e, indiretamente, cerca de 113 mil alunos.

Esse apoio permitiu também a reprodução dos materiais já produzidos pelo Idec, como os quatro folhetos sobre consumo sustentável de água, alimentos, energia e a geração de lixo, o CD com os spots de rádio e o DVD com os cinco programas do Canal Futura. Esses materiais foram amplamente distribuídos para as secretarias estaduais de Educação, Procons estaduais e municipais, redes de educação ambiental, Coordenação Geral de Educação Ambiental do MEC, seminários de formação de professores do Programa Vamos Cuidar do Brasil nos estados, Conselhos da Juventude nos estados; COM-VIDA (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas) nos estados, Núcleos de Educação Ambiental do Ibama nos estados, além das TVs públicas e educativas e rádios.

Além da distribuição dos materiais impressos, o Idec colocou o manual e os folhetos à disposição para download gratuito no Portal do Idec na internet. A partir de março de 2006 o Idec começou a monitorar o número de downloads, e os resultados

foram impressionantes. O folheto sobre o tema água teve 36 mil downloads, o capítulo do manual sobre energia, mais de 18 mil, e o capítulo sobre lixo, mais de 15 mil.

## PENSANDO NO FUTURO

O trabalho de conscientização e educação deve ser permanente, com atividades contínuas, para promover as mudanças nos padrões de produção e consumo e garantir que as diferentes partes envolvidas (governos, empresas, organizações da sociedade civil, educadores e consumidores) incorporem os objetivos da sustentabilidade (desenvolvimento econômico, proteção ao meio ambiente e justiça social) no seu cotidiano, nas suas decisões diárias.

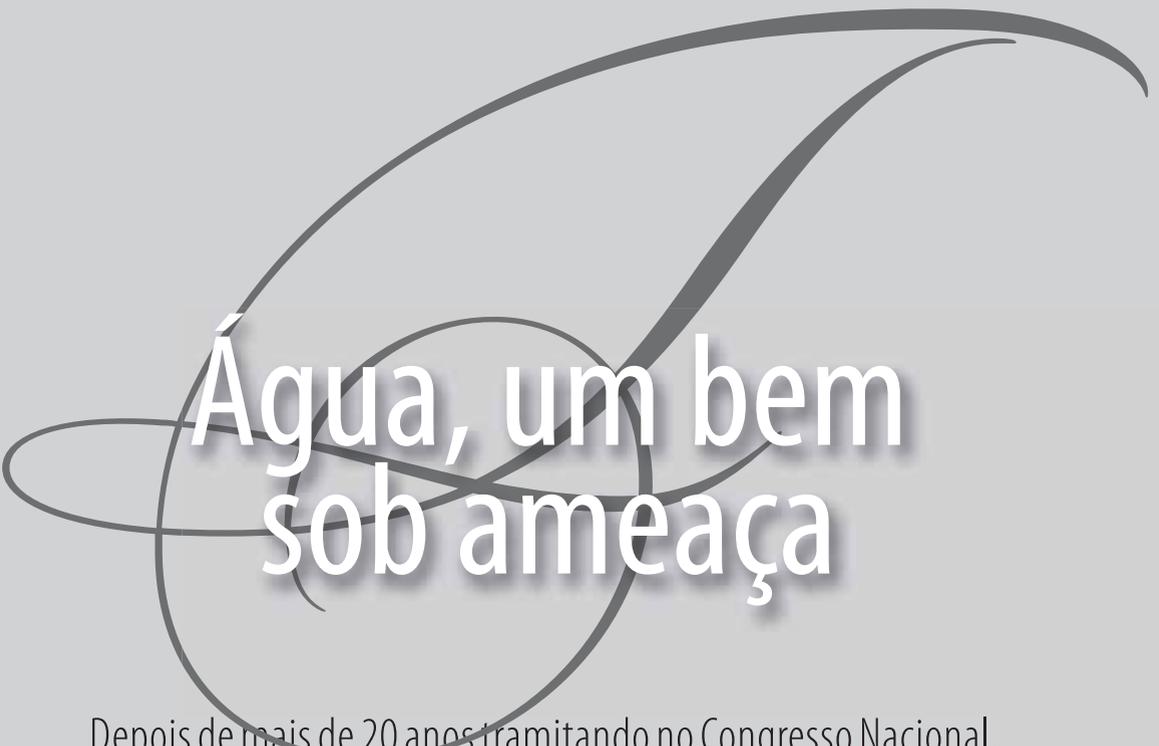
Precisamos avançar com a mobilização das forças sociais, por meio da conscientização, abrindo espaço para que surja uma demanda por instrumentos político-econômicos que promovam a mudança de padrões de produção e consumo.

Para o Idec, é preciso mobilizar as secretarias de Educação para a criação de políticas públicas de educação para o consumo sustentável. Com essas iniciativas, acreditamos ter contribuído com a sugestão de ferramentas que auxiliem nesse caminho.

A educação para o consumo sustentável é a base para a formação de consumidores conscientes de que, ao fazer suas compras, estão de fato exercendo uma responsabilidade social, política e ambiental, que ultrapassa seus interesses pessoais.

O trabalho do Idec na promoção do consumo sustentável não se limita às iniciativas de promoção da educação, pois o desafio, além da conscientização do consumidor, é desenvolver alternativas para a mudança dos padrões de produção e consumo. Nesse sentido, o trabalho do Idec é também o de representar os interesses do consumidor na discussão e implementação de políticas públicas, marcos regulatórios, normas técnicas e instrumentos econômicos que viabilizem essas alternativas. Por exemplo, a regulamentação da produção orgânica e a disseminação do consumo de produtos orgânicos, o desenvolvimento de energias alternativas acessíveis, a ampla implementação da eficiência energética, o desenvolvimento do mercado interno justo de produtos éticos e solidários.

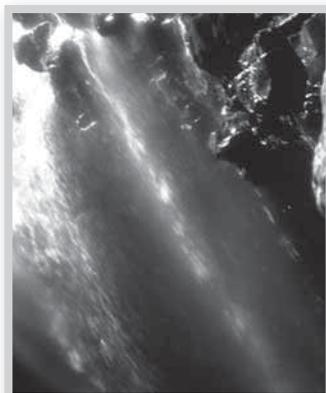




# Água, um bem sob ameaça

Depois de mais de 20 anos tramitando no Congresso Nacional, a Lei de Saneamento Básico foi finalmente sancionada em janeiro de 2007. Um avanço? Sem dúvida. Ainda que omitisse algumas importantes recomendações do projeto original, feitas pelas organizações que integram a Frente Nacional de Saneamento Ambiental (FNSA), da qual o Idec participa, a lei trazia consideráveis vantagens para o consumidor: informações acessíveis sobre os cálculos de reajustes e maior participação dos usuários nas decisões sobre saneamento básico, por meio de consultas públicas.

Às boas novas vinha se somar uma das mais notáveis



**DE TODA A ÁGUA** que existe no planeta, calcula-se que perto de 2% seja doce. Mas estima-se que grande parte da água de superfície, de lençóis freáticos e até geleiras esteja contaminada por resíduos tóxicos e dejetos de toda natureza.

conquistas obtidas pelo consumidor, graças a esforços empreendidos pelo Idec: o direito de ver o registro, na própria conta, da qualidade da água que chega às suas torneiras, tornado obrigatório a partir de março de 2006 por um decreto federal.

Mas, assim como testes providenciados pelo Idec comprovaram, em 2001, em alguns locais de cidades do Rio de Janeiro e do Paraná, incluindo as capitais, que a água da rede pública estava contaminada com coliformes, a avaliação que o instituto fez da lei revelou que havia alguma turbidez em vários de seus itens.

Na edição nº 107, de fevereiro de 2007, de sua revista – e no seu site –, o Idec jogou luz sobre o que era ambíguo ou foi deixado para trás. Exemplo: a lei estipula que o titular dos serviços de saneamento terá de definir o ente responsável pela regulação e fiscalização. Se é o titular que define, a independência e autonomia do fiscalizador podem ficar prejudicadas. Será preciso que os consumidores fiscalizem os fiscais.

A lei estimula a universalização dos serviços de saneamento, uma grande vitória, sem dúvida, embora tenha sido suprimida da versão original a garantia de suprimento mínimo de água para pessoas de baixa renda e para estabelecimentos de saúde, educacionais e de internação coletiva, mesmo em caso de inadimplência. Dessa forma, era deixada margem para o corte do abastecimento, depois de aviso prévio, uma perigosa brecha por onde poderá escoar o direito constitucional à dignidade das pessoas atingidas e as garantias da saúde pública: sem água, doenças como a diarreia e o cólera, entre outras, podem se alastrar.

## A QUALIDADE SOB TESTE

Claro que, nesse quadro, a situação do abastecimento de água e do esgotamento sanitário não poderia ser boa. Que tal verificar isso nos centros mais desenvolvidos do país? Foi o que o Idec fez no final do ano 2000. Recolheu amostras de água da torneira em 113 pontos de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Em São Paulo, o exame laboratorial das amostras coletadas na capital, em Jundiaí e em Limeira (27 no total) revelou que a água era apropriada ao consumo. Mas, no Rio

e no Paraná, nada menos de 49 amostras estavam em desacordo com a legislação: pouco cloro, alterações da cor e contaminação por coliformes eram os principais problemas. No Rio de Janeiro foram examinadas amostras da capital e de mais dez cidades de várias regiões do estado, e no Paraná, além de Curitiba, outras seis cidades.

A revista e o site do Idec publicaram os resultados em fevereiro de 2001, assim como vários jornais e emissoras de rádio e televisão, com grande repercussão. Na edição de 8 de fevereiro de 2001, o jornal *O Globo* informava que a Cedae, companhia estatal responsável pela água distribuída na cidade do Rio de Janeiro, contestava os resultados do teste. O diretor da empresa à época disse que a água da rede pública da cidade estava “rigorosamente dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde”. No dia seguinte, porém, o mesmo jornal informava que, de acordo com a Vigilância Sanitária, a contaminação da água da Cedae não era uma notícia nova. A vigilância também já havia detectado a presença de coliformes fecais na água da torneira de um posto municipal de saúde.

## A BATALHA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Batalha, no caso dos serviços públicos, não é um mero recurso de linguagem para exacerbar o sentido de idéia. Foi e continua sendo uma batalha. Basta lembrar que a primeira mobilização pública, com manifestação na rua, organizada pelo Idec, no início de sua história, foi motivada pelo atraso na instalação das linhas telefônicas já pagas antecipadamente durante longos 24 meses.

O saneamento básico é o mais essencial entre todos os serviços públicos e é, de longe e de longa data, o mais negligenciado.

Mas foi em fins dos anos 1990, graças à assinatura de um convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que o Idec pôde fazer o mais amplo estudo e monitoramento dos serviços públicos já realizado no Brasil por organizações civis independentes, com o objetivo de fortalecer a participação do consumidor no processo de privatização dos serviços públicos essenciais.

O trabalho começou com um amplo e profundo levantamento sobre os marcos regulatórios dos setores de energia elétrica, telefonia fixa e saneamento. A partir de então,



**OS CONSUMIDORES QUE** fizeram um grande esforço para racionar energia elétrica, por ocasião da crise de fornecimento de 2001, tiveram de pagar depois o que as concessionárias de energia elétrica deixaram de faturar com o racionamento.



ANTES DAS ELEIÇÕES DE 2002, o Idec enviou uma "Plataforma dos Consumidores" a candidatos a cargos eletivos dos poderes Executivo e Legislativo, contendo os principais compromissos com a questão dos serviços públicos que o instituto esperava que os candidatos assumissem.

o Idec passou a acompanhar a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias, as reclamações dos usuários, as novas legislações, os problemas enfrentados pela sociedade e a atuação das agências reguladoras. Paralelamente, o Idec se capacitou para representar o interesse dos consumidores nos processos regulatórios, apresentando contribuições às consultas e audiências públicas promovidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), prestar depoimentos no Congresso Nacional, encaminhar documentos para autoridades de diferentes níveis com o objetivo de proteger os consumidores residenciais dos abusos cometidos pelas concessionárias de serviços públicos e cobrar maior efetividade por parte das agências reguladoras.

Os problemas identificados pelo Idec revelaram a necessidade de uma sistemática promoção da educação e conscientização da população acerca de seus direitos. Nesse sentido, a organização desenvolveu uma série de atividades voltadas para esse fim e que geraram resultados bastante satisfatórios.

Profissionais do Idec foram capacitados e visitaram entidades da Europa e dos EUA para conhecer o que já vinha ocorrendo com a liberalização dos mercados, especialmente na Inglaterra, e aspectos como tarifas, regulação, qualidade e estratégias para a defesa dos consumidores.

Londres, Bruxelas, Lisboa e Paris, na Europa, e Austin, Washington e Nova York, nos EUA, estiveram na rota dos emissários do Idec, no que foram assessorados por especialistas em serviços públicos e organizações de defesa do consumidor.

A capacitação da equipe do Idec contou com o apoio financeiro da Fundação Ford e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e compreendeu também a atividade de representar os interesses do consumidor perante o poder público, que é uma das principais estratégias de atuação do Idec e envolve conhecimentos técnicos bastante específicos, além de conhecimentos jurídicos.

Uma atividade importante de representação foi a elaboração da "Plataforma dos Consumidores, organizada pelas 20 integrantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC) e entregue aos candidatos a cargos executivos e legislativos nas eleições de 2002 (que se

repetiu nas eleições de 2006). O grande desafio era eleger representantes que se comprometessem com a consolidação da democracia e a proteção dos direitos dos cidadãos à saúde, à educação, ao meio ambiente sadio para as presentes e futuras gerações, ao equilíbrio nas relações de consumo, aos serviços públicos essenciais de qualidade e acessíveis a todos, aos alimentos e serviços de saúde, entre outros.

Inúmeros testes, pesquisas e estudos foram publicados na revista e no site do Idec, possibilitando a divulgação de informações relevantes para o consumidor, em matérias sobre tarifas telefônicas, de energia e de saneamento, assim como orientando para o uso racional desses serviços.

Para alcançar amplas camadas da população, carentes de serviços públicos e de informação, o Idec começou a lançar em outubro de 2000 uma série de cinco cartilhas. Centenas de milhares delas foram distribuídas em favelas e bairros pobres do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Curitiba, com informações sobre os serviços públicos, os direitos de todos os cidadãos de acesso a eles, como entender as contas, como e onde reclamar e como usar os serviços com responsabilidade.

O tema dos serviços públicos foi levado também para as salas de aula de escolas de diversos estados, para que os alunos se apropriassem dos conceitos e conteúdos sobre os direitos dos cidadãos, por meio de boletins impressos, jornais murais ou radiofônicos ou telejornais. O público-alvo da campanha eram os alunos da sétima e oitava séries do Ensino Fundamental e da primeira e segunda séries do Ensino Médio. Para subsidiar os 80 mil estudantes diretamente beneficiados pelo projeto, foi elaborada a cartilha *Fique ligado nos seus direitos*. Cada escola selecionou e encaminhou somente um trabalho para participar do *Concurso de Campanhas Educativas sobre Direitos do Consumidor*.



Instituto Brasileiro De Defesa Do  
Consumidor (IDEC)

CONSELHO DIRETOR: Silvia Regina  
Vignola (presidente), Marcelo Gomes Sodré,  
Marcelo Sousa, Rachel Biderman Furriela,  
Vera Maria Lopes Ponçano, Vicente Pimenta  
Jr. e Vidal Serrano Nunes Jr.

COORDENADORA EXECUTIVA:  
Marilena Lazzarini



Idec – Vinte Anos Construindo a  
Cidadania

© 2007 – Idec

Idec – Vinte Anos Construindo a  
Cidadania é um livro comemorativo dos  
20 anos da fundação do Idec. Todos os  
direitos reservados.

AUTOR E EDITOR: Esníder Pizzo

COLABORADORES: Maria Aparecida  
Medeiros (textos, edição e revisão);  
Ana Teresa Clemente, Andrea Salazar,  
Karina Grou e Marleine Cohen (textos).

Luiz Volpi (revisão de textos)

FOTOS E ILUSTRAÇÕES

REPRODUZIDAS: fotos – Glória Flügel,  
Oswaldo Maricato, Américo Vermelho,  
Izilda França, Arquivo Idec; ilustrações –  
Spacca, Paulo Nilson, Paulo Stocker, Ciro  
Jr., Lúcia Brandão, Panzica

PESQUISA: Marisa Rocha e Rosileide  
Canaverde (textos da revista e registros da  
mídia); Paulo Santos de Oliveira (fotos e  
ilustrações)

DOCUMENTAÇÃO: Vivian Santana,  
Maria do Socorro Silva Gomes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO  
ELETRÔNICA: A2 (Antonio Carlos  
Espiloto, Mika Matsuzake, Tiago Ferro,  
Pedro Henrique Alves)

IMPRESSÃO: Gráfica Ferrari

#### AGRADECIMENTOS

A todos os funcionários do Idec que  
colaboraram com esta edição. E, em  
especial, a:

Marilena Lazzarini e Olívia Franco, que  
possibilitaram levantar a memória dos  
acontecimentos de antes e depois de 1987  
Lisa Gunn, que elaborou e administrou o  
projeto.

Marcos Pó, que ajudou a recompor a  
evolução do Idec pós-1995

Paulo Pacini e Marcos Diegues, pelas  
informações preciosas sobre o andamento  
das ações judiciais.

Daniela Batalha Trettel, pelas informações  
sobre a agenda futura do Idec.

Agradecimentos também a Josué Rios, o  
construtor do departamento jurídico do  
Idec, a Elici Bueno, Maria Cândida Peres,  
Maria das Graças Cavalcanti, fundadoras  
da entidade, pelos subsídios fundamentais  
à elaboração deste livro.

A Glória Flügel, que registrou muito  
desses 20 de história com suas preciosas  
fotos.

A César de Britto e todo o pessoal  
da agência De Britto, pelos serviços  
voluntários.

A todos, enfim, que ajudaram a construir  
esta bela história com seu trabalho, como  
voluntários, funcionários, bolsistas,  
estagiários.

E aos associados, sem os quais nada disso  
poderia ser contado.

#### Idec

Rua Dr. Costa Júnior, 356, Água Branca,  
CEP 05002-000, São Paulo, SP  
Tel.: (11) 3874-2150  
[www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)

*Idec – Vinte Anos Construindo a Cidadania* é uma publicação comemorativa dos 20 anos de fundação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, editada em julho de 2007, com o apoio da Oxfam-Novib e da Fundação Ford. Este livro foi impresso em papel reciclado.

*apoio:*

OXFAM-NOVIB

FUNDAÇÃO FORD